

DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 048/2016-GP DE 16/9/2016 Guarulhos, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2016 - Ano XVII - nº 1536 www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 13 de setembro de 2016.
LEI Nº 7.504,

Projeto de Lei nº 2737/2016 de autoria da Mesa da Câmara.

Estabelece percentual mínimo de cargos em comissão a serem ocupados por servidores públicos efetivos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece percentual mínimo de cargos em comissão a serem ocupados por servidores públicos efetivos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos, em cumprimento ao inciso V do artigo 37 da Constituição da República de 1988.

Art. 2º Os cargos em comissão, com atribuições de direção, chefia e assessoramento guardam as seguintes características:

I - serão ocupados por pessoas que mantenham com a autoridade nomeante o liame de confiança, em caráter transitório, exoneráveis a qualquer tempo;

II - com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação o exercício por seus titulares implica em atividades de suporte, assistência e orientação de

forma a auxiliar no desempenho eficiente das atribuições conferidas às autoridades;

III - diferenciam-se das atribuições dos cargos e empregos de carreira pelo impedimento de exercer atividades de caráter técnico ou meramente burocrático.

Art. 3º O percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Guarulhos será preenchido dentre os servidores efetivos do quadro, escolhidos pelo Presidente, nos casos em que atendam aos requisitos de provimento.

Art. 4º Os cargos em comissão da Câmara Municipal de Guarulhos submetem-se ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.429/68 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guarulhos, bem como:

I - a regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo da jornada de trabalho;

II - a possibilidade de convocação sempre que presente o interesse ou necessidade de serviço;

III - a vedação de recebimento de horas extraordinárias.

Art. 5º Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 13 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 15 de Setembro de 2016.
DECRETO Nº 33666

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 76.168,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.221/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 76.168,00 (setenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0612200452.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	76.168,00	-
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	-	76.168,00
TOTAL		76.168,00	76.168,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33667

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 490.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.221/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	490.000,00
TOTAL		490.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	490.000,00
TOTAL		490.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33668

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45.632/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de fonte de recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.369	300073

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33669

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.562,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45.632/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.562,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300073.449051.369	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	45.562,60
TOTAL		45.562,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro do Ministério da Saúde - Construção da Academia de Saúde no Conjunto Habitacional Incoop e Adjacências, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33670

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45.635/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.429	300075

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33671

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.267,91.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45.635/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.267,91 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300075.449051.429	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	45.267,91
TOTAL		45.267,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro do Ministério da Saúde - Programa Academia da Saúde no Jd. Palmira, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33672

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.913/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de fonte de recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.407	300085

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33673

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.096,85.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.913/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 143.096,85 (cento e quarenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300085.449051.407	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	143.096,85
TOTAL		143.096,85

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Saúde - Construção da UBS Jd. Presidente Dutra, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33674

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.883/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso e aplicação da fonte ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
0791.1030200031.003.XX.XXXXXX.449051.384	05	300081

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33675

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.870.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.883/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300081.449051.384	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	1.870.000,00
TOTAL		1.870.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro do Ministério da Saúde - Implantação UPA Pimentas 24hs, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33676

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 22.584/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte	Elemento de Despesa
2710.0824400142.088.XX.XXXXXX.3390XX.378	05	500044	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33677

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.310,47.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 22.584/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 112.310,47 (cento e doze mil, trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos), para complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400142.088.05.500044.339093.378	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	112.310,47
TOTAL		112.310,47

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS - Programa Banco de Alimentos, sendo: I - no valor de R\$ **105.560,91** (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **6.749,56** (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33678

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.460.659,10.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.473/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.460.659,10 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), para complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609020.002.01.100253.339092.528	Sentenças Judiciais	18.460.659,10
TOTAL		18.460.659,10

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609020.002.01.110000.339092.000	Sentenças Judiciais	18.460.659,10
TOTAL		18.460.659,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 1504/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.183/2016-GP.

PORTARIA Nº 1505/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15221/1996;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 5052, de 21 de julho de 1997, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme segue, com mandato iniciando em 02/09/2016 e encerrando-se em 31/08/2018.

I – **Representantes do Poder Público SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Marcia Rachel Gatto Iengo
Suplente: Vinicius Vieira Dias da Cruz
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Titular: Wildeneia Cunha Gomes
Suplente: Maria da Conceição Ferreira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Nilvan da Silva Valério
Suplente: Vania Marques Cardoso
SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Zenaide Gomes de Abreu
Suplente: Ághata Cristiane Duarte Cavaleiro
SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Glauber Jung Gabriel Rafael Buffarah Janunzzi

Suplente: Plínio Miguel da Silva
SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Rita de Cássia Guazzini de Oliveira
Suplente: Sonidelane Cristina Mesquita
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: José Antonio Lecussan Gutierrez
Suplente: Marli Ascendino Barbosa
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Aparecida Lima Santos Toledo Piza
Suplente: Márcia Monteiro da Cruz
COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Zélia Aparecida Alves dos Santos
Suplente: Pamela Herrera de Oliveira

II – **Representantes da Sociedade Civil ENTIDADES DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Titular: Antonio Martinho Risso
Suplente: Célia Aguiar de Souza Salzedas
INSTITUIÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Afonsina Gomes Araujo Silva
Suplente: Wladimir Maciel Belarmino
ÁREA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATUAL DENOMINAÇÃO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Titular: Claudia Lyra Venâncio
ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

Titular: Elaine Aparecida Godoy de Oliveira
Suplente: Sandra da Costa
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Angélica Carvalho dos Santos Gueiros
ASSOCIAÇÕES DOS DOENTES CRÔNICOS E/OU DEFICIENTES (ATUAL DENOMINAÇÃO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Titular: Talita de Santana Borges de Mattos
SINDICATOS

Titular: Luiza Helena de Castro e Silva
INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Titular: Márcia do Carmo
Suplente: Edilucia Martins da Silva Araújo
INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Ana Rosa Escribano Alarcon Ribeiro
Suplente: Arnaldo Augusto Ribeiro

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1506/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 1.292/2016-GP, no que diz respeito às senhoras **Fabiana de Almeida Melo (426)**, lotada na SE01 e **Gisleide Helena Silva Dias dos Santos (3)**, lotada na Secretaria de Educação, admitidas para exercerem a função de **Professor (a) de Educação Infantil** (5862).

PORTARIA Nº 1507/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 232/2016-SS11, edital nº 09/2013-SAM01 e concurso nº 1963/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2016:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

4º AMANDA FELICIANO DA SILVA

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Otorrinolaringologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Gisela Andrea Yaashita Tanno, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1508/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 233/2016-SS11, edital nº 30/2016-SS11 e processo seletivo nº 2380/2016,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **20.09.2016:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

1º CLÁUDIA MARIA MENEZES ABENATHARIVO 20

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Karina Lucio de Medeiros Bastos, devendo

comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1509/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 232/2016-SS11, edital nº 29/2016-SS11 e processo seletivo nº 2346/2016,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **20.09.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

3º BARNEY BOYKE COELHO

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Ortopedista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Vivian Nascimento Nunes Macedo, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1510/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 232/2016-SS11, edital nº 03/2016-SS11 e processo seletivo nº 2244/2016,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **20.09.2016:**

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

62º OSVALDO ALMEIDA LOUZADA

LOTAÇÃO: SS

63º JACI PERES LAVRADA

64º RACHIDE ELIAS NETO

65º PAULO ROGERIO REZENDE

LOTAÇÃO: SS03

66º SHARON SCHECHTER

LOTAÇÃO: SS

67º WESLEY PEREZ FERRÃO

68º PEDRO LUIZ VIEIRA CARRER

69º PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Gustavo Felipe Pasqual, Rafael Vilano Avelar, Patrícia Pereira D'Antonio, Samuel Rodrigues Estrada e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1511/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 232 e 233/2016-SS11, edital 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

93º MARTA ANJOS RIOS

LOTAÇÃO: SS01

94º DEYSE DE CASSIA DOS SANTOS

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Ana Paula de Lourdes Rodrigues Bueno e Sueli Muynarsk, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1512/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 232 e 233/2016-SS11, edital 07/2013-SAM01 e concurso nº 1929/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

239º VANESSA VALLEJO GIGANTE

240º ANA DE FÁTIMA MARINS

241º ERIKA LACERDA ARAUJO

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Simara Felicia de Araújo, Lais Serafim de Freitas e Eduardo Teodoro de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1513/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 232/2016-SS11, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

449º PRISCILA ARAUJO SILVA

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Fernanda Fidalgo Dias, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1514/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 233/2016-SS11, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1986/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

36º ESTHER DE OLIVEIRA PELIZAO

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Michelle Miguel Caetano, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1515/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 232 e 233/2016-SS11, edital nº 05/2014-SAM01 e concurso nº 2015/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

66º DAYANE BEZERRA LIMA ROCHA

67º ALINE PEREIRA DA SILVA

68º MARCELA LUZ

69º ALINE MENDES MARTINS

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Débora dos Reis

Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1519/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 232/2016-SS11, edital nº 28/2016-SS11 e processo seletivo nº 2232/2016,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **20.09.2016**:

LOTAÇÃO:SS
CLAS. NOME ORDEM
2º EDILBERTO CASTILO PEREIRA JUNIOR 391

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Cardiologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Luana Costa Scatamburlo, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1520/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 233/2016-SS11, edital nº 12/2014-SAM01 e concurso nº 2199/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2016**:

LOTAÇÃO:SS
CLAS. NOME ORDEM
60º JULIO CESAR GABRICELI DOS SANTOS 363

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Catarina Duarte de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1521/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a determinação judicial exarada no processo judicial nº 01226001920075020318 da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos e o que consta no Processo nº 33.055/2007,

CONCEDE a senhora **Ilma da Penha Santos**, RG nº 85.330.279, CPF nº 27.246.208-01, **Pensão Mensal Vitalícia**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário da autora, conforme decisão judicial.

PORTARIA Nº 1522/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Evandro Alves Ferreira da Rocha** (código 63152), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-154), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1523/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Leandro Pimentel Silva** (código 51777), **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-140), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1524/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Felipe Cavalcanti Silva** (código 51770), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-133), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1525/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a contar de 01.09.2016, o servidor **Eder Luiz da Silva** (código 53818), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-118), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1526/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Cristiane Silva Torres** (código 59489), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-76), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1527/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Evandro Alves Ferreira da Rocha**, atribuindo ao senhor **Ricardo Kennedy de Oliveira Silva**, o mesmo cargo em comissão (326-154), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1528/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **SUBSTITUI** o servidor **Wagner Aparecido Siqueira Franco**, atribuindo ao senhor **Leandro Pimentel Silva**, o mesmo cargo em comissão (326-219), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1529/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **SUBSTITUI** o servidor **Eder Luiz da Silva**, atribuindo à senhora **Quellen Jamina Campelo**, o mesmo cargo em comissão (329-118), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1530/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **SUBSTITUI** o servidor **Leandro Pimentel Silva**, atribuindo à senhora **Cristiane Silva Torres**, o mesmo cargo em comissão (327-140), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1531/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **SUBSTITUI** a servidora **Cristiane Silva Torres**, atribuindo à senhora **Luciana Rosengarten Delbianco**, o mesmo cargo em comissão (328-76), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1532/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 47/2016-SEAL,

DELEGA no período de 21.09.2016 a 30.09.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Iara Lino da Silva** (código 12815), Gerência I (275), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SEAL01, no impedimento de Ocimar Edney Gomes.

PORTARIA Nº 1533/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 454/2016-SE06,

DELEGA no período de 12.09.2016 a 01.10.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Sidnei Gonçalves Ferreira** (código 12685), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SE06, no impedimento de Carlos Eduardo da Silva.

PORTARIA Nº 1534/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

DELEGA no período de 16.09.2016 a 30.09.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Adélia Marcondes dos Santos** (código 56390), Diretor de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SAM02, no impedimento de Antonio Lima de Souza.

PORTARIA Nº 1535/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.251/2016-GP.

PORTARIA Nº 1536/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015, **SUBSTITUI** a servidora **Gabriela Mereles Luz**, atribuindo à senhora **Daiane Aparecida Gonçalves**, o mesmo cargo em comissão (329-231), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 297/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 60/2016-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 12.09.2016, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA: 88/2016-IPREF
NOME: NELSON PEREIRA (CÓDIGO 22241)
CARGO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA "D" (312-1) SM

2 - PORTARIA: 94/2016-IPREF
NOME: RAMIRO DONIZETE CATELAN (CÓDIGO 16661)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" (15-320) SS

3 - PORTARIA: 95/2016-IPREF
NOME: MARIA DO PERPETUO FERREIRA (CÓDIGO 17076)
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E" (3-94) SDU

PORTARIA Nº 298/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 289 e 290/2016-DTCFBF,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 307/2011-SAM
NOME: IARA CAROLINE REZENDE (CÓDIGO 50040)
DATA: 03.10.2016

2 - PORTARIA Nº 130/2016-SAM
NOME: VIVIANE MARQUES (CÓDIGO 51527)
DATA: 30.08.2016

3 - PORTARIA Nº 88/2015-SAM
NOME: FERNANDA SOUZA DUQUE (CÓDIGO 34336)
DATA: 11.09.2016

PORTARIA Nº 299/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 46.576/2014,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 01.09.2016, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Eliana Conejero Cardoso Joaquim** (código 36801), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1197), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 01.09.2016, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Eliana Conejero Cardoso Joaquim** (código 36801), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1197), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 302/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº ANTERIOR	ATUAL
296/2009-GP ERIKA SANTANA DE PAULO (CÓDIGO 44720)	ERIKASANTANA
2.974/2009-GP DARLETE ASSUNÇÃO DA SILVA SAOUDA (CÓDIGO 47280)	DARLETE ASSUNÇÃO DA SILVA
3.049/1992-GP ALICE MANSOUR (CÓDIGO 15884)	ALICE MANSOUR FIGUEIRA DE SOUSA
2.280/2012-GP JOSELI SILVA DAMASCENO SERGIO (CÓDIGO 55082)	JOSELI SILVA DAMASCENO

PORTARIA Nº 303/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.476/2016-GP, referente à 18ª classificada, para fazer constar que o nome correto é Alecsandra dos Santos Gadelha Gomes de Sá,

2-1.194/2016-GP, no que diz respeito ao servidor Caio Vítor Cabral de Lemos (código 63422), para fazer constar que sua vaga se deu em substituição de Karina Rafael de Souza (328-222),

3-1.487/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Josete Maria da Silva Santos,

4-1.496/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Soraya Nicodemo Catalam, e

5-1.503/2016-GP, para fazer constar que seu nome correto é Danilo Ricardo Formaggi.

PORTARIA Nº 338/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 173/2015-SG/DRA, que designou a servidora **Vanda Penha de Barros Thereza** (código 45841), para exercer as funções de **Gerência II** (276-262), lotada na SDU04.00.01.

PORTARIA Nº 300/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 44.673/2015,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 13.09.2016, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Herilene de Sousa Ribeiro** (código 26239), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1361), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 301/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.10.2016, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-368) SS
NOME: JAQUELINE DA SILVA LIRA ARRUDA (CÓDIGO 52766)

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-17) SS
NOME: FRANK YOKOSAWA (CÓDIGO 60769)

PORTARIA Nº 339/2016-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 335/2016-SG/DRA, que cedeu a servidora **Izabel Antunes Padoves** (código 3909).

PORTARIA Nº 340/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 221/2016-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 08.09.2016, os efeitos da Portaria nº 275/2012-SG/DRA, no que diz respeito à designação para **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico**, da servidora **Renata Silveira de Paula Nunes** (código 41386).

PORTARIA Nº 341/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA **Servidor (a): Márcia Regina Santos Sardinha** (código 60295) (2);

Para: Gerência II (276-262), lotada na SDU04.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Vanda Penha de Barros Thereza.

LUGAR DE ENTULHO É NO



Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.

<p>Cabrália</p> <p>R. Cabrália, s/nº (altura do número 292 da Rua Emilia de Castro Martins) Jardim Bela Vista</p>	<p>Gopoúva</p> <p>R. Nádri, 34 (esquina com a rua Guarulhos) Gopoúva</p>	<p>Haroldo Veloso</p> <p>R. Campos Gerais, 169 (esquina com a Rua Dalva de Oliveira) Haroldo Veloso</p>	<p>Torres Tibagi</p> <p>R. Ouvidor, 198 Torres Tibagi</p>
<p>Pq. Continental</p> <p>R. Valdimiro Laurentino Pêsoa, 655 - (atrás do CEU Continental) Parque Continental II</p>	<p>Inocoop</p> <p>Av. Francisco Xavier Correia, 489 Residencial Parque Cumbica</p>	<p>Macedo</p> <p>R. Soldado Estanislau Wojcik, 26 - (atrás do Corpo de Bombeiros) Macedo</p>	<p>Jurema</p> <p>R. Jacutinga, 470 (esquina com a rua Guapiranga) Jurema</p>
<p>Santos Dumont</p> <p>Estr. do Sabão, 795 Santos Dumont</p>	<p>Jd. Fortaleza</p> <p>R. Medala Escardino Mariano, 311-Jd. Fortaleza (ao lado do conservatório do SAAE)</p>		

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS
- NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS
- NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO
- UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS*

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 042/2016-SG

de 12 de setembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 16.174/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 90 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 012/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 043/2016-SG

de 12 de setembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 37.830/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 028/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ADILSON LOPES
Objeto: 25,56 % da locação do imóvel sito à Rua João Veloso da Silva, 1181, Cidade Jardim Cumbica, Guarulhos/SP
Finalidade: instalação do Cartório da 394ª Zona Eleitoral
Contrato Nº: 001505/2016-CL
Processo Nº: 25516/2016
Data da Assinatura: 15/06/2016
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento
Recurso Orçamentário: 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000
Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ADMILSON LOPES
Objeto: 24,44% da Locação do imóvel sito à Rua João Veloso da Silva, 1181, Cidade Jardim Cumbica, Guarulhos/SP
Finalidade: instalação do Cartório da 394ª Zona Eleitoral
Contrato Nº: 001605/2016-CL
Processo Nº: 25516/2016
Data da Assinatura: 15/06/2016
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento
Recurso Orçamentário: 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000
Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ALEXANDRE LOPES
Objeto: 24,44% da Locação do imóvel sito à Rua João Veloso da Silva, 1181, Cidade Jardim Cumbica,

Guarulhos/SP

Finalidade: instalação do Cartório da 394ª Zona Eleitoral
Contrato Nº: 001705/2016-CL
Processo Nº: 25516/2016
Data da Assinatura: 15/06/2016
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento
Recurso Orçamentário: 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000
Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ANA LOPES
Objeto: 25,56 % da locação do imóvel sito à Rua João Veloso da Silva, 1181, Cidade Jardim Cumbica, Guarulhos/SP
Finalidade: instalação do Cartório da 394ª Zona Eleitoral
Contrato Nº: 001805/2016-CL
Processo Nº: 25516/2016
Data da Assinatura: 15/06/2016
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento
Recurso Orçamentário: 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 15 DE SETEMBRO DE 2016

Processo: 17.579/ 2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 25.09.2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público Motorista (Nº 2083).
Processo: 11.593/ 2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 25.09.2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Motorista Guincheiro (Nº 2084).
Processo: 9.863/ 2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 25.09.2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Agente Funerário de Serviços Técnicos (Nº 2077).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 07/ 2016-SAM01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2016-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referente à solicitação de isenção de taxa de inscrição para desempregados, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

OBJETO: Fornecimento de brunch.
VALOR: R\$ 857,39 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 264.
EXIGIBILIDADE: 28/08/2016.
JUSTIFICATIVA: Contratação do serviço se faz necessária, pois se trata de fornecimento de brunch para o Fórum de Saúde do Alto Tietê-FORSALT e sua falta prejudicaria o abastecimento nos eventos e congressos.
Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 19701/2015.
EMPENHO: 11401/2016.
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
VALOR: R\$ 1.731,67 (mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 7648.
EXIGIBILIDADE: 14/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do prédio da Secretaria de Transporte e Trânsito são essenciais para evitar transtornos e para a segurança de servidores e municípios.
Ademir Vieira de Araújo ME
CONTRATO/PEDIDO: 85/2016.
EMPENHOS: 5116/2016, 5117/2016 e 5120/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamento para instalação de sistema de monitoramento da sede operacional e do fácil transporte e trânsito.
VALOR: R\$ 23.962,49 (vinte três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 43, 47 e 48.
EXIGIBILIDADE: 11/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito, para a garantia da segurança dos funcionários e visitantes nas dependências das unidades operacionais.

Alta Avançado Laboratório de Tecnologia Assistiva LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 467/2016, 529/2016 e 592/2016.
EMPENHOS: 8923/2016, 10041/2016, 10391/2016 e 12140/2016
OBJETO: Fornecimento de Abdutor de Polegar.
VALOR: R\$ 3.764,00 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 263, 305 e 306
EXIGIBILIDADE: 14/09 e 15/09/2016
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

America Net LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 23611/2011 e 30601/2014.
EMPENHOS: 16217/2013, 23415/2013, 133/2016 e 136/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado de acesso a internet com alto disponibilidade, com velocidade de circuito a 300 Mbps de banda efetiva.
VALOR: R\$ 193.780,58 (cento e noventa e três mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 93.780,58 (noventa e três mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos próprios e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 4269, 155395, 155396, 807789 e 807790.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2013, 06/01/2014, 30/08 e 13/09/2016.

JUSTIFICATIVA: Serviços de telecomunicações para a interligação de unidade da PMG ao DIT para acesso à rede corporativa da prefeitura, através de links de 6 mbps, bem como para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.
Assistherm Assistência Térmica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 32701/2015.
EMPENHO: 1514/2016.
OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água de piscina.
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), NF. 8507.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para manutenção e conservação do sistema de aquecedor de água da piscina, sem o qual não seria possível manter a temperatura ideal para realização de atividades aquáticas específicas.

Associação Saúde da Família
CONTRATO/PEDIDO: 822/2012.
EMPENHOS: 7928/2016, 7929/2016, 7932/2016, 7933/2016 e 7934/2016.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas nos CAPS-Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 984.762,73 (novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre convenente e convenida, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.

Biocom Tecnologia LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 29701/2013 e 11701/2016.
EMPENHOS: 1142/2015, 2299/2016, 5306/2016 e 5307/2016.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca K. Takaoka e Ortosintese.
VALOR: R\$ 77.803,53 (setenta e sete mil oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 469, 470, 471, 472, 2780, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, e 2796.
EXIGIBILIDADE: 22/07 e 04/08/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

C.B.S. Médico Científica SA
CONTRATO/PEDIDO: 446/2016.
EMPENHOS: 5319/2016 e 8939/2016.
OBJETO: Fornecimento de sonda gástrica.
VALOR: R\$ 73.032,30 (setenta e três mil e trinta e dois reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 636618 e 639946.
EXIGIBILIDADE: 09/07 e 16/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
CA – CC Comércio e Serviços Eletromecânica LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 218/2016.
EMPENHO: 12512/2016.
OBJETO: Fornecimento de transformador de potência.
VALOR R\$ 17.262,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 25.
EXIGIBILIDADE: 16/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de substituição de equipamento furtado do padrão de entrada, e assim finalizar a ligação definitiva da UPA Cumbica.

Caio Victor de Souza EPP
CONTRATO/PEDIDO: 226/2016.
EMPENHO: 12217/2016.
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 7.931,90 (sete mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos), NF. 1389.
EXIGIBILIDADE: 09/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado será utilizado na execução de várias obras em vários pontos do município, visando o atendimento de umas das etapas do trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 23301/2013, 12701/2014, 27601/2014 e 15001/2015.
EMPENHOS: 2923/2016, 3336/2016, 5334/2016, 5338/2016 e 9542/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários em diversas áreas e bolsa-auxílio.
VALOR: R\$ 211.027,37 (duzentos e onze mil e vinte sete reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 49.039,91 (quarenta e nove mil e trinta e nove reais e noventa e um centavos), referente recursos próprios e R\$ 161.987,46 (cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 638409, 638410, 638445, 638446, 638447, 638449, 638451, 638452, 638453, 638454, 638455, 638458 e 638459.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para dar atendimento a demanda de trabalho dos projetos das Secretarias de Assuntos Jurídicos, Habitação e Finanças.

EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 26901/2014.
EMPENHO: 3352/2016.
OBJETO: Referente prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, incluindo a implementação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), NF. 3431.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial a o Departamento de Receita Mobiliária – SF, que necessita dispor de um sistema de informações que permita o registro do fato gerador do ISSQN de forma digital, por meio de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e.
F. Lopes Publicidade LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 33601/2015.
EMPENHO: 2274/2016.
OBJETO: Publicações de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR: R\$ 2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 29286.
EXIGIBILIDADE: 17/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.
EMPENHO: 3424/2016.
OBJETO: Fornecimento de gás nas unidades escolares.
VALOR: R\$ 78.581,89 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 25790 e 25803.
EXIGIBILIDADE: 07/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da Prefeitura e sua interrupção poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar.
Guarani Material p/ Construção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 29611/2015.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 12/09/2016:

53909/2015 – Carlos Cesar Boechat Soares”.
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal

nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A.F. Food's EIRELI-ME
CONTRATO/PEDIDO: 302/2016.
EMPENHO: 12535/2016.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 07/2016-SAM01				
RECURSO	PROTOCOLO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
00014	03603092	CATIA CAMPOS DA SILVA	21.216.330-9	DEFERIDO
00012	03603389	DANIEL DE MORAES	45552953	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00015	03601205	EDUARDO DIAS BRANDAO	495499523	INDEFERIDO NÃO ATENDEU AS ALÍNEAS D E E DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00007	03600713	EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS	221887271	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00018	03603614	FERNANDA ARAUJO CORREIA DA SILVA	340636713	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00006	03600397	IONE SILVA DO NASCIMENTO	579555513	DEFERIDO
00008	03602717	JULIA TEIXEIRA MOURAO	38051267-1	DEFERIDO
00016	03601906	JULIANA DO CARMO NEVES	434137637	DEFERIDO
00009	03602602	JULIANO SILVA DE JESUS	287536762	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00001	03602500	LETHICIA COUTO DE AZEVEDO	37645200-6	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00011	03603124	MARCIA MARQUES DA SILVA ALVES	211565295	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00010	03603629	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	384206359	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA A DO ITEM 2.26 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00002	03603263	MONICA RIBEIRO DOS SANTOS	490155029	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00005	03602576	PAULA CRISTINA DA SILVA	441301770	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00004	03600778	ROSANA DE MOURA HONORIO	195517921	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00003	03600928	STEFANY DE MOURA FLOR DOS SANTOS	421992438	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00013	03603742	VANESSA EZIQUEL BARBOSA MACHADO	29557972-9	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA D DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
00017	03602655	WANDRESSA ANDRADE PEREIRA	368313050	INDEFERIDO NÃO ATENDEU A ALÍNEA E DO ITEM 2.28.1 DO CAPÍTULO 2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EMPENHO: 12986/2016.
 OBJETO: Aquisição de material para construção.
 VALOR: R\$ 1.505,00 (mil quinhentos e cinco reais), NF. 4522.
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na manutenção e conservação de obras em todo Município.
Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 14/2016 e 41/2016.
 EMPENHOS: 11540/2016 e 12588/2016.
 OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
 VALOR: R\$ 6.069,85 (seis mil e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 62107, 62419 e 62421.
 EXIGIBILIDADE: 02/09 e 15/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal dos servidores operacionais da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e Secretaria de Habitação.
Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região
 CONTRATO/PEDIDO: 301/2013.
 EMPENHO: 7103/2016.
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte aos Conselheiros Tutelares.
 VALOR: R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).
 EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do benefício de vale-transporte necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.
Guelli Comércio e Indústria de Alimentação LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 24601/2015.
 EMPENHO: 107/2016.
 OBJETO: Fornecimento de serviços de nutrição e alimentação.
 VALOR: R\$ 657.560,87 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 162, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875 e 876.
 EXIGIBILIDADE: 06/07, 07/07, 12/07 e 16/07/2016.
 JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços, prejudicando funcionários e pacientes nas redes de Saúde.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
 CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.
 EMPENHOS: 8681/2016 e 8685/2016.
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
 VALOR: R\$ 10.620,29 (dez mil seiscentos e vinte reais e vinte nove centavos), sendo R\$ 8.804,96 (oito mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 1.815,33 (mil oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 1073683.
 EXIGIBILIDADE: 19/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.
Instituto de Tecnologia Assistiva LTDA EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 358/2016 e 562/2016.
 EMPENHOS: 7056/2016 e 10070/2016.
 OBJETO: Fornecimento de órteses e cadeira de roda.
 VALOR: R\$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 3001 e 3024.
 EXIGIBILIDADE: 14/09 e 22/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Instituto Suel Abujamra
 CONTRATO/PEDIDO: 530/2016 e 648/2016.
 EMPENHOS: 10113/2016 e 11311/2016.
 OBJETO: Prestação de serviços de oftalmologia.
 VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 848, 870 e 871.
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços de oftalmologia, prejudicando a população do Município.
JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 9901/2016.
 EMPENHOS: 4451/2016 e 4459/2016.
 OBJETO: Serviços para fornecimento de máquina de café e insumos.
 VALOR: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 2488.
 EXIGIBILIDADE: 09/07/2016.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais devido ao fornecimento de máquinas automáticas de café e chá para as unidades da Secretaria de Educação.
Linde Gases LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 17011/2016.
 EMPENHO: 13080/2016.
 OBJETO: Fornecimento de gases.
 VALOR: R\$ 3.992,60 (três mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), NF. 161172.
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: Para o pagamento devido à empresa em pauta, considera-se a essencialidade do fornecimento do material, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis a municipalidade.
Marcelo dos Santos Barbosa-EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.
 EMPENHO: 2825/2016.
 OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
 VALOR: R\$ 1.582,63 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), NF. 13867.
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, e são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que o mesmo é elaborado de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, visando condições ideais de saúde, sendo que a falta desses alimentos poderá trazer a óbito algumas espécies.
Nevada Rent a Car LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 5011/2015, 25001/2015 e 29301/2015.
 EMPENHOS: 2361/2016, 2958/2016 e 4332/2016.
 OBJETO: Locação de veículos.
 VALOR: R\$ 25.630,00 (vinte cinco mil seiscentos e trinta reais), NFs. 1251, 1256 e 1258.
 EXIGIBILIDADE: 07/09 e 08/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de aluguel de carros são essenciais para atender às atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Serviços Públicos, Finanças e Administração e Modernização.
OXY System Equipamentos Médicos LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 15702/2013 e 12101/2016.
 EMPENHOS: 384/2016, 5633/2016 e 5634/2016.
 OBJETO: Prestação de serviço e fornecimento de peças e acessórios para manutenção de ventilador pulmonar.
 VALOR: R\$ 84.904,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 3361, 15315, 15317, 15318, 15319, 15440, 15441, 15442, 15443, 15444, e 21469.
 EXIGIBILIDADE: 18/06, 23/06, 06/07, 07/07/2016.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Avea.
Paupedra Pedreiras, Pavimentação e Construções LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 7711/2016.
 EMPENHO: 12564/2016.
 OBJETO: Material para construção.
 VALOR: R\$ 8.288,00 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais), NFs. 337561, 337562, 337564 e 337567.
 EXIGIBILIDADE: 09/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo Município.
Precisão Comercial e Distribuidora LTDA - ME
 CONTRATO/PEDIDO: 67/2016.
 EMPENHO: 13186/2016.
 OBJETO: Aquisição de tubos.
 VALOR: R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais), NF. 479.
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais foram utilizados nas obras de verticalização do cemitério Nossa Senhora Bonsucesso.
Print Connection Impressão Digital LTDA EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.
 EMPENHO: 4789/2016.
 OBJETO: Impressão e postagem de carnes de aditamento de IPTU.
 VALOR: R\$ 2.765,07 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), NF. 2935.
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços são indispensáveis à Secretaria de Finanças, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, peculiaridades do contrato e tratar-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para execução de serviços de impressão e postagem de carnes de IPTU.
Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 10501/2015.
 EMPENHO: 2309/2016.
 OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria para fornecimento e leitura de 200 monitores pessoais em TLD de tórax e padrão.
 VALOR: R\$ 5.260,08 (cinco mil duzentos e sessenta reais e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 201621277 e 201621278.
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2016.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, para que não se interrompa a execução dos serviços laboratoriais de dosimetria, prejudicando a população do Município.
Produmed Serviços Indústria e Comércio LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 5302/2013.
 EMPENHO: 7328/2016.
 OBJETO: Prestação de serviços de esterilização em óxido de etileno.
 VALOR: R\$ 26.981,01 (vinte seis mil novecentos e oitenta e um reais e um centavo), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 140564, 142332, 142333, 144050 e 144051.
 EXIGIBILIDADE: 09/07, 20/08 e 15/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços de esterilização prejudicaria o atendimento à população do Município.
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A
 CONTRATO/PEDIDO: 28904/2012 e 13101/2013.
 EMPENHOS: 3082/2016, 3099/2016, 4362/2016 e 4365/2016.
 OBJETO: Prestação de serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas e serviços de limpeza dos próprios municipais.
 VALOR: R\$ 3.338.511,14 (três milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e onze reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 5186 e 5384.
 EXIGIBILIDADE: 09/08 e 23/08/2016.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Educação, para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação.
Prolux Iluminação EIRELI-ME
 CONTRATO/PEDIDO: 13/2016.
 EMPENHO: 12116/2016.
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 83.891,60 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), referente a

recursos vinculados – COSIP, NFs. 1995 e 2005.
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de materiais que serão utilizados pela secretaria de Obras, na manutenção da iluminação pública em todo Município.
R.C.A. - Produtos e Serviços LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 33401/2014.
 EMPENHO: 196/2016.
 OBJETO: Serviços de limpeza técnica hospitalar.
 VALOR: R\$ 508.457,33 (quinhentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 3311, 3463, 3465, 3672 e 3673.
 EXIGIBILIDADE: 30/06, 06/07, 21/07, 30/07 e 05/08/2016.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar referente à rede pública – Policlínica Paraventi, Policlínica D. Luiza, Policlínica Bonsucesso, HMU e HMCA. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.
Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio LTDA - ME
 CONTRATO/PEDIDO: 204/2016.
 EMPENHO: 11183/2016.
 OBJETO: Recarga, pintura e teste de extintores de incêndio.
 VALOR: R\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais), NF. 4575.
 EXIGIBILIDADE: 11/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: Para atendimento às normas de segurança vigentes.
Set Serviços e Equipamentos Técnicos LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 28901/2013.
 EMPENHO: 3740/2016.
 OBJETO: Assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador incluindo fornecimento de peças de reposição qualificadas.
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), NF. 1139.
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2016.
 JUSTIFICATIVA: É imprescindível a contratação da empresa de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador, incluindo fornecimento de peças de reposição, para melhor qualidade dos trabalhos técnicos executados pelo Departamento de Informática e Telecomunicações.
Shigeru Yoshida
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31218/2016.
 EMPENHOS: 5597/2016 e 10620/2016.
 OBJETO: Fornecimento de enfeites de flores para urnas funerárias.
 VALOR: R\$ 33.575,07 (trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos), NFs. 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143 e 2144.
 EXIGIBILIDADE: 01/08, 05/08, 10/08, 14/08, 17/08, 22/08, 26/08 e 31/08/2016.
 JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.
Siveter Informatica LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 11901/2016.
 EMPENHO: 6964/2016.
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão administrativa e financeira.
 VALOR: R\$ 486.037,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 839.
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: Solicito a fineza da liberação do pagamento da Nota Fiscal em questão, por se tratar de empresa especializada em gestão administrativa e financeira.
Spalla Engenharia EIRELI
 CONTRATO/PEDIDO: 18501/2016.
 EMPENHOS: 11969/2016, 11978/2016 e 11981/2016.
 OBJETO: Construção de obra remanescente do Centro Educacional Unificado (CEU) Itapegica, com fornecimento de material e equipamento.
 VALOR: R\$ 736.783,47 (setecentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 811.
 EXIGIBILIDADE: 12/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, na ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região.
Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011.
 EMPENHO: 3284/2016.
 OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhetagem eletrônica do município de Guarulhos (Bilhete Único).
 VALOR: R\$ 51.105,90 (cinquenta e um mil cento e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 169.
 EXIGIBILIDADE: 06/09/2016.
 JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento de um sistema automatizado de remuneração, cujo objetivo será voltado ao tratamento dos elevados volumes de informações existentes, da complexidade e da qualidade de processos que compõem o sistema de transportes atual de remuneração, bem como a necessidade de tempos de resposta adequados para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte são essenciais na gestão financeira e operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 05/09/2016**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 8.056,89 (oito mil e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 06/09/2016**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 1.991.177,39 (um milhão novecentos e noventa e um mil cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 06/09/2016**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 18.011,39 (dezoito mil e onze reais e trinta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 08/09/2016**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 18.150,12 (dezoito mil cento e cinquenta reais e doze centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 08/09/2016**
 Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais)
 R\$ 12.509,18 (doze mil quinhentos e nove reais e dezoito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 09/09/2016**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 970.339,81 (novecentos e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 09/09/2016**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 31.581,59 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 09/09/2016**
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
 R\$ 1.550,02 (mil quinhentos e cinquenta reais e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 09/09/2016**
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
 R\$ 519,13 (quinhentos e dezenove reais e treze centavos).
ERRATA
"D.O. Nº 046 - GP DE 09/09/2016
 Onde se lê:
D A & Associados Publicidade Multicomunicação LTDA
 EMPENHOS: 8443/2015, 18505/2015, 18506/2015, 18508/2015, 3544/2016 e 8557/2016.
 VALOR: R\$ 857.266,86 (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), sendo, R\$ 580.646,61 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) referente recursos próprios e R\$ 276.620,25 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte reais e vinte cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 776, 1003, 1172, 1173, 1174, 1175, 1181, 1182, 1183, 1301, 1306, 1310, 1338, 1358, 1578, 1634, 1657, 1663, 1664, 1751, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1867, 1869, 1892, 1918, 1919, 1924, 1945, 1958, 1965, 1985, 1986 e 1987.
 Leia-se:
D A & Associados Publicidade Multicomunicação LTDA
 EMPENHOS: 8443/2015, 18505/2015, 18506/2015, 18508/2015, 3544/2016, 8557/2016 e **8558/2016**.
 VALOR: R\$ 857.266,86 (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), sendo, R\$ 580.646,61 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) referente recursos próprios e R\$ 276.620,25 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte reais e vinte cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 776, 1003, 1172, 1173, 1174, 1175, 1181, 1182, 1183, 1301, 1306, 1310, 1338, 1358, 1578, 1634, 1657, 1663, 1664, 1751, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1867, 1869, 1892, 1918, 1919, 1924, 1945, 1958, 1965, 1985, 1986 e 1987".

DEPARTAMENTO DE RECEITA

MOBILIÁRIA - SF02

EDITAL nº 36 de 02 de setembro de 2016.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, conforme segue:
 Contribuinte: ACESSO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Inscrição Imobiliária: 084.20.70.1614.01.001
 Intimação Fiscal: 1005808
 Valor: 882,2641 UFG
 Auto de Infração/Multa: 126141
 Valor: 220,5660 UFG
 Contribuinte: AD ASSESSORIA E FOMENTO DE VENDAS LTDA
 Inscrição Imobiliária: 300539
 Auto de Infração/Multa: 125070
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ADENILTON PEREIRA DE SOUZA
 Inscrição Imobiliária: 204434
 Auto de Infração/Multa: 127435
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: AGAPE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
 Inscrição Imobiliária: 130657
 Auto de Infração/Multa: 127481
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: AGRICI CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S LTDA
 Inscrição Imobiliária: 54267
 Intimação Fiscal: 1003778
 Valor: 19.015,2612 UFG
 Auto de Infração/Multa: 84658
 Valor: 9.507,6306 UFG
 Contribuinte: AGRO LINE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP
 Inscrição Imobiliária: 93523
 Auto de Infração/Multa: 126641
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ALUISIO MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 Inscrição Imobiliária: 300549
 Auto de Infração/Multa: 125080
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: AMERICAN LLOYD DO BRASIL ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS LTDA ME
 Inscrição Imobiliária: 300490
 Auto de Infração/Multa: 125036
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ANDREA ELIZA ESTEVES ME
 Inscrição Imobiliária: 147261

Auto de Infração/Multa: 127512 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANDRESSA PEREIRA SERRANO SOLA ME Inscrição Mobiliária: 270664 Auto de Infração/Multa: 128009 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: AROGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Inscrição Mobiliária: 300531 Auto de Infração/Multa: 125062 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Inscrição Mobiliária: 248936 Auto de Infração/Multa: 127357 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: AUGUSTO DA COSTA SANTOS Inscrição Mobiliária: 197474 Auto de Infração/Multa: 127296 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: AUTO CENTER PÉROLA LTDA Inscrição Mobiliária: 1218 Auto de Infração/Multa: 128103 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: AUTO POSTO AVENIDA ESPERANÇA LTDA Inscrição Mobiliária: 274701 Auto de Infração/Multa: 128102 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: BICA PÃES E DOCES LTDA Inscrição Mobiliária: 300761 Auto de Infração/Multa: 127702 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BIFE BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 165684 Auto de Infração/Multa: 127039 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BIFE BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 165684 Auto de Infração/Multa: 127041 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BIFE BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 165684 Auto de Infração/Multa: 127041 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BIG BONSUCESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 244728 Auto de Infração/Multa: 127354 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: C. M. MOTA & MOTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300581 Auto de Infração/Multa: 125090 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CAPRI SHOES CALÇADOS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 244371 Auto de Infração/Multa: 128022 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: CARLOS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300525 Auto de Infração/Multa: 125056 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CARLOS ROBERTO MARINS ME Inscrição Mobiliária: 246986 Auto de Infração/Multa: 126255 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CARLOS ROBERTO MARINS ME Inscrição Mobiliária: 246986 Auto de Infração/Multa: 126256 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: CARPETRO REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 300606 Auto de Infração/Multa: 125640 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CASA DE CARNE TORRE FORTE LTDA ME Inscrição Mobiliária: 203385 Auto de Infração/Multa: 126995 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CATARINA TAURISANO Inscrição Mobiliária: 300509 Auto de Infração/Multa: 125040 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CCB COMÉRCIO DE CARNES LTDA Inscrição Mobiliária: 140358 Auto de Infração/Multa: 126520 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CEAPE COMPANY COM. REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300588 Auto de Infração/Multa: 125097 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CÉLIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS ME Inscrição Mobiliária: 109299 Auto de Infração/Multa: 125421 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CELSO RICARDO HERNANDES ME Inscrição Mobiliária: 114188 Auto de Infração/Multa: 127611 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CENTRAL AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 245947 Auto de Infração/Multa: 83200 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CENTRAL AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 245947 Auto de Infração/Multa: 126551 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CHANT INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 153318 Auto de Infração/Multa: 126480 Valor: 600,0000 UFG	Contribuinte: CHANT INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 153318 Auto de Infração/Multa: 126481 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CIAG SORVETES E SOBREMESAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 60507 Auto de Infração/Multa: 126877 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COMERCIAL CANANEIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300537 Auto de Infração/Multa: 125068 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE METAIS E INSUMOS Inscrição Mobiliária: 300520 Auto de Infração/Multa: 125051 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CONFECÇÕES KANEDA LTDA Inscrição Mobiliária: 54682 Auto de Infração/Multa: 125419 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CORREA DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Inscrição Mobiliária: 6964 Auto de Infração/Multa: 127432 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COSMESAN COM. E DISTRIB. PRODS. HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 172870 Auto de Infração/Multa: 127506 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CRISTHYAN CLEBER LEAL BAPTISTA ME Inscrição Mobiliária: 98674 Auto de Infração/Multa: 126265 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DESAFIO RECURSOS HUMANOS EIRELI Inscrição Mobiliária: 155952 Auto de Infração/Multa: 127050 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: DESAFIO RECURSOS HUMANOS EIRELI Inscrição Mobiliária: 155952 Auto de Infração/Multa: 127726 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: DIRCE DE MORAES CAVALCANTE DROGARIA ME Inscrição Mobiliária: 123556 Auto de Infração/Multa: 128280 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DIRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 125679 Auto de Infração/Multa: 126879 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DIVANILDA ALVES DE CERQUEIRA MECÂNICA ME Inscrição Mobiliária: 184710 Auto de Infração/Multa: 126416 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: DIVANILDA ALVES DE CERQUEIRA MECÂNICA ME Inscrição Mobiliária: 184710 Auto de Infração/Multa: 126417 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: DOMINGOS DE ABREU DA SILVA EPP Inscrição Mobiliária: 174990 Auto de Infração/Multa: 126642 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DROGARIA JUNIQUITO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 111312 Auto de Infração/Multa: 127051 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DROGARIA E PERFUMARIA CAVALCANTE LTDA ME Inscrição Mobiliária: 138767 Auto de Infração/Multa: 126263 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DUNIA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300553 Auto de Infração/Multa: 125084 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: E.M. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 133659 Auto de Infração/Multa: 127603 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDSON FERREIRA DA SILVA Inscrição Mobiliária: 300816 Auto de Infração/Multa: 127614 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDU FARMA DROGARIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 121107 Auto de Infração/Multa: 127511 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ELINA MARA PRADO ME Inscrição Mobiliária: 176753 Auto de Infração/Multa: 126638 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EMECESOUZA ASSESSORIA & REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 300541 Auto de Infração/Multa: 125072 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ESTEVAM FRANCO ME Inscrição Mobiliária: 300492 Auto de Infração/Multa: 125038 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EVANDRO DE JESUS MACHADO Inscrição Mobiliária: 206421 Auto de Infração/Multa: 127601 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EVANDRO DE JESUS MACHADO Inscrição Mobiliária: 300813 Auto de Infração/Multa: 127609 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EVANDRO DE JESUS MACHADO Inscrição Mobiliária: 300813	Auto de Infração/Multa: 127619 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EVANS COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 155403 Auto de Infração/Multa: 126060 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EVANS COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 155403 Auto de Infração/Multa: 126061 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: FENIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS LTDA Inscrição Mobiliária: 300601 Auto de Infração/Multa: 125635 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FENIXCEL REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 300534 Auto de Infração/Multa: 125065 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FERRATA'S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Inscrição Mobiliária: 300543 Auto de Infração/Multa: 125074 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FLACERCA REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300550 Auto de Infração/Multa: 125081 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FLADEMIR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300527 Auto de Infração/Multa: 125058 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FLÁVIO SILVA DE SOUZA TUPÃ ME Inscrição Mobiliária: 113596 Auto de Infração/Multa: 127054 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FLOR DA PALMEIRA FUTEBOL CLUBE Inscrição Mobiliária: 155790 Auto de Infração/Multa: 125221 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GLASS LESTE IND. E COM. DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 84342 Auto de Infração/Multa: 127453 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GOLD COMÉRCIO DE ÓLEOS E GORDURAS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 181202 Auto de Infração/Multa: 126795 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GRACIETE ROSETE DOS SANTOS PERFUMARIA ME Inscrição Mobiliária: 112306 Auto de Infração/Multa: 127057 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GREENWICH AGENCIAMENTO DE CARGAS INTERNACIONAIS LTDA Inscrição Mobiliária: 300514 Auto de Infração/Multa: 125045 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GUARUFIX INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE METAIS LTDA Inscrição Mobiliária: 300592 Auto de Infração/Multa: 125626 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: H SETE TRANSPORTE DE MÁQUINAS LTDA Inscrição Mobiliária: 73516 Auto de Infração/Multa: 127313 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: HOIC MERCHANDISING LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300532 Auto de Infração/Multa: 125063 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO Inscrição Mobiliária: 161269 Auto de Infração/Multa: 126124 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO PAULO Inscrição Mobiliária: 093.64.27.0337.01.001 Intimação Fiscal: 1005945 Valor: 409,0059 UFG Auto de Infração/Multa: 116105 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: ISN HAIR COSMÉTICOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 146210 Auto de Infração/Multa: 127513 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IVON ALVELINO DA SILVA ME Inscrição Mobiliária: 209491 Auto de Infração/Multa: 127297 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IZABELA PINHEIRO CANDEA PIZZARIA ME Inscrição Mobiliária: 201312 Auto de Infração/Multa: 127618 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: J I SAITO ME Inscrição Mobiliária: 13038 Auto de Infração/Multa: 125979 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: J.I. ADEGA SÃO JORGE LTDA ME Inscrição Mobiliária: 164009 Auto de Infração/Multa: 126997 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: J.E. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300518 Auto de Infração/Multa: 125049 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JAIR AUGUSTO DE AVILA Inscrição Mobiliária: 113.45.62.0140.00.000 Intimação Fiscal: 1005807 Valor: 1.108,5658 UFG Auto de Infração/Multa: 126139 Valor: 1.108,5658 UFG Contribuinte: JAIR AUGUSTO DE AVILA	Inscrição Mobiliária: 113.45.62.0140.00.000 Auto de Infração/Multa: 126140 Valor: 277,1415 UFG Contribuinte: JANDA BORDADOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 79553 Auto de Infração/Multa: 126558 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOÃO LOURENÇO DORNELLAS Inscrição Mobiliária: 155621 Auto de Infração/Multa: 126644 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOÃO LOURENÇO DORNELLAS Inscrição Mobiliária: 155621 Auto de Infração/Multa: 126645 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOAQUIM BRAZ DE OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 034.70.45.0281.02.000 Intimação Fiscal: 1005797 Valor: 13.025,3547 UFG Auto de Infração/Multa: 123837 Valor: 3.256,3387 UFG Contribuinte: JORDANFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 300551 Auto de Infração/Multa: 125082 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JORNAL DA HORA EMPRESA DE JORNALISMO E EDITORA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300515 Auto de Infração/Multa: 125046 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOS EXPRESS LOG TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 207674 Auto de Infração/Multa: 125416 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA REPRESENTAÇÕES ME Inscrição Mobiliária: 300521 Auto de Infração/Multa: 125052 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOSÉ ROBSON DE MORAES Inscrição Mobiliária: 082.33.08.0142.00.000 Intimação Fiscal: 1005941 Valor: 339,0218 UFG Auto de Infração/Multa: 116102 Valor: 169,5109 UFG Contribuinte: JUDITE ALICE DA CONCEIÇÃO Inscrição Mobiliária: 300734 Auto de Infração/Multa: 126681 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JUDITE ALICE DA CONCEIÇÃO Inscrição Mobiliária: 300734 Auto de Infração/Multa: 126682 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: K & K SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155840 Auto de Infração/Multa: 124375 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: KONTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA Inscrição Mobiliária: 145467 Auto de Infração/Multa: 126300 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: KONTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA Inscrição Mobiliária: 145467 Auto de Infração/Multa: 127501 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: KONTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA Inscrição Mobiliária: 145467 Auto de Infração/Multa: 127502 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: L.E. PIMENTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Mobiliária: 300597 Auto de Infração/Multa: 125631 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LA VISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300585 Auto de Infração/Multa: 125094 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LANDERS ALIMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 86851 Auto de Infração/Multa: 121762 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LEANDRO BARBOSA DA SILVA Inscrição Mobiliária: 260202 Auto de Infração/Multa: 127293 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LEITE & SANTOS REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300595 Auto de Infração/Multa: 125629 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LINDOMAR SILVESTRE REIS Inscrição Mobiliária: 300522 Auto de Infração/Multa: 125053 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LMC VIAGENS E TURISMO LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 199403 Auto de Infração/Multa: 126734 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LOX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300558 Auto de Infração/Multa: 125089 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUCAS TADEU MICHELETTI ME Inscrição Mobiliária: 167968 Auto de Infração/Multa: 127377 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUCIENE DA CONCEIÇÃO COSTA ME Inscrição Mobiliária: 173634 Auto de Infração/Multa: 124173 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUCIMAR DE ABREU SILVA Inscrição Mobiliária: 073.01.74.0090.00.000
---	---	--	---

Intimação Fiscal: 1004816
 Valor: 397,3558 UFG
 Auto de Infração/Multa: 123060
 Valor: 198,6779 UFG
 Contribuinte: LUCIMAR DE LIMA COSTA
 Inscrição Mobiliária: 300748
 Auto de Infração/Multa: 127133
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LUCIMAR DE LIMA COSTA
 Inscrição Mobiliária: 300748
 Auto de Infração/Multa: 127134
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MALÍCIA & MALÍCIA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 300544
 Auto de Infração/Multa: 125075
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 141743
 Auto de Infração/Multa: 127703
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DA SILVA SOUZA
 Inscrição Imobiliária: 063.41.04.0122.00.000
 Intimação Fiscal: 1004999
 Valor: 639,0831 UFG
 Auto de Infração/Multa: 113265
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: MARILENE GADANHOTO PRETE ME
 Inscrição Mobiliária: 300517
 Auto de Infração/Multa: 125048
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIO BATISTA DANTAS
 Inscrição Mobiliária: 152365
 Auto de Infração/Multa: 127605
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIO BATISTA DANTAS
 Inscrição Mobiliária: 152365
 Auto de Infração/Multa: 127608
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MERCADINHO SANTA CRUZ DE GUARULHOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 61571
 Auto de Infração/Multa: 126174
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MILENA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 82321
 Auto de Infração/Multa: 126262
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MÔNICA RODRIGUES DE SOUZA AUTO PEÇAS EPP
 Inscrição Mobiliária: 179224
 Auto de Infração/Multa: 83181
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MUNDILOG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300512
 Auto de Infração/Multa: 125043
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NAGA IND. E COM. DE BISCOITOS E MASSAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 128646
 Auto de Infração/Multa: 125520
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NEUZA LIMA REZENDE ME
 Inscrição Mobiliária: 90747
 Auto de Infração/Multa: 128481
 Valor: 250,0000 UFG
 Contribuinte: NOSSO FUTURO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300589
 Auto de Infração/Multa: 125098
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PALAZZO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 173184
 Auto de Infração/Multa: 126288
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PG SABINO PRESENTES ME
 Inscrição Mobiliária: 253096
 Auto de Infração/Multa: 127361
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: PONDEROSSA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 57775
 Auto de Infração/Multa: 126960
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: QUITANDA DOS PNEUS COM. DE PEÇAS E SERVS. AUTOMOTIVOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 174763
 Auto de Infração/Multa: 127114
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: R & J PARK ESTACIONAMENTO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 163636
 Auto de Infração/Multa: 118773
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RAGA LANCHES E COMPUTAÇÃO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 127572
 Auto de Infração/Multa: 126071
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RCG DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 200977
 Auto de Infração/Multa: 126552
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: REARMED CIRÚRGICA COM. E LOC. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. CIRUG. E ORTOP. LTDA. ME.
 Inscrição Mobiliária: 230433
 Auto de Infração/Multa: 127740
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: REGINALDO SALES BARBOZA ME
 Inscrição Mobiliária: 126683
 Auto de Infração/Multa: 127049
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: REIMAR BASTOS BEZERRA REGO ME
 Inscrição Mobiliária: 124836
 Auto de Infração/Multa: 126085
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: REIMAR BASTOS BEZERRA REGO ME

Inscrição Mobiliária: 124836
 Auto de Infração/Multa: 126086
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: REIMAR BASTOS BEZERRA REGO ME
 Inscrição Mobiliária: 124836
 Auto de Infração/Multa: 126087
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: REIMAR BASTOS BEZERRA REGO ME
 Inscrição Mobiliária: 124836
 Auto de Infração/Multa: 126088
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: REIMAR BASTOS BEZERRA REGO ME
 Inscrição Mobiliária: 124836
 Auto de Infração/Multa: 126089
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: ROBERTO ESTEVES DE ANDRADE ME
 Inscrição Mobiliária: 153532
 Auto de Infração/Multa: 121936
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ROSANE APARECIDA LARA ME
 Inscrição Mobiliária: 300598
 Auto de Infração/Multa: 125632
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RUTH ARAUJO MARTINS BATISTA ME
 Inscrição Mobiliária: 173943
 Auto de Infração/Multa: 127507
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SHARLA SHARLES REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 300556
 Auto de Infração/Multa: 125087
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SILSE TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 130053
 Auto de Infração/Multa: 127113
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 204630
 Auto de Infração/Multa: 126293
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 204630
 Auto de Infração/Multa: 126294
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 204630
 Auto de Infração/Multa: 126295
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SONTAK & CAVICCHIO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 242874
 Auto de Infração/Multa: 127352
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: SONTAK & CAVICCHIO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 242874
 Auto de Infração/Multa: 127353
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SOREVER WS COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300552
 Auto de Infração/Multa: 125083
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SOUZA TASHIRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 300586
 Auto de Infração/Multa: 125095
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: STT TELEINFORMÁTICA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300493
 Auto de Infração/Multa: 125039
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SUNION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300510
 Auto de Infração/Multa: 125041
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TC NUNES AUTO PEÇAS
 Inscrição Mobiliária: 205812
 Auto de Infração/Multa: 127426
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TONELLI REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300523
 Auto de Infração/Multa: 125054
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TRANSPORTADORA SAMARA SOARES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 300511
 Auto de Infração/Multa: 125042
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: UBEZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 49388
 Auto de Infração/Multa: 126796
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: UNIKA BELEZA CABELEIREIROS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 198662
 Auto de Infração/Multa: 125679
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: UNIKA BELEZA CABELEIREIROS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 198662
 Auto de Infração/Multa: 125680
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: UNIKA BELEZA CABELEIREIROS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 198662
 Auto de Infração/Multa: 125682
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VANDO SANTOS DE PAULA
 Inscrição Mobiliária: 300815
 Auto de Infração/Multa: 127612
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VANDO SANTOS DE PAULA
 Inscrição Mobiliária: 300815
 Auto de Infração/Multa: 127613
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VEST CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 63503
 Auto de Infração/Multa: 127431

Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VICTOR GADIOLI DA COSTA CRUZ
 Inscrição Mobiliária: 155075
 Auto de Infração/Multa: 127137
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: VICTOR GADIOLI DA COSTA CRUZ
 Inscrição Mobiliária: 155075
 Auto de Infração/Multa: 127138
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VITAL QUALIDADE DE VIDA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 147586
 Auto de Infração/Multa: 116446
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: WB DOS SANTOS SERVIÇOS
 Inscrição Mobiliária: 175117
 Auto de Infração/Multa: 126965
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: WRC MOTORES LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 156074
 Auto de Infração/Multa: 127479
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: YOSHIKI TAKESHITA E S/MR
 Inscrição Imobiliária: 054.81.16.0292.00.000
 Intimação Fiscal: 1005944
 Valor: 2.573,2924 UFG
 Auto de Infração/Multa: 116104
 Valor: 643,3231 UFG

EDITAL nº 37 de 05 de setembro de 2016.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para notificação dos contribuintes a adotar as providências cadastrais abaixo indicadas, junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, no prazo de 08 (oito) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:

- ALEX MONTEIRO AQUINO ME - Inscrição Mobiliária nº 246961 - Notificação Preliminar nº 126238.

O sujeito passivo, acima identificado, deverá promover o registro, junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no próprio estabelecimento. O veículo publicitário enquadra-se no tipo 1.04 (3,00x1,20) 3,60 m² / placa / 1 face / sem iluminação. Valor 80,0000 UFG, conforme Tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.

Sob pena de multa de 120,0000 UFG.

- ALEX MONTEIRO AQUINO ME - Inscrição Mobiliária nº 246961 - Notificação Preliminar nº 126239.

O sujeito passivo, acima identificado, deverá promover o registro, junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no próprio estabelecimento. O veículo publicitário enquadra-se no tipo 1.06 (83,00x1,60) 12,80 m² / placa / 1 face / sem iluminação. Valor 200,0000 UFG, conforme Tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.

Sob pena de multa de 300,0000 UFG.

- BRUNO DE SOUZA BARROS - Inscrição Mobiliária nº 252715 - Notificação Preliminar nº 125692.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.04, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02 Características: placa/painel, com aproximadamente 4,0 m² (5,0m x 0,8m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- JACKSON ALEXANDRE - Inscrição Mobiliária nº 260730 - Notificação Preliminar nº 125697.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Isenção nos termos do art. 23, VII e tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Características: placa/painel, com aproximadamente 1,0 m² (1,74m x 0,58m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- JACKSON ALEXANDRE - Inscrição Mobiliária nº 260730 - Notificação Preliminar nº 125698.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02.

Características: placa/painel, com aproximadamente 0,6 m² (1,20m x 0,6m), face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- LANCHONETE ADANS GRILL LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 169638 - Notificação Preliminar nº 125699.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.03, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei nº5874/02. Características: placa/painel, com aproximadamente 2,0 m² (2,0m x 1,0m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- LANCHONETE ADANS GRILL LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 169638 - Notificação Preliminar nº 125700.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23 da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: placa/painel, com aproximadamente 0,8 m² (1,0m x 0,8m), face

única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- LANCHONETE ADANS GRILL LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 169638 - Notificação Preliminar nº 126926.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei5874/02. Características: adesivo, com aproximadamente 2,0 m² (2,0m x 1,0m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- MARGARETE SILVA DOS SANTOS - Inscrição Mobiliária nº 212216 - Notificação Preliminar nº 125685.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.05, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: adesivo, com aproximadamente 8,08 m² (4,54m x 1,78m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- MARGARETE SILVA DOS SANTOS - Inscrição Mobiliária nº 212216 - Notificação Preliminar nº 125686.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.05, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: adesivo, com aproximadamente 8,08 m² (4,54m x 1,78m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- MARGARETE SILVA DOS SANTOS - Inscrição Mobiliária nº 212216 - Notificação Preliminar nº 125687.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.05, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: adesivo, com aproximadamente 8,08 m² (4,54m x 1,78m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- MARGARETE SILVA DOS SANTOS - Inscrição Mobiliária nº 212216 - Notificação Preliminar nº 125687.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.05, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: banner, com aproximadamente 0,96 m² (1,20m x 0,8m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- MARIA LUCIA GOIS - Inscrição Mobiliária nº 221477 - Notificação Preliminar nº 126928.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: adesivo, com aproximadamente 6,0 m² (3,0m x 2,0m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- ROSANGELA GUELLI GONÇALVES - Inscrição Mobiliária nº 191614 - Notificação Preliminar nº 125688.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.03, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei5874/02. Características: adesivo, com aproximadamente 2,40 m² (1,6m x 1,5m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- ROSANGELA GUELLI GONÇALVES - Inscrição Mobiliária nº 191614 - Notificação Preliminar nº 125689.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei5874/02. Características: placa interna, com aproximadamente 0,8 m² (1,00m x 0,8m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- ROSANGELA GUELLI GONÇALVES - Inscrição Mobiliária nº 191614 - Notificação Preliminar nº 125690.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei5874/02. Características: banner interno, com aproximadamente 0,4 m² (0,8m x 0,5m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- SOFT SOUL MANUTENÇÃO CORPORAL LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 262056 - Notificação Preliminar nº 126941.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei5874/02. Características: adesivo, com aproximadamente 2,5 m² (1,0m x 2,5m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- SOFT SOUL MANUTENÇÃO CORPORAL LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 262056 - Notificação Preliminar nº 126942.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao

Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: adesivo, com aproximadamente 8,0 m² (4,0m x 2,0m), face única, sem iluminação, no estabelecimento. Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

- VIVIANE GOMES RABELO ROSA ME - Inscrição Mobiliária nº 207954 - Notificação Preliminar nº 126936.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.03, valor 50,0000 UFG (cinquenta inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos), conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Características: placa/painel, com aproximadamente 2,0 m² (1,0m x 2,0m), face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG.
- VIVIANE GOMES RABELO ROSA ME - Inscrição Mobiliária nº 207954 - Notificação Preliminar nº 126937.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: placa/painel, com aproximadamente 1,5 m² (1,0m x 1,5m), face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG.
- VIVIANE GOMES RABELO ROSA ME - Inscrição Mobiliária nº 207954 - Notificação Preliminar nº 126938.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: banner, com aproximadamente 1,2 m² (1,5m x 0,8m), face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG.
- VIVIANE GOMES RABELO ROSA ME - Inscrição Mobiliária nº 207954 - Notificação Preliminar nº 126939.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: placa/painel, com aproximadamente 2,4 m² (1,2m x 2,0m), face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG.
- VIVIANE GOMES RABELO ROSA ME - Inscrição Mobiliária nº 207954 - Notificação Preliminar nº 126940.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. Tal veículo enquadra-se no tipo 1.02, valor "isenta", conforme tabela Anexo II da Lei nº 5767/2001, alterada pela Lei nº 5874/2002. Isenção nos termos do Art.23, VII da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características: banner, com aproximadamente 1,5 m² (1,0m x 1,5m), face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG.

EDITAL nº 38 de 05 de setembro de 2016.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para notificação dos contribuintes a apresentar os documentos abaixo indicados, junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 – Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:
- BIG BROTHER'S CIRCUS LTDA ME - C.N.P.J. nº 06.178.490/0001-05 - Notificação Preliminar nº 127537.

Solicitamos à empresa supra a apresentar, juntamente com esta, no prazo estipulado, documentos que comprovem a arrecadação dos ingressos cobrados entre 07/05 e 27/06/2015 para os espetáculos realizados, nesta municipalidade, conforme licença de funcionamento emitida no processo administrativo nº 27382/2015. Apresentar também guias de recolhimento dos serviços tomados de controle de acesso de pessoas e limpeza.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.
- ESPAÇO CULTURA - ARTE E CIDADANIA - Inscrição Mobiliária nº 167726 - Notificação Preliminar nº 126580.

Solicitamos a empresa supra a apresentar juntamente com esta, no prazo estipulado os documentos abaixo relacionados referente ao PA nº 12732/2009: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE), demonstração das origens e aplicações de recursos (DOAR), anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, sob pena de indeferimento do PA nº 12732/2009.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.
- TARCISIO RODRIGUES PRIETO EPP - Inscrição Mobiliária nº 162567 - Notificação Preliminar nº 126331.

O sujeito passivo supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos relacionados no presente, relativo ao período de 01/01/2011 a 31/12/2015, dentro do prazo estipulado: cópia dos contratos de prestação de serviços, notas fiscais e IRPJ.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

EDITAL nº 39 de 05 de setembro de 2016.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para notificação dos contribuintes a

respeito do lançamento do ISSQN Construção Civil por Estimativa, embasado no artigo 17, inciso I, parágrafos 4º e 7º da Lei Municipal nº 5986/2003 e artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 26844/2009, conforme segue:

Contribuinte: ALAÍDE UGEDA CINTRA
Inscrição Imobiliária: 093.34.99.0254.00.000
Processo: 32183/2016

Recibo: 2016-158-00000374
Valor: 2.434,3470 UFG

Contribuinte: ALAÍDE UGEDA CINTRA
Inscrição Imobiliária: 093.34.99.0254.00.000
Processo: 32183/2016

Recibo: 2016-158-00000375
Valor: 232,0502 UFG

Contribuinte: ANTONIO CABRAL DOS ANJOS
Inscrição Imobiliária: 084.10.47.0452.00.000
Processo: 39714/2016

Recibo: 2016-158-00000431
Valor: 1.793,8374 UFG

Contribuinte: CARMELITA GAUDÊNCIO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 054.72.00.0458.00.000
Processo: 40539/2016

Recibo: 2016-158-00000451
Valor: 614,9548 UFG

Contribuinte: CARMELITA GAUDÊNCIO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 054.72.00.0458.00.000
Processo: 40539/2016

Recibo: 2016-158-00000452
Valor: 614,9548 UFG

Contribuinte: CARMELITA GAUDÊNCIO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 054.72.00.0458.00.000
Processo: 40539/2016

Recibo: 2016-158-00000452
Valor: 614,9548 UFG

Contribuinte: CARMELITA GAUDÊNCIO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 054.72.00.0458.00.000
Processo: 40539/2016

Recibo: 2016-158-00000453
Valor: 73,8425 UFG

Contribuinte: CLAUDIO MARIZ BALBINO
Inscrição Imobiliária: 094.10.31.0647.00.000
Processo: 33457/2016

Recibo: 2016-158-00000394
Valor: 27.153,7820 UFG

Contribuinte: ELISEU DONIZETI DE LIMA
Inscrição Imobiliária: 093.44.32.0300.01.001
Processo: 35114/2016

Recibo: 2016-158-00000390
Valor: 1.445,7054 UFG

Contribuinte: ELISEU DONIZETI DE LIMA
Inscrição Imobiliária: 093.44.32.0300.01.001
Processo: 35114/2016

Recibo: 2016-158-00000391
Valor: 160,5470 UFG

Contribuinte: ELISEU DONIZETI DE LIMA
Inscrição Imobiliária: 093.44.32.0300.01.001
Processo: 35114/2016

Recibo: 2016-158-00000392
Valor: 728,5490 UFG

Contribuinte: ERIKA COSTA SILVA
Inscrição Imobiliária: 084.02.83.0150.00.000
Processo: 31103/2016

Recibo: 2016-158-00000343
Valor: 265,8562 UFG

Contribuinte: ERIKA COSTA SILVA
Inscrição Imobiliária: 084.02.83.0150.00.000
Processo: 31103/2016

Recibo: 2016-158-00000344
Valor: 2.309,7990 UFG

Contribuinte: FABIANA REBELO BRITTO ANTUNES
Inscrição Imobiliária: 083.31.08.0450.00.000
Processo: 37696/2016

Recibo: 2016-158-00000416
Valor: 262,3402 UFG

Contribuinte: FERNANDO CRUZ FERREIRA
Inscrição Imobiliária: 082.62.30.0062.00.000
Processo: 29806/2016

Recibo: 2016-158-00000337
Valor: 174,9145 UFG

Contribuinte: FERNANDO CRUZ FERREIRA
Inscrição Imobiliária: 082.62.30.0062.00.000
Processo: 29806/2016

Recibo: 2016-158-00000339
Valor: 4.109,6415 UFG

Contribuinte: IVAN VIEGA NAVARRO
Inscrição Imobiliária: 111.73.88.0455.01.000
Processo: 34621/2016

Recibo: 2016-158-00000368
Valor: 442,8245 UFG

Contribuinte: IVAN VIEGA NAVARRO
Inscrição Imobiliária: 111.73.88.0455.01.000
Processo: 34621/2016

Recibo: 2016-158-00000369
Valor: 9.337,8372 UFG

Contribuinte: LUIZ ANTÔNIO GALVÃO ALVES DE OLIVEIRA E S/MR
Inscrição Imobiliária: 073.21.76.0772.00.000
Processo: 38877/2016

Recibo: 2016-158-00000422
Valor: 855,6520 UFG

Contribuinte: LUIZ ANTÔNIO GALVÃO ALVES DE OLIVEIRA E S/MR
Inscrição Imobiliária: 073.21.76.0772.00.000
Processo: 38877/2016

Recibo: 2016-158-00000423
Valor: 89.926,4366 UFG

Contribuinte: MARTA APARECIDA PEDRO
Inscrição Imobiliária: 094.64.77.0460.00.000
Processo: 40296/2016

Recibo: 2016-158-00000428
Valor: 339,0988 UFG

Contribuinte: MARTA APARECIDA PEDRO
Inscrição Imobiliária: 094.64.77.0460.00.000
Processo: 40296/2016

Recibo: 2016-158-00000429
Valor: 908,3349 UFG

Contribuinte: MARTA APARECIDA PEDRO
Inscrição Imobiliária: 094.64.77.0460.00.000
Processo: 40296/2016

Recibo: 2016-158-00000430
Valor: 1.054,3403 UFG

Contribuinte: NELSON GOMES CAPELO
Inscrição Imobiliária: 092.13.75.0147.00.000
Processo: 33984/2016

Recibo: 2016-158-00000358
Valor: 360,6483 UFG

Contribuinte: NELSON GOMES CAPELO
Inscrição Imobiliária: 092.13.75.0147.00.000
Processo: 33984/2016

Recibo: 2016-158-00000359
Valor: 3.426,8089 UFG

Contribuinte: OLACIR ALVES MORAIS
Inscrição Imobiliária: 084.03.14.1579.00.000
Processo: 31842/2016

Recibo: 2016-158-00000383
Valor: 714,7036 UFG

Contribuinte: OSWALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 113.43.18.0205.00.000
Processo: 32337/2016

Recibo: 2016-158-00000350
Valor: 829,2544 UFG

Contribuinte: OSWALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 113.43.18.0205.00.000
Processo: 32337/2016

Recibo: 2016-158-00000351
Valor: 293,1708 UFG

Contribuinte: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRET. MUNIC. DE GUARULHOS
Inscrição Imobiliária: 083.51.01.0479.00.000
Processo: 37890/2016

Recibo: 2016-158-00000409
Valor: 4.108,9253 UFG

Contribuinte: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRET. MUNIC. DE GUARULHOS
Inscrição Imobiliária: 083.51.01.0479.00.000
Processo: 37890/2016

Recibo: 2016-158-00000410
Valor: 1.074,5245 UFG

Contribuinte: SEBASTIÃO LIBERATO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 073.23.86.0131.00.000
Processo: 36135/2016

Recibo: 2016-158-00000382
Valor: 2.096,6362 UFG

Contribuinte: SIRSON DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 083.32.60.0391.00.000
Processo: 39565/2016

Recibo: 2016-158-00000419
Valor: 1.169,6198 UFG

Contribuinte: VALDEMIR RICARDO BANCÍ
Inscrição Imobiliária: 083.41.97.0909.00.000
Processo: 36636/2016

Recibo: 2016-158-00000402
Valor: 1.100,5571 UFG

Contribuinte: VALDEMIR RICARDO BANCÍ
Inscrição Imobiliária: 083.41.97.0909.00.000
Processo: 36636/2016

Recibo: 2016-158-00000403
Valor: 11.668,6032 UFG

Contribuinte: VICTOR LUIZ BARRANCO PIRES DE ARAUJO
Inscrição Imobiliária: 083.32.56.0052.00.000
Processo: 30048/2016

Recibo: 2016-158-00000340
Valor: 112,0099 UFG

Contribuinte: VICTOR LUIZ BARRANCO PIRES DE ARAUJO
Inscrição Imobiliária: 083.32.56.0052.00.000
Processo: 30048/2016

Recibo: 2016-158-00000341
Valor: 2.299,8780 UFG

DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA

Processo Deferido em 10/05/2016
23627/16- Cama Sutra Comercio de Colchões Ltda. EPP

Processo Deferido em 28/06/2016
31735/16-Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue

Processo Indeferido em 05/07/2016
12342/16- Companhia Brasileira de Distribuição

Processo Deferido em 07/07/2016
38173/16- Oiram de Castro Tamassia

Processo Deferido Parcialmente em 11/07/2016
67982/15- Cicero Laborio de Lima

Processo Deferido em 11/07/2016
35187/16- JMW Service Eireli Me.

Processo Deferido em 15/07/2016
39863/16-Leandro de Azevedo Sociedade Individual de Advocacia

Processo Indeferido em 17/07/2016
10126/16-Auto Peças Rosario Ltda.

Processo Deferido em 19/07/2016
14342/16-Francisco das Chagas Ramos

Processo Deferido em 19/07/2016
25493/16-Sergio Bianco Filho

Processo Deferido em 19/07/2016
25838/16-Sandro Luciano Batista Rosa

Processo Deferido em 19/07/2016
26956/16-Nathalia Domiciano Braga

Processo Deferido em 19/07/2016
27960/16-Rodrigues & Silva Pet Shop Comercio e Avicultura Ltda. Me.

Processo Deferido em 19/07/2016
29582/16-Vidraçaria e Papelaria Cardoso Ltda.

Processo Deferido em 19/07/2016
30036/16-Jose Casimiro Simonetti Filho

Processo Deferido em 19/07/2016
30334/16-Patricia Favaro Goes

Processo Deferido em 19/07/2016
30366/16-Sinzaburo Nakao

Processo Deferido em 19/07/2016
30888/16-Vanessa Costa Campos

Processo Deferido em 19/07/2016
31409/16-Fernanda Borges Bordon

Processo Deferido em 19/07/2016
32841/16-Iolanda Bianchi de Freitas

Processo Deferido em 19/07/2016
33755/16-Aline Scalone Brentel

Processo Deferido em 19/07/2016
15427/16- Daniele de Palma Informática Me.

Processo Deferido em 21/07/2016
19680/16- Jane Marciara de Oliveira Araujo

Processo Deferido Parcialmente em 21/07/2016
53572/14-Debora da Silva Lacerda

Processo Deferido em 25/07/2016
36773/16-Rake & Rai Telecomunicações Ltda.

Processo Deferido em 25/07/2016
38814/16-Instituto Santa Rosália

Processo Deferido em 25/07/2016
41448/16-Braspress Transportes Urgentes Ltda.

Processo Deferido em 25/07/2016
33113/15-Carlos Felipe Gomes Pereira Loureiro

Processo Deferido em 25/07/2016
57981/15-RRCA Entregas Rápidas Ltda. Me.

Processo Indeferido em 26/07/2016
39187/15-Nozore de Lima Junior

Processo Indeferido em 26/07/2016
46193/15-Solange Pappalardo David

46444/16-Sebastiana Esmerinda de Sales Me

Processo Deferido em 26/07/2016
66513/15-Antonio Batista Ramos Transportes Me.

Processo Deferido em 26/07/2016
67227/15-Wilson Almeida dos Santos

Processo Indeferido em 28/07/2016
29931/16-Cely Aparecida Pereira de Souza

Processo Deferido em 28/07/2016
48749/15-Alberth Villas Boas Gomes

Processo Deferido em 29/07/2016
49890/15-Gerson Naves Vilela

Processo Deferido em 29/07/2016
50517/15-Kathia Silva de Medeiros

Processo Deferido em 29/07/2016
66210/15-Adalberto Bento de Freitas

Processo Deferido em 01/08/2016
00493/16-Gelateria Vitoria Ltda.

Processo Deferido em 01/08/2016
08498/16-Eliana Basildo Torres Guimar

Processo Defer

a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de radiocomunicação da Guarda Civil Municipal. Abertura: 04/10/16 08h30.

PP 308/16 PA 40462/16 RC 30/16-SM A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de hortifrutigranjeiros. Abertura: 30/09/16 08h30.

PE 309/16 PA 22680/16 RC 339/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para confecção de impressos tipo folheto A4. Recebimento das Propostas: até 30/09/16 13h30 Abertura das Propostas: 30/09/16 13h30 Disputa de Preços: 30/09/16 14h00.

PE 310/16 PA 32540/16 RC 527/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de kit lanche, para pacientes portadores de tuberculose em tratamento. Recebimento das Propostas: até 03/10/16 08h30 Abertura das Propostas: 03/10/16 08h30 Disputa de Preços: 03/10/16 09h00.

PE 311/16 PA 40870/16 RC 691/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, com reserva de item exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de medicamentos: Ácido Valpróico, Nortriptilina e outros. Recebimento das Propostas: até 30/09/16 08h30 Abertura das Propostas: 30/09/16 08h30 Disputa de Preços: 30/09/16 09h00.

PP 312/16 PA 19152/16 RC 36/16-STT04.01 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, e emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego obtidas por meio da tecnologia de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS, por sua sigla em inglês), nas ruas e avenidas do município de Guarulhos, e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando o apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT). Abertura: 04/10/16 08h30. O Edital estará disponível a partir de 21/09/16.

PP 313/16 PA 35690/16 RC 34/16-SE04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, visando o Registro de Preços para aquisição de alimento rico em soja, leite em pó instantâneo e fórmula infantil. Abertura: 05/10/16 08h30. O Edital estará disponível a partir de 21/09/16.

PP 314/16 PA 12422/16 RC 05/16-SE06 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total do lote, visando a aquisição de solução de equipamentos de armazenamento de dados Storage Area Network, incluindo manutenção, assistência técnica e treinamento técnico. Abertura: 03/10/16 08h30.

CP 24/16 PA 24635/16 RC 38/16-SN A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a prestação de serviços de administração e manutenção de Pátio de recolhimento de veículos apreendidos e/ou recolhidos no município de Guarulhos. Abertura: 19/10/16 09h00.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 202/16 PA 14641/16 RC 12/16-SM A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para fornecimento de carne bovina, frango e peixe. Abertura: 29/09/16 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 44080/2016– Requisição nº 758/2016-FMS Contratada: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17.000 AMPOLAS DE MIDAZOLAM 5MG/ML – FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA CONTENDO 10 ML.

VALOR: R\$ 36.550,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV

PA 49094/2016– Requisição nº 110/2016-SC1 Contratada: NG MULTIMÍDIA PRODUÇÕES LTDA - ME CNPJ 18.380.354/0001-74

OBJETO: ATIVIDADE CULTURAL: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NO BAIRRO DO PARQUE CONTINENTAL Data: 24 de setembro de 2016 LOCAL: AV. TRANSGUARULHENSE, S/Nº – PARQUE CONTINENTAL – GUARULHOS/SP - ARTISTA “DANIELA ARAÚJO” VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

PA 49095/2016– Requisição nº 111/2016- SC1

Contratada: JOY BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME CNPJ 18.198.865/0001-70

OBJETO: ATIVIDADE CULTURAL: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NO BAIRRO DO PARQUE CONTINENTAL Data: 24 de setembro de 2016 LOCAL: AV. TRANSGUARULHENSE, S/Nº – PARQUE CONTINENTAL – GUARULHOS/SP - ARTISTA “RENASCER PRAISE”, VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

Licitação Adiada “Sine Die”:

PP 283/16-CGLC PA 14506/16

PP RP 285/16-CGLC PA 21442/16

PE 296/16-CGLC PA 38987/16

Homologação:

PE 89/16-CGLC PA 742/16

PE RP 173/16-CGLC PA 9925/16

PE 233/16-CGLC PA 30425/16

PE 236/16-CGLC PA 10148/16

PE RP 249/16-CGLC PA 26420/16

PE RP 250/16-CGLC PA 35491/16

PP RP 267/16-CGLC PA 29647/16

PP RP 264/16-CGLC PA 26930/16

PP RP 266/16-CGLC PA 29637/16

PP 282/16-CGLC PA 24133/16

PP 288/16-CGLC PA 25183/16

Homologação e Adjudicação:

TP 09/16-CGLC PA 70181/15

Licitação Deserta:

CP 16/16-CGLC PA 55720/15

CP 17/16-CGLC PA 58173/15

Fracassado:

PE 272/16-CGLC PA 32828/16

Ref.: Lote 01 e 03

Revogação:

PE 272/16-CGLC PA 32828/16

Ref.: Lote 02

Revogação:

PE 229/16-CGLC PA 10134/16

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Julgamento de Habilitação:

CP 22/16 - CGLC PA 43651/15

A CPL-CGLC.01 torna público a habilitação das empresas Construtora Clark Ltda, Construtora Vão Livre Ltda, M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda e Solovia Engenharia e Construções Ltda. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 026701/2016-CGLC **PA:** 70760/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa **Objeto:** Prestação de Serviços para realização de exames polissonografia simples e com CPAP ou com SPLIT NIGHT **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 239.670,00

Assinatura: 09/09/2016

Contrato de Prestação de Serviços: 026801/2016-CGLC **PA:** 22384/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** ATIC-Tecnologia do Brasil Ltda - EPP **Objeto:** Curso complementar de Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR-10 do MTE **Vigência:** 60 dias **Valor:** R\$ 7.734,00

Assinatura: 12/09/2016

Contrato de Fornecimento: 026901/2016-CGLC **PA:** 5124/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP **Objeto:** Fornecimento de Hemofol **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 65.565,00

Assinatura: 13/09/2016

Contrato de Fornecimento: 027001/2016-CGLC **PA:** 26857/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Prati, Donaduzzi & Cia Ltda **Objeto:** Fornecimento de Losartana Potássica, Fosfato Sódico de Prednisolona, Omeprazol, Cloridrato de Ciprofloxacino e Nitrito de Miconazol **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.924.520,00

Assinatura: 13/09/2016

Contrato de Prestação de Serviços: 027101/2016-CGLC **PA:** 47221/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda **Objeto:** Locação de máquina tipo retroescavadeira com operador devidamente habilitado **Vigência:** 02 meses **Valor:** R\$ 292.950,00 **Assinatura:** 13/09/2016

Contrato de Fornecimento: 027201/2016-CGLC **PA:** 26857/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** CM Hospitalar S/A **Objeto:** Fornecimento de Invega 3mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 586.800,00

Assinatura: 14/09/2016

Por omissão do dia 08/07/16 **Termo de Aditamento de Serviços:** 0019101/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 0019101/2014-DCC **PA:** 16696/2014

Contratante: PG **Contratada:** Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social-Civitas **Objeto:** Prestação de serviços de elaboração, ministração, coordenação de processos de capacitação e treinamento, bem como, disponibilização de profissionais que possam promover oficinas, cursos e atividades **Finalidade:** Prorrogação do prazo de execução contratual **Vigência:** até 31/12/2016 **Valor:** R\$ 4.799.710,68 **Assinatura:** 06/07/2016

Termo de Aditamento: 02-026501/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 026501/2014-DCC **PA:** 10145/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Desintec Serviços Técnicos Ltda – EPP **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água **Finalidade:** Prorrogação do prazo da vigência contratual **Vigência:** 12 meses, até 28/08/2017 **Valor:** R\$ 64.202,16 **Assinatura:** 26/08/2016

Termo de Aditamento: 03-11001/2013-CGLC (SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 11001/2013-SE **PA:** 5654/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Paulo Marcel Moreira da Silva **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo da vigência contratual **Vigência:** 12 meses, até 10/09/2017 **Valor:** R\$ 83.545,92 **Assinatura:** 09/09/2016

Termo de Aditamento: 03-003504/2013-SE (CGLC) **Contrato de Prestação de Serviços:** 003504/2013-SE **PA:** 58248/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** JZ Engenharia e Comércio Ltda **Objeto:** Construção de equipamento escolar “CEU Bonsucesso/Escola Ambiental” – Bonsucesso - Guarulhos - SP **Finalidade:** Alteração da cláusula 4.5 do Contrato de Fornecimento nº 003504/2013-SE, que trata do critério de reajuste, alterando consequentemente a cláusula 4. Do Prazo

e do Reajuste **Assinatura:** 15/09/2016

Termo de Rescisão: 011/2016-CGLC **PA:** 50550/2013 **Contrato de Prestação de Serviços:** 018801/2013-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - Civitas **Objeto:** Prestação de serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população adulta, criança e/ou adolescente em situação de rua, para acolhimento e acompanhamento **Finalidade:** Rescisão do Contrato nº018801/2013-DCC, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações. **Assinatura:** 26/08/2016

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 15073/2016

Contratada: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda

Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca DIMEP

Fundamento: Inciso I – Artigo 25

Vigência: 24 meses

Valor: R\$ 1.117.200,00

P.A. 31437/2016

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino especial para a inclusão da aluna Melissa Ferreira de Araujo (despesas com matrícula, mensalidades, material e uniforme escolar

Fundamento: “caput” do Artigo 25

Vigência: 12 meses ou em prazo inferior mediante decisão Judicial favorável ao contratante.

Valor: R\$ 40.539,00

PRAZO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.

PA. 41478/2013 **Contrato de Prestação de Serviços** 004101/2014

Empresa: Transnill Transportes Ltda-ME

Como não foi possível entrar em contato com a empresa através de telefone e e-mail, fica, através da presente publicação, compelida a apresentação de **Defesa**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, tendo em vista o descumprimento contratual conforme Memorando nº 137/2016-SAM07.02, sujeitando-se a aplicação das sanções de **Advertência, Multa**, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueados aos interessados, na Coordenadoria Geral de Contratos e Licitações, situado à Rua Padre Celestino, 475 – Jardim Santa Francisca - Centro - Guarulhos, no horário das 08h30 às 16h30.

SUSPENSÃO

Contrato de Prestação de Serviços nº 002801/2010-DCC **PA** 35111/2009 – **Pregão** 273/2009-DCC

Empresa: HSBC Seguros (Brasil) S.A. **CNPJ.** 76.538.446/0001-36

Aplicação de Penalidade: **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano a contar dessa publicação

Motivo: Inexecução contratual **Fundamento:** Decreto 22542/2004 e nos termos da cláusula 6 item 1 letra “c” do contrato em referência, bem como Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 46374/2016

Contratada: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento de Tomógrafo 16 canais

Fundamento: Inciso I V – Artigo 24

Prazo de entrega: 20 dias

Valor: R\$ 905.000,00

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 17147/2015 - Pregão 162/2015-DCC - Considerando que não foi possível entrar em contato por telefone e e-mail e a empresa encontra-se em local incerto e não sabido COMUNICO que foi aplicado a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **D&A DESIGN E AMBIENTES LTDA – ME**, por não cumprir as exigências contratuais no que se refere a execução dos serviços dos P.A.s empenho 54885 e 49030/2015. Fica aberto prazo para a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da presente publicação.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-003911/2016-CGLC - PA 62581/2015 – ARP 003911/2016 – Contratante: PG – Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - Objeto: Fornecimento de dieta nutricionalmente completa para crianças e fórmula à base de aminoácidos não alergênicos. FINALIDADE: Redução de preços dos itens abaixo descritos, conforme deliberação da autoridade competente como segue. Ass.: 12/09/2016. A PARTIR DE 15/07/2016 - LOTE 7- ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID.-QUANT. ANUAL ESTIMADA-MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA-VALOR UNITÁRIO - 01-Dieta nutricionalmente completa para crianças, enriquecida com mix de fibras e carotenóides. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: frasco com 200 ml Código 5325 - MARCA: NUTRINI ENERGY MF-Frasco-6500-NUTRINI ENERGY MULTI FIBER – DANONE / NUTRICIA / HOLANDA / 6.6577.0031 / 2106.9090 / 12 (doze) meses-R\$ 28,72. - Lote 08- 01-Fórmula à base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa para criança de 01 a 10 anos de idade. Apresentação: pó lata 400g. Código 5678 - MARCA: NEOCATE ADVANCE-Lata-450-NEO ADVANCE – SUPPORT / INGLATERRA / SHS / 4.1120.0178 / 2106.9090 / 18 (dezoito) meses-R\$ 190,00.

PA 34440/2016 – ARP 023511/2016 -CGLC – Pregão 251/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS BRAÇOS PARA LUMINÁRIAS. – Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 09/09/2016. - LOTE ÚNICO – 1 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA TAMANHO “CURTO”, EM AÇO CARBONO ABNT 1010 A 1020. - PEÇA – 60 - JRC /

JRC / CURTO / NACIONAL - R\$ 46,33. - 2 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA TAMANHO “MÉDIO”, EM AÇO CARBONO ABNT 1010 A 1020. - PEÇA - 60 - JRC / JRC / MÉDIO / NACIONAL - R\$ 117,34. - 3 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA TAMANHO “NORMAL”, EM AÇO CARBONO ABNT 1010 A 1020. - PEÇA – 60 - JRC / JRC / NORMAL / NACIONAL - R\$ 201,12.

PA 32818/2016 – ARP 023611/2016 -CGLC – Pregão 230/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS CÃES DO CANIL GCM. – Fornecedor: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass.: 13/09/2016. Lote Único: 1 ALIMENTO PARA CÃES ADULTOS DE RAÇAS GRANDES. QUILO 6000 ROYAL CANIN MAXI ADULT AUT. R\$ 9,33 - 2 ALIMENTO PARA CÃES FILHOTES DE RAÇAS GRANDES. QUILO 2000 ROYAL CANIN MAXI JUNIOR AUT. R\$ 9,33.

PA 19915/2016 – ARP 023711/2016 -CGLC – Pregão 223/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA CH3 E PARA PINTUA. – Fornecedor: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 13/09/2016. Lote Único: 1 CAL HIDRATADA CH3 – SACO COM 20 KGS SACO 2825 VOTORAN R\$ 10,82 - 2 CAL PARA PINTURA – BASTA ADICIONAR ÁGUA – DISPENSA O USO DE FIXADORES E ADITIVOS – SACO COM 8 KGS. SACO 3510 VOTORAN R\$ 12,28

PA 37605/2016 – ARP 023411/2016 -CGLC – Pregão 247/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR REFINADO. – Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 09/09/2016. LOTE ÚNICO-1-AÇÚCAR REFINADO – UTILIZAÇÃO: PRODUTO ALIMENTÍCIO – DESCRIÇÃO: AÇÚCAR REFINADO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). CARACTERÍSTICAS FÍSICAS/SENSORIAIS/QUÍMICAS: ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR CARACTERÍSTICO DOCE, TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P, UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/ P. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE PARA 1KG. APRESENTAÇÃO: RECONDICIONADOS EM FARDOS CONTENDO 10 PACOTES DE 1KG. QUILO 130000 GUARANI / GUARANI S.A.UICA / NACIONAL R\$ 2,57.

PA 26409/2016 – ARP 023811/2016 -CGLC – Pregão 224/2016 – Contratante: PG – Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOS. – Fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 13/09/2016. LOTE ÚNICO-1-ELETRODO PARA SOLDA 4,00MM REVESTIDO-CA-CC(+)-ALMA, TIPO VARETA N-12, NORMA E-6013, LATA COM 20 KG. QUILO 700 CIFARELLI MOD. 6013 / NACIONAL R\$ 9,08 2 ELETRODO PARA SOLDA 3,25MM REVESTIDO CA-CC(+)-ALMA, TIPO VARETA N-12, NORMA E-6013, LATA COM 20 KG. QUILO 1190 CIFARELLI MOD. 6013 / NACIONAL R\$ 8,89 3 ELETRODO PARA SOLDA 2,50MM REVESTIDO CA-CC (+)-ALMA, TIPO VARETA N-12, NORMA E-6013, LATA COM 20 KG. QUILO 780 CIFARELLI MOD. 6013 / NACIONAL R\$ 8,80.

PRAZO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.



 Prefeitura Informa

**PRO
CON**
GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: (seg a sex) das 8h às 16h

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON Central

Praça Getúlio Vargas, 457
(Antigo prédio da Câmara Municipal)

 (11) 2464-0008

PROCON Cumbica

Av. Capitão Walter Ribeiro, 57
Jd. Cumbica - (Prédio do CIET)

 (11) 2408-7813

PROCON São João

Rua Mesquita, 161
Jd. São Paulo - (Próximo ao Posto de saúde)

 (11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Pimentas

Est. Capão Bonito, 53
Jd. Maria de Lourdes - (Prédio do CIC)

 (11) 2484-1070

temporário especificamente nas datas relacionadas, não afetando o funcionamento normal nas demais datas.

Artigo 3. Caso não haja o segundo turno das eleições no município de Guarulhos, a suspensão no dia 30 de outubro fica automaticamente revogada.

Artigo 4. Ficam suspensas nos mesmos dias todas as matrículas e licenças relacionadas aos feirantes/ambulantes na referida feira.

Artigo 5. Em caso de descumprimento da suspensão objeto da presente, serão aplicadas as sanções cabíveis previstas na legislação pertinente em geral e na Lei 3573/1990 em particular.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A presente suspensão faz-se necessária em função da realização das Eleições Municipais de 2016, tendo sido solicitada pela Justiça Eleitoral.

Ocorre que é imprescindível o trânsito e estacionamento de viaturas a serviço da Justiça Eleitoral nos dias de realização do pleito, em função da operacionalização do processo de votação a cargo do Cartório Eleitoral sito à Avenida João Veloso da Silva, imediatamente contígua à rua de realização da feira em questão.

Considerando a existência de comércios estabelecidos capazes de suprir a demanda nos dias supracitados; considerando que a realização da feira nos dias dos pleitos anteriores vem causando embaraços ao processo eleitoral na região; e considerando ainda a impossibilidade de transferência da feira para via diversa em função da complexidade viária do local é que se faz necessária sua suspensão.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO – SDU 02

Edital n.º 52/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de AGOSTO DE 2016, processos referentes a CERTIFICADO DE CONCLUSÃO abaixo relacionados:

N.º PA	N.º ALVARÁ	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
33723/14	H-237/16 Parcial	01/08/16	Arnaldo Souza de Oliveira
33723/14	H-238/16 Parcial	01/08/16	Arnaldo Souza de Oliveira
35487/11	H-239/16	01/08/16	Hendriço Construtora e Incorporadora Ltda, Jaime Silveira Sábido Castilho & Cia Ltda, Ma Reis Construções Ltda
32256/11	H-240/16	02/08/16	Marcos Antonio Martins
43490/13	H-241/16	03/08/16	Antonio Carlos dos Santos e José Alberto dos Santos
45713/14	H-242/16	08/08/16	Moacir Hernandes
39865/14	H-243/16	08/08/16	Giuliano Antonio Greco e s/mr
2331/14	H-244/16	08/08/16	José Henrique Gabriel
20753/13	H-245/16	08/08/16	Flavio Firmino de Souza
58564/13	H-246/16	08/08/16	Valentin Beltrame
68187/14	H-247/16	08/08/16	Villar e Fernandes Participações Ltda
20046/14	H-248/16	08/08/16	Banco Santander S/A
65163/10	H-249/16	08/08/16	Luiza Mitue Fuzy
66959/15	H-250/16 Parcial	08/08/16	Milton de Souza Lopes
66959/15	H-251/16 Parcial	08/08/16	Milton de Souza Lopes
57063/15	H-252/16 Parcial	09/08/16	Renato Adriano Lopes
57063/15	H-253/16 Parcial	09/08/16	Renato Adriano Lopes
66325/15	H-254/16	09/08/16	Claudio Fogaça Aguiar e outra
46245/13	H-255/16	09/08/16	Alexandre Luiz de Freitas
34707/14	H-256/16	09/08/16	Mônica Adriane Dias Barcos
50028/15	H-257/16	10/08/16	Silvano Conceição Lopes
7907/16	H-258/16	10/08/16	Anatalia Chaves Lopes
67811/13	H-259/16	10/08/16	Net São Paulo Ltda
57340/15	H-260/15 Parcial	10/08/16	Julimar Meira e outra
57340/15	H-261/15 Parcial	10/08/16	Julimar Meira e outra
14107/09	H-262/16	11/08/16	Tereza Maria Silva Azevedo
25412/14	H-263/16	11/08/16	Jorge Domingues Alves
20046/14	H-264/16	11/08/16	Banco Santander S/A
64862/14	H-265/16	11/08/16	Eko Office Empreendimentos Imobiliários Ltda
55887/12	H-266/16	12/08/16	Souen Empreendimentos Imobiliários Ltda
42219/11	H-267/16	16/08/16	Maria Manoela Carvalho Gomes
58218/09	H-268/16	18/08/16	Ramiro Inocêncio
25416/15	H-269/16	22/08/16	Valdeci Beltran dos Santos e Cristina Isaias Guardado Beltran
39599/15	H-270/16 Parcial	23/08/16	Paulo Rogério Inácio de Oliveira
39599/15	H-271/16 Parcial	23/08/16	Paulo Rogério Inácio de Oliveira
63593/14	H-272/16	24/08/16	Flavio Ermani
54311/14	H-273/16	24/08/16	Sarah Yang
4762/14	H-274/16	25/08/16	Joelci Pereira de Souza e outros
78206/13	H-275/16	29/08/16	Gaof Empreendimentos Imobiliários Ltda
26020/16	H-276/16	29/08/16	Adalberto Pereira Medeiros
57715/13	H-277/16	29/08/16	Ricardo de Castro Rocha
4527/95	H-278/16	29/08/16	Gervásio Pedro Ferrão
4837/15	H-279/16	30/08/16	Carlos Aparecido Pereira Beltran
1562/14	H-280/16 Parcial	30/08/16	Maria Filomena Andrade Ganança
1562/14	H-281/16 Parcial	30/08/16	Maria Filomena Andrade Ganança
34562/13	H-282/16	30/08/16	José Luiz da Costa
51732/15	H-283/16	30/08/16	Laura Panisse Bof
37362/13	H-284/16	31/08/16	Plano Jacarandá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Edital n.º 53/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de AGOSTO DE 2016, processos referentes a CERTIFICADO DE REGULARIDADE abaixo relacionados:

N.º PA	N.º CERTIFICADO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
29693/2015	625/2016	01/08/16	Assis Carvalho de Araújo
15318/2015	626/2016	01/08/16	Espólio de Fernando dos Santos (Maria de Fátima Marques de Moura dos Santos)
14942/2015	627/2016	01/08/16	Ema de Jesus Gouveia de Amorim e outro
47581/2015	628/2016	01/08/16	Mônica Adriane Dias Barcos
14803/2015	629/2016	02/08/16	Antônio Fernando Alves de Almeida Prado e s/mr
14845/2015	630/2016	02/08/16	Clarice Rodrigues de Melo e ou
14937/2015	631/2016	02/08/16	Josélia Alves Barbosa Torres
15300/2015	632/2016	02/08/16	Vilson Genestretti e s/mr
16072/2015	633/2016	02/08/16	Adélia de Abreu e ou
20990/2015	634/2016	02/08/16	Marcos D' Onofrio Gomes e ou
30861/2015	635/2016	02/08/16	João Carlos dos Santos e outros
74292/2015	636/2016	02/08/16	Francisco Nunes Rei Pires e ou
15240/2015	637/2016	02/08/16	Janete da Silva Giraldelli
22358/2015	638/2016	03/08/16	Carlos Jesus Mendes e ou
45856/2015	639/2016	03/08/16	Gru Consultoria Empresarial Eireli
28486/2015	640/2016	03/08/16	Armando da Silva Afonso e s/mr
14402/2015	641/2016	04/08/16	João Luiz Quim
14687/2015	642/2016	04/08/16	Valter Roberto Voltan
14650/2015	643/2016	04/08/16	Ricardo Duarte Voltan
15221/2015	644/2016	04/08/16	Luiz Augusto Baptista e Claudeli Fava de Souza Baptista
15236/2015	645/2016	04/08/16	Triallux Esquadrias Metálicas Ltda – EPP
48297/2015	646/2016	04/08/16	Antônio Ferreira Filho
71053/2015	647/2016	04/08/16	Aldair Almeida Dias e ou
14422/2015	648/2016	04/08/16	Airton Faustino da Câmara
14594/2015	649/2016	04/08/16	Kiyosuki Hamada
15026/2015	650/2016	05/08/16	João Caires dos Santos
14959/2015	651/2016	05/08/16	Eliane Rodrigues Santos Marcon
10189/2015	652/2016	05/08/16	Mario Augusto Pereira
23231/2015	653/2016	05/08/16	Meire Cristiane de Oliveira e s/mr
14867/2015	654/2016	05/08/16	Luiz Roberto Cordeiro
38975/2015	655/2016	05/08/16	Edimilson Antônio da Silva e ou
14810/2015	656/2016	08/08/16	Maria do Socorro Abreu de Siqueira de Oliveira
15204/2015	657/2016	08/08/16	Ozorio Garcia de Souza e Maria de Lourdes Matos de Souza
15410/2015	658/2016	08/08/16	Silvio Tomohide Yara
73757/2015	659/2016	08/08/16	José Carlos Pirillo e ou
21463/2015	660/2016	09/08/16	Vanilton Lopes de Oliveira
22825/2015	661/2016	09/08/16	Gelson Carlos Frizo e ou
24091/2015	662/2016	09/08/16	Orlando Calixto da Costa
29981/2015	663/2016	09/08/16	Francisca Ferreira de Souza e ou
14520/2015	664/2016	10/08/16	Robson Luis Revelo Gea e s/mr
14984/2015	665/2016	10/08/16	Valtemir Gomes de Santana e outro
19030/2015	666/2016	10/08/16	Laércio Aparecido da Silva e outra
14983/2015	667/2016	11/08/16	Ângela Maria Sousa Araújo Alves e Manoel Alves de Moura Neto

15402/2015	668/2016	11/08/16	Veralucia Alves e Silva e outro
15628/2015	669/2016	11/08/16	Genevaldo Aparecido Benetti e ou
15687/2015	670/2016	11/08/16	Palмира Aparecida Santana Pijpers
14977/2015	671/2016	11/08/16	Alaide Ambrozina Tavares
24312/2015	672/2016	11/08/16	Alexandre de Freitas Reis
14948/2015	673/2016	11/08/16	Antônio Almeida de Oliveira
14950/2015	674/2016	11/08/16	Ronaldo José da Rosa
26356/2015	675/2016	11/08/16	Maria Otília Martins Gonçalves
22450/2015	676/2016	11/08/16	Antônio Teixeira de Souza
15326/2015	677/2016	11/08/16	Anselmo Lopes Oliveira Ramos
15333/2015	678/2016	11/08/16	Nilson Pereira
14883/2015	679/2016	12/08/16	Joel Scardova e Idenice Aparecida Arantes
15216/2015	680/2016	12/08/16	Antônio Fernandes Lira
22751/2015	681/2016	12/08/16	Isabel Teixeira dos Santos e Antônio Teixeira de Souza
15366/2015	682/2016	15/08/16	Sidnei dos Santos Freitas e s/mr
14431/2015	683/2016	16/08/16	André Lucio Rosa e Primacia Paiva Rodrigues de Mello
14506/2015	684/2016	16/08/16	Elias Duarte e ou
14987/2015	685/2016	16/08/16	Marilza Soares de Souza e Fábio Soares de Souza Russo
25306/2001	686/2016	17/08/16	Nivaldo Pereira da Silva
72351/2015	687/2016	17/08/16	Nasser El Fakih
27292/2015	688/2016	17/08/16	Maria de Pontes Pereira
47229/2015	689/2016	17/08/16	Antônio Wutzl Filho e outra
14999/2015	690/2016	17/08/16	Marcia Viana Sastre, Marcio Viana Sastre e Ricardo Viana Sastre
15001/2015	691/2016	17/08/16	Marcia Viana Sastre
15214/2015	692/2016	17/08/16	Grazielle Dozonio Asanuma
15438/2015	693/2016	17/08/16	Laurindo Percebão
13661/2009	694/2016	17/08/16	Mauro Toriani
15081/2015	695/2016	17/08/16	Osório Cavalcante dos Santos
24531/2015	696/2016	17/08/16	Wilson Miguel Machado de Souza e outra
43320/2015	697/2016	17/08/16	Lineu Carlos Bacchereti Sodero
15098/2015	698/2016	17/08/16	Palmitur S/A
15003/2015	699/2016	17/08/16	Jesuino Alves de Souza
47520/2015	700/2016	17/08/16	Bernadete Pataca de Brito
40749/2015	701/2016	18/08/16	Antonio Cristovam Ramos Venas e ou
15591/2015	702/2016	18/08/16	Miguel Fernandes Guimarães e ou
36359/2015	703/2016	18/08/16	Irene Jacob Nogueira
41776/2015	704/2016	18/08/16	Leoncio Gomes Costa e ou
46702/2015	705/2016	18/08/16	Rafael Lenzi
21618/2015	706/2016	18/08/16	Daoud Mikhael El Skaf
46701/2015	707/2016	18/08/16	Rafael Lenzi
15067/2015	708/2016	18/08/16	Celso Hiroshi Nakata e Mirian Akemi Higashinaka
23832/2015	709/2016	18/08/16	Villar & Fernandes Participações Ltda.
14974/2015	710/2016	19/08/16	Daniela Santos Silva e outro
15101/2015	711/2016	19/08/16	Osório Cavalcante dos Santos
15110/2015	712/2016	19/08/16	Osório Cavalcante dos Santos
47993/2015	713/2016	19/08/16	Maria Veronica Siqueira Gurgel/outro
20915/2015	714/2016	19/08/16	Cloaldo Godoy e s/m
16885/2015	715/2016	19/08/16	Gilçon Campos de Souza e Terezinha Alves Araújo de Souza
22819/2015	716/2016	19/08/16	Claudino Romano e outros
72666/2015	717/2016	19/08/16	José Maria Inácio
14081/2015	718/2016	19/08/16	Valdir Augusto de Carvalho e s/m
72899/2015	719/2016	19/08/16	Sione Lima de Melo Camossi e outros
24589/2015	720/2016	19/08/16	Gilberto José Cardoso e/ou
16394/2015	721/2016	19/08/16	Zenaide do Prado
38486/2016	722/2016	19/08/16	Carolina Lima Caleiros de Melo e/ou
40395/2006	723/2016	19/08/16	Derpac Silk Indústria e Comércio Ltda
15117/2015	724/2016	19/08/16	Onivaldo José da Silva
15097/2015	725/2016	19/08/16	Neusa Maria Hess e outro
15139/2015	726/2016	19/08/16	José Moades Lopes
15625/2015	727/2016	19/08/16	Dionisio Rodrigues de Sobral
15095/2015	728/2016	19/08/16	Agenor Bernardo da Silva e Dalva Beralde da Silva
15148/2015	729/2016	22/08/16	Lei Zuo Sheng
15672/2015	730/2016	22/08/16	Nilo Mendes Feitosa e ou
24576/2015	731/2016	22/08/16	Ida de Oliveira Franco e ou
15733/2015	732/2016	22/08/16	Denise Mendes Princi e/ou
38776/2015	733/2016	22/08/16	Espólio Luiz Carlos Martins
15071/2015	734/2016	22/08/16	João Pedro da Silva
22446/2015	735/2016	22/08/16	Valquirio Teixeira de Souza
14976/2015	736/2016	22/08/16	Arcangelo Russo e Laura de Queiroz Russo
13908/2015	737/2016	22/08/16	Izaías Pereira da Silva
15118/2015	738/2016	22/08/16	Osório Cavalcante dos Santos
15137/2015	739/2016	22/08/16	Eduardo Raimundo dos Santos
15147/2015	740/2016	22/08/16	Dejair Guilherme Beltrame Prancha
14310/2015	741/2016	22/08/16	Silvana Souza Santos
14792/2015	742/2016	23/08/16	Yoshiya Nishio
24657/2015	743/2016	23/08/16	Suzana Carvalho de Souza Leme e outros
14495/2015	744/2016	23/08/16	Mitra Diocesana de Guarulhos
24672/2015	745/2016	24/08/16	Suzana Carvalho de Souza Leme e outros
23893/2015	746/2016	24/08/16	Maria Elisabete Rosignoli e/ou
18364/2015	747/2016	24/08/16	Sérgio Tadeu Borges e/ou
14696/2015	748/2016	23/08/16	João Batista Silva
14704/2015	749/2016	23/08/16	Jaelson Pedro Gonçalves
15280/2015	750/2016	23/08/16	Katia Aparecida Tashima Alves
14727/2015	751/2016	24/08/16	José Luiz da Rocha de Almeida Junior e outro</

25124/2015	790/2016	29/08/16	Anselmo Gomes Freire
47179/2015	791/2015	29/08/16	Oscalino José Pinto
59886/2012	792/2016	29/08/16	Maria Eunete de Moura Gallinaro e outro
15503/2015	793/2016	29/08/16	Eunice Davila de Oliveira
15162/2015	794/2015	29/08/16	Lei Zuo Sheng
15160/2015	795/2016	30/08/16	Manuel Furtado de Mendonça
15404/2015	796/2016	30/08/16	Amarildo Passarini e outra
48398/2015	797/2016	30/08/16	Admilson Souza de Oliveira e/ou
14221/2015	798/2016	30/08/16	José da Silva Lins
14437/2015	799/2016	30/08/16	Amarilda Aparecida dos Santos Pedroso
14047/2015	800/2016	31/08/16	Lazirene Fernandes Neto
15170/2015	801/2016	31/08/16	Antonio Walter Marcondes
72359/2015	802/2016	31/08/16	Nasser El Fakhir
15408/2015	803/2016	31/08/16	Francisco Pedro de Oliveira
14800/2015	804/2016	31/08/16	Yoshiya Nishio
15741/2015	805/2016	31/08/16	José Pereira Gomes
15140/2015	806/2016	31/08/16	Valdecir Francisco Certificado
30424/2015	807/2016	31/08/16	Ana Cristina Araujo Leite e s/md

Edital n.º 54/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de AGOSTO DE 2016, processos referentes a **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º ALVARÁ	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
32503/16	A-312/16	02/08/16	Isabel Conceição Lopes
28941/16	A-313/16	02/08/16	Adriana Crisante Santos
35929/16	A-314/16	02/08/16	Marcelo Carvalho Gomes
65099/15	A-315/16	02/08/16	Deusdete Trindade
27701/15	A-316/16	02/08/16	Cap. dos Ferroviários do Estado de São Paulo (proprietário) e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (comprmissário)
34001/16	A-317/16	08/08/16	Jorge Paulo de Souza Rodrigues
35810/16	A-318/16	08/08/16	G2 Administração de Negócios Próprios Ltda – EPP
19186/16	A-319/16	08/08/16	Med-Tour Adm. de Benefícios e Emp. Ltda.
63624/15	A-320/16	08/08/16	Paulo André Jorge Pontes
13792/16	A-321/16	08/08/16	Igreja Evangélica Deus Todo Poderoso
43671/16	A-322/16	08/08/16	Silvano Conceição Lopes
43120/16	AD-323/16	11/08/16	Maria de Lourdes Cordeiro Vital (espólio)
24871/16	A-324/16	11/08/16	Sueli Santos Silva e Quitério Luiz da Silva
47244/14	A-325/16	11/08/16	Decol Empreendimentos Imobiliários Ltda.
52768/14	A-326/16	11/08/16	Alicio Cezário e Maria das Graças de Souza Cezário
61518/14	A-327/16	11/08/16	Deville Hotéis e Turismo Ltda.
44360/16	AD-328/16	12/08/16	Serrano Guardia Construtora e Incorporadora Ltda
41806/14	A-329/16	12/08/16	Projeto Imobiliário A 18 Ltda.
49442/06	A-330/16	15/08/16	Luiz César da Silva
50692/12	A-331/16	15/08/16	Hendriço Construtora e Incorporadora Ltda.
38663/16	A-332/16	15/08/16	Maria do Carmo Costa Cruz Cirqueira
23240/16	A-333/16	16/08/16	Ivan Pereira dos Reis
40296/16	A-334/16	16/08/16	Marta Aparecida Pedro
32183/16	A-335/16	16/08/16	Alaide Ugeda Cintra
44266/16	AD-336/16	18/08/16	Manoel Virgínio da Silva
36383/16	A-337/16	18/08/16	Alecsandra Paula Briciuk
33987/16	A-338/16	18/08/16	Maria José de Camargo Abbud
50763/15	A-339/16	18/08/16	Igreja Presbiteriana Conservadora de Guarulhos
57382/15	A-340/16	18/08/16	Tenda Negócios Imobiliários S/A
42244/11	A-341/16	22/08/16	Willians Carlotti
22408/16	A-342/16	23/08/16	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda.
8373/14	A-343/16	24/08/16	E.G. Bezerra Engenharia EPP
19221/16	A-344/16	24/08/16	Geraldo Oliveira Mendes
64030/15	A-345/16	24/08/16	Rubens Kida (proprietário) e José Ricardo da Silva (locatário)
45262/16	AD-346/16	24/08/16	Vera Lúcia Vlach
39565/16	AD-347/16	24/08/16	Sirson dos Santos
37834/14	AD-490/14	26/08/16	José Gonçalves Mestreiner Júnior
40095/16	A-348/16	29/08/16	Jaime de Freitas Filho
38947/16	A-349/16	29/08/16	Maurício Salemo
46888/16	A-350/16	16/08/16	Américo Jorge Filho
12547/12	A-675/12	26/08/16	Empreendimentos Imobiliários Estelar Ltda.
49119/14	A-351/16	29/08/16	Rogério Evangelista dos Santos
35759/10	A-352/16	29/08/16	Rosa Branca Transporte Ltda (proprietário) e Centro Automotivo Asas de Cumbica Ltda (locatário)
75243/13	A-353/16	30/08/16	Sebastião Cardoso Pereira
30048/16	A-354/16	30/08/16	Victor Luiz Barranco Pires de Araújo
16758/14	A-355/16	30/08/16	São Tiago Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
43669/16	A-356/16	30/08/16	Adcarlos Souza Lopes
21717/16	A-357/16	30/08/16	Sanderson Guarnieri Ribeiro
15877/16	A-358/16	31/08/16	CAM Empreendimentos Imobiliários Ltda.
47557/16	AD-359/16	31/08/16	Carlos Kenshaku Mayeda

Edital n.º 55/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de AGOSTO DE 2016, processos referentes a **ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO “B”** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º ALVARÁ	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
78236/2013	B-015/2016	12/08/16	José Antônio Florentino da Silva
29590/2013	B-016/2016	19/08/16	Mairi Domingues Falcão
37011/2016	B-017/2016	24/08/16	Massayoshi Saga

Edital n.º 56/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de AGOSTO DE 2016, processos referentes a **CERTIDÃO DE LEGALIDADE DE LOTEAMENTO** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º CERTIDÃO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
43652/16	032/16	04/08/16	Wilson Paixão dos Santos
46038/16	033/16	15/08/16	Cássio Aurélio da Silva

Edital n.º 57/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de AGOSTO DE 2016, processos referentes a **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA OBRA** abaixo relacionados:

N.º PA	N.º CERTIDÃO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
42357/2016	103/2016	01/08/16	Edivaldo Lima Rodrigues
25113/1997	104/2016	01/08/16	Marcus Silva Coelho
10352/1997	105/2016	02/08/16	Indústrias João Maggion S/A
44018/2016	106/2016	03/08/16	José Luiz Gonçalves
35287/2016	107/2016	04/08/16	Christian Di Salvo Crispim
35288/2016	108/2016	04/08/16	Christian Di Salvo Crispim
42581/2016	109/2016	04/08/16	Adilson Casarotti
41629/2016	110/2016	09/08/16	Antônio Pedro da Silva
19464/1993	111/2016	09/08/16	Adão Rueda
33444/2014	112/2016	09/08/16	SNF do Brasil Ltda
25113/1997	113/2016	10/08/16	Marcus Silva Coelho
35974/2016	114/2016	15/08/16	Associação Divulgadora das Escrituras Sagradas
17945/2005	116/2016	22/08/16	Genecy Salles da Silva
36974/1993	117/2016	25/08/16	Manuel Gouveia Fernandes
29200/2005	118/2016	29/08/16	Associação Bíblica Novo Mundo

Edital n.º 58/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de AGOSTO de 2016, processos referentes a **DESDOBROS** abaixo relacionados:

N.º PA	REQUERENTE
13382/20	Eureny Maria da Silva Leite

36096/16	Raimundo Nonato Santana
36513/16	Nilton dos Santos
36909/16	Ivone Gonçalves dos Santos
37281/2016	Eustáquio Rodrigues dos Reis
42063/16	José Gomes da Silva
42252/16	Ada Maria Roncolela
42593/16	Vladimir Claudino Neves
42593/16	Lilia Ribeiro Santos
42826/16	Francisco Carlos da Costa
42997/16	Marlúcia da Glória Lopes Zonta Candido
43024/16	Deusdete José da Silva
6609/15	Alan Miguel Dacar
34700/16	Valdemir Fernandes Gomes
36229/16	Alecsandra Paula Briciuk
55914/15	Josias de Arruda
10442/16	Willian Batista de Lima
23052/16	Sebastião Joaquim da Silva
25991/16	Ricardo Pereira Lima
35373/16	Clarice Vieira dos Santos Pereira
36799/16	Fátima Aparecida Amaral Ferreira
37510/16	Marlene Rodrigues Borges
37920/16	Ciesari Camargo Galante
42367/16	Georlando Oliveira Duarte
43467/16	Rael Gomes
44104/16	Valcilene do Carmo dos Santos
44184/16	Geraldice de Freitas Fernandes
45038/16	Rozalva Maria dos Santos
45661/16	Alfredo Alves de Lima
45874/16	José Pereira de Jesus
34398/16	Tenda Negócios Imobiliários SA
44158/16	Paulo Rogério Finholt
48722/15	Luiz Carlos de Sales
54725/15	Jesus Bello
22716/16	Antônio Corsino da Silva
35405/16	Josefa Joana da Conceição
39230/16	Elaine Gomes de Andrade
39232/16	Antônio Joaquim Ramos
39856/16	Maria de Lourdes da Silva Pereira
46136/16	Tiago Cardoso da Cunha
46403/16	Antônio José Alves da Cruz
46732/16	Paulo José Ferreira da Silva
46737/16	Aparecida Lourdes Darisi Arbol
47854/16	José Albuquerque dos Santos
47946/16	Sebastião Vieira

GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2016-SDU03.12**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/comprmissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º, 32, 54 e 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue: **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 13142/15 **Auto de Infração:** 77485 - Lavrada em 02.12.14 **Comprmissário:** Nelson Murata e S/MR **Inscr Cadastral:** 092.70.33.0371 **Endereço:** RUA Monte Castelo, 37 – LOTE: P/15 - QUADRA :004 **Auto de Infração:** 77486 - Lavrada em 02.12.14 **Comprmissário:** Nelson Murata e S/MR **Inscr Cadastral:** 092.70.33.0371 **Endereço:** RUA Monte Castelo, 37 – LOTE: P/15 - QUADRA :004 **Notificação preliminar:** 82586 - Lavrada em 26.08.15 **Comprmissário:** Nelson Murata e S/MR **Inscr Cadastral:** 092.70.33.0371 **Endereço:** RUA Monte Castelo, 37 – LOTE: P/15 - QUADRA :004 **Auto de Embargo:** 30443 - Lavrada em 02.12.14 **Comprmissário:** Nelson Murata e S/MR **Inscr Cadastral:** 092.70.33.0371 **Endereço:** RUA Monte Castelo, 37 – LOTE: P/15 - QUADRA :004 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 65916/12 **Auto de Infração:** 82714 - Lavrada em 01.12.15 **Comprmissário:** Adel Salman Rabah e Outros **Inscr Cadastral:** 112.05.73.0210 **Endereço:** RUA Luiz Gama, 39 – LOTE: - QUADRA : **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 68106/15 **Auto de Infração:** 79875 - Lavrada em 23.10.15 **Comprmissário:** Imob Norte S Paulo S/C **Inscr Cadastral:** 083.74.12.0141 **Endereço:** RUA Corbelia, 29 – LOTE: 026 - QUADRA :0013 **Notificação preliminar:** 79874 - Lavrada em 23.10.15 **Comprmissário:** Imob Norte S Paulo S/C **Inscr Cadastral:** 083.74.12.0141 **Endereço:** RUA Corbelia, 29 – LOTE: 026 - QUADRA :0013 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 71153/13 **Comuniquese:** 12451/2015 - enviado: 17.03.15 **Comprmissário:** Abilio Fariaas dos Santos Moinho **Inscr Cadastral:** 092.34.04.0208 **Endereço:** RUA Marinópolis, 502 – LOTE: 001 - QUADRA CH 10 G **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 19091/10 **Notificação preliminar:** 83697 - Lavrada em 30.05.16 **Comprmissário:** Francisco Barros de Souza **Inscr Cadastral:** 092.71.32.0310 **Endereço:** RUA Manga, 330 – LOTE: p/90 - QUADRA : D **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 11654/14 **Auto de Infração:** 85385 - Lavrada em 12.05.16 **Proprietário:** Agro Pecuaria R. de Franca Ltda **Inscr Cadastral:** 081.40.71.0883.01.001 **Endereço:** RUA Olga M Liotta, – LOTE: 020A - QUADRA :050 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 43307/16 **Auto de Infração:** 91373 - Lavrada em 08.01.16 **Proprietário:** Jannes Yapudjan **Inscr Cadastral:** 093.43.57.0328.01 **Endereço:** RUA Sargento da Aeronautica Samuel R Oliveira, 25 LOTE: 27 - QUADRA :A7 **Notificação preliminar:** 91372 - Lavrada em 08.01.16 **Proprietário:** Jannes Yapudjan **Inscr Cadastral:** 093.43.57.0328.01 **Endereço:** RUA Sargento da Aeronautica Samuel R Oliveira, 25- LOTE: 27 - QUADRA :A7

Auto de Embargo: 30609 - Lavrada em 08.01.16 **Proprietário:** Jannes Yapudjan **Inscr Cadastral:** 093.43.57.0328.01 **Endereço:** RUA Sargento da Aeronautica Samuel R Oliveira, 25- LOTE: 27 - QUADRA :A7 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 43308/16 **Auto de Infração:** 91370 - Lavrada em 08.01.16 **Proprietário:** Raimundo Almeida Machado Neto e S/ MR **Inscr Cadastral:** 092.13.26.0080 **Endereço:** Rua Vitoria da Conquista, 327 a 333 LOTE: 018 - QUADRA :00C3 **Notificação preliminar:** 91369 - Lavrada em 08.01.16 **Proprietário:** Raimundo Almeida Machado Neto e S/ MR **Inscr Cadastral:** 092.13.26.0080 **Endereço:** Rua Vitoria da Conquista, 327 a 333- LOTE: 018 - QUADRA :00C3 **Auto de Embargo:** 30608 - Lavrada em 08.01.16 **Proprietário:** Raimundo Almeida Machado Neto e S/ MR **Inscr Cadastral:** 092.13.26.0080 **Endereço:** Rua Vitoria da Conquista, 327 a 333- LOTE: 018 - QUADRA :00C3 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 43310/16 **Auto de Infração:** 91361 - Lavrada em 06.11.15 **Comprmissário:** Fortunato P. Fontes e Ricardo C. Cavalheiro **Inscr Cadastral:** 093.23.34.0042 **Endereço:** Avenida Regis, 540 – LOTE: 02 - QUADRA :J **Notificação preliminar:** 91362 - Lavrada em 06.11.15 **Comprmissário:** Fortunato P. Fontes e Ricardo C. Cavalheiro **Inscr Cadastral:** 093.23.34.0042 **Endereço:** Avenida Regis, 540 – LOTE: 02 - QUADRA J **Auto de Embargo:** 30606 - Lavrada em 06.11.15 **Comprmissário:** Fortunato P. Fontes e Ricardo C. Cavalheiro **Inscr Cadastral:** 093.23.34.0042 **Endereço:** Avenida Regis, 540 – LOTE: 02 - QUADRA :J **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 34252/14 **Auto de Infração:** 77610 - Lavrada em 26.01.15 **Comprmissário:** Mencasa S/A e outra **Inscr Cadastral:** 111.84.82.0220 **Endereço:** Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 40 – LOTE: P19 e P20 - QUADRA :E **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 4328/16 **Auto de Infração:** 82862 - Lavrada em 09.12.15 **Comprmissário:** Marcelo Ricardo dos Santos e S/ MR **Inscr Cadastral:** 082.23.07.0105 **Endereço:** Rua Antonio Marciano, 76 - LOTE: 15A - QUADRA :036 **Notificação preliminar:** 82861 - Lavrada em 09.12.15 **Comprmissário:** Marcelo Ricardo dos Santos e S/ MR **Inscr Cadastral:** 082.23.07.0105 **Endereço:** Rua Antonio Marciano, 76 - LOTE: 15A - QUADRA :036 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 34125/16 **Notificação preliminar:** 84162 - Lavrada em 26.04.16 **Proprietário:** Safety Administração de Imoveis Ltda **Inscr Cadastral:** 083.83.85.0001.01 **Endereço:** Avenida Salgado Filho, 1800 – LOTE: - QUADRA : **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 35061/13 **Notificação preliminar:** 44874 - Lavrada em 11.09.12 **Comprmissário:** Florinda Caetano da Silva **Inscr Cadastral:** 081.43.85.0286. **Endereço:** Avenida H – LOTE: 52-B - QUADRA : 127 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 43452/16 **Notificação preliminar:** 83449 - Lavrada em 04.03.16 **Comprmissário:** Sebastião Queiroz Madeira **Inscr Cadastral:** 093.45.18.0246 **Endereço:** Rua Sargento da Aeronautica Ariovaldo Teodoro B Das Neves, 449 LOTE: 46-B - QUADRA : L01 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 38760/16 **Auto de Infração:** 85708 - Lavrada em 16.05.16 **Comprmissário:** Maria Rosa Ferreira **Inscr Cadastral:** 082.23.52.0254 **Endereço:** Rua Seis, 55 - Lote: 6-A Quadra: C **Notificação preliminar:** 85709 - Lavrada em 16.05.16 **Comprmissário:** Maria Rosa Ferreira **Inscr Cadastral:** 082.23.52.0254 **Endereço:** Rua Seis, 55 - Lote: 6-A Quadra: C **Auto de Embargo:** 30234 - Lavrada em 16.05.16 **Comprmissário:** Maria Rosa Ferreira **Inscr Cadastral:** 082.23.52.0254 **Endereço:** Rua Seis, 55 - Lote: 6-A Quadra: C **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 44326/16 **Auto de Infração:** 84174 - Lavrada em 22.06.16 **Proprietário:** Oziel Dias Ernesto **Inscr Cadastral:** 084.11.85.0205.01.001 **Endereço:** Avnida Tiradentes, 2271 - Lotr: 0P/2 Quadra: 0004 **Notificação preliminar:** 84173 - Lavrada em 22.06.16 **Proprietário:** Oziel Dias Ernesto **Inscr Cadastral:** 084.11.85.0205.01.001 **Endereço:** Avnida Tiradentes, 2271 - Lotr: 0P/2 Quadra: 0004 **Auto de Embargo:** 30697 - Lavrada em 22.06.16 **Proprietário:** Oziel Dias Ernesto **Inscr Cadastral:** 084.11.85.0205.01.001 **Endereço:** Avnida Tiradentes, 2271 - Lotr: 0P/2 Quadra: 0004 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3512/14 **Auto de Infração:** 80470 - Lavrada em 02.06.16 **Comprmissário:** Rosalia Maria da Silva **Inscr Cadastral:** 061.81.86.0179.00.000 **Endereço:** Paulo de Mello Vieira, - Lote: 2 Quadra: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 062/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/comprmissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Passagem de Tubulação (artigo 108 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue: **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 63680/15

61988/12	Roseli Candido de Oliveira
63907/12	Amélia de Lourdes Alvim
9834/14	Neuza Maria da Cruz
33598/15	Maria Alves de Macedo
73272/15	Fernando Micena Machado
16939/16	Célio Xavier dos Santos
22403/16	José Ferreira da Silva
25739/16	José de Arimatéia Cavalcante
32325/16	Paulo Pedro de Sousa e Silva

Notificação preliminar: 82866 - Lavrada em 03.03.16
Proprietário: Igor Pelachensky
Inscr Cadastral: 081.82.52.0037
Endereço: RUA Bandeira Paulista, 86 – LOTE:0169 - QUADRA :

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Obra Concluída, apresentar alvará de regularização(artigo 40, 48, 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 36726/11
Notificação preliminar:56208 - Lavrada em 11.04.11
Proprietário: Rafael Guadahim
Inscr Cadastral: 082.00.02.0246
Endereço:Rua Petrópolis, 151 – LOTE: 20 - QUADRA : B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 43567/16
Notificação preliminar:83066 - Lavrada em 23.05.16
Compromissário: Luci Gracio Catsiorchis
Inscr Cadastral: 093.73.60.0331
Endereço:Av. Morada Nova, 51 – LOTE: 10 - QUADRA : 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, os documentos para “As Built”(artigo 44, itens IV e V da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 26520/14
Auto de Infração:84876 - Lavrada em 02.06.16
Proprietário: Rosa Branca Transportes Ltada
Inscr Cadastral: 084.74.43.0001.01.001
Endereço: R. São Domingos do Prata, 400 – LOTE: - QUADRA : 66
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 19369/14
Auto de Infração:80200 - Lavrada em 02.06.16
Proprietário: Rosa Branca Transportes Ltada
Inscr Cadastral: 084.74.43.0001.01.001
Endereço: R. São Domingos do Prata, 400 – LOTE: - QUADRA : 66

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 065/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Consolidação de Obra(artigo 63 e 59, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 62688/14
Auto de Infração:78981 - Lavrada em 17.03.15
Proprietário: Carlos Henrique Schulze
Inscr Cadastral:101.02.19.0071
Endereço: Rua Colina – LOTE: 4 - QUADRA : B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 43019/16
Notificação preliminar:76680 - Lavrada em 23.09.14
Proprietário: Geraldo Estevão de Melo e Cremilda Andrade Araujo
Inscr Cadastral: 093.43.76.0098.02
Endereço: Rua Birigui, 1004 – LOTE: 29 - QUADRA : H
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 44342/16
Notificação preliminar:86951 - Lavrada em 13.07.16
Proprietário: Lady Lara Empreendimentos e Participações SPE LTDA
Inscr Cadastral: 083.64.34.0733
Endereço: Rua Dona Tecla,782 – LOTE: 1A - QUADRA :

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 066/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Das Penalidades/Não Apresentar Certificado de Conclusão (artigo 41, 42, 43,44 da Lei Municipal nº 6046/04), conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 44205/16
Notificação preliminar:83068 - Lavrada em 20.06.16
Proprietário: Maria das Graças Martins Silveira
Inscr Cadastral: 094.13.16.0252.01.001
Endereço: R.Tarauaca, 137 – LOTE: 21 – QUADRA: 27
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 43569/16
Notificação preliminar:83065 - Lavrada em 10.05.16
Compromissário:Plimel Industria Eletro Metalurgica Ltda
Inscr Cadastral: 094.13.30.0065
Endereço: Av. Venturosa, – LOTE: 06 - QUADRA: 47

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 28/16-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, certificados de conformidade, certificados de conformidade de equipamentos, conforme tabela abaixo, **no período de 01 de setembro a 08 setembro de 2016.**

Razão social	Processo adm.	Licença nº	Obs.	Ramo atividade	Expedição
RENATA P. DA SILVA DESCARTÁVEIS	44893/16	1662/16		EMBALAGENS	15/08/16
HRG TÊC.DE MONT. E CONSTRUÇÕES	42223/16	1721/16		ENGENHARIA	06/09/16
ACO CLEAN C.P. DE HIG. E LIMPEZA	32325/15	1776/16		LIMPEZA	31/08/16
ROLL-TEC CILINDRO LTDA	64534/15	1777/16		REVESTIMENTOS	31/08/16
ROSSET E CIA LTDA	2803/00	1778/16		TECELAGEM	01/09/16
RETÍFICA MONTEIRO LTDA	29029/13	1779/16		MECÂNICA	01/09/16
GIESECKE E D. A. SUL IND E COM.	67903/15	1780/16		IMPRESSÃO	01/09/16
CASA DE REPOUSO BALNEÁRIO LTDA	35952/16	1781/16		SAÚDE	01/09/16
AUTHENTICA COMERCIAL E SERVIÇOS	48490/16	1782/16		AUTOMOTIVO	01/09/16
RYC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	48491/16	1783/16		AUTOMOTIVO	01/09/16
SIBOL EMBALAGENS LTDA	38198/16	1784/16		EMBALAGENS	01/09/16
SAADD FAM FAST F. RESTAURANTE	37451/16	1785/16		ALIMENTAÇÃO	01/09/16
FLANJAÇO IND. E COMÉRCIO LTDA	40979/13	1786/16		MÁQUINAS IND.	01/09/16
BAR E LANCHES N. TABOÃO DE GUAR.	36122/15	1787/16		ALIMENTAÇÃO	01/09/16
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ.DE MOÇOS S.P	20354/13	1788/16		EDUCACIONAL	02/09/16
MAGGION IND. DE PNEUS E MAQ.	36876/10	1789/16		IND. MECÂNICA	02/09/16
ARO EXP, IMP. IND.E COMERCIO	5203/15	1790/16		IMPORTAÇÃO	02/09/16
GUARUPRINT GRÁFICA LTDA	30933/14	1791/16		GRÁFICA	02/09/16
CRISTYE NOEMI CARDOSO DA COSTA	36260/16	1792/16		SAÚDE	02/09/16
JOSÉ ELIAS DOS SANTOS ME	48725/16	1795/16		REFRIGERAÇÃO	02/09/16
SURGICAL L. C. DE PROD. MÉD. HOSP.	48476/16	1796/16		INST. MÉDICOS	02/09/16
HUTAN BRASIL COM.ART.ESPORTIVOS	48465/16	1797/16		ART. ESPORTIVOS	02/09/16
LOGISTICA MARLA EXPRESS LTDA	48972/16	1798/16		TRANSPORTE	05/09/16
PLASTFOAM IND. E COM. PLASTICOS	29080/12	1799/16		IND. PLASTICOS	05/09/16
CPO INDUSTRIAL EIRELI	39846/15	1800/16		MARCENARIA	05/09/16
RECANTO BEIJA FLOR F. E EVENTOS	22463/16	1801/16		EVENTOS	05/09/16
EDITORAR ARQUEIRO LTDA	38928/14	1802/16		GRÁFICA	05/09/16
ALBERT MIGLIOZZI ME	44396/14	1803/16		ALIMENTAÇÃO	05/09/16
CAAS DO B. I. E C.P. AUTOMOTIVAS	68317/14	1804/16		AUTOMOTIVO	05/09/16
L & L DESTACK EMB. F. BIG BAG LTDA.	64721/15	1805/16		EMBALAGENS	05/09/16
ANCORA IMÓVEIS LTDA	72140/15	1806/16		IMOBILIÁRIA	05/09/16
HSBC BANK BRASIL S/A B. MULTIPLO	43774/15	1807/16		FINANCEIRO	06/09/16
IZACK PEREIRA DOS SANTOS ME	36548/16	1808/16		ALIMENTAÇÃO	06/09/16
EXXO SERVIÇOS EM MEDICINA ESP.	49060/16	1809/16		SERV. MÉDICOS	06/09/16
PRFURAC ENGENHARIA LTDA	44289/16	102/16	L. PROVISÓRIA	ENGENHARIA	19/08/16
ODAREM LINO DE OLIVEIRA	29930/16	0109/16	L. PROVISÓRIA	EVENTOS	24/08/16
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	49567/16	1591/16	MEI	TRANSPORTE	02/09/16
SILVIA NOGUEIRA RODRIGUES	49542/16	1594/16	MEI	RELOJOARIA	05/09/16
FLÁVIO WILLIAM COSTA	49563/16	1595/16	MEI	SERV. ADM	05/09/16
LUCAS DOS SANTOS	49392/16	1596/16	MEI	CABELEIREIROS	05/09/16
JOSE MARCO CASSIANO SANTOS	49243/16	1597/16	MEI	MACÂNICO	05/09/16
THAIS RIBEIRO DA SILVA	49237/16	1598/16	MEI	BIJUTERIAS	05/09/16
ADRIANA MEDEIROS DE ARAÚJO	26682/16	1599/16	MEI	BAR	05/09/16
JOÃO SOUSA SANTOS	50002/16	1600/16	MEI	SERV. PINTURA	06/09/16
FABRICIA GONZALES NOBREGA	49995/16	1601/16	MEI	FOTOGRAFIA	06/09/16
TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	49837/16	1602/16	MEI	EXPOSIÇÕES	06/09/16
MARIA LÚCIA DOS SANTOS SOARES	49527/16	1603/16	MEI	VESTUÁRIO	06/09/16
LUIZ CARLOS LOPES LEAL	49953/16	1604/16	MEI	SAPATARIA	06/09/16
HUGO PEREIRA DA SILVA	49980/16	1605/16	MEI	ARMARINHO	06/09/16
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	33663/16	1606/16	MEI	MERCADINHO	06/09/16
MARIA TIMOTEO DE MEDEIROS	30959/16	1607/16	MEI	ATELIE	06/09/16
REINALDO APARECIDO DA SILVA	32051/16	0012/16	MEI	LANCHONETE	06/09/16
GERSON LEITE DA SILVA	49491/16	1576/16	MEI	PINTURA EDIF.	02/09/16
BENEDITO MANUEL DA SILVA	49485/16	1577/16	MEI	ALVENARIA	02/09/16
TATIANA DOS SANTOS GUALTIERONI	49183/16	1578/16	MEI	CABELEIREIRO	02/09/16
LAYS FARIA MARQUES BATISTA	49177/16	1579/16	MEI	TREINAMENTOS	02/09/16
ADRIANA FRUTUOSO	49033/16	1580/16	MEI	EXPOSIÇÕES	02/09/16
MANOEL ALGUSTO SANTANA PEDROSA	49153/16	1581/16	MEI	CESTA BASICA	02/09/16
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA FILHO	57731/16	1582/16	MEI	PEÇAS E ASS.	02/09/16
MICHELE BORGES PEREIRA CRUZ	9821/16	1583/16	MEI	CASA DO BOLO	02/09/16
TONI ALVES DE LIMA	36140/16	1584/16	MEI	GUINCHO	02/09/16
MANUEL BORGES SANTOS FILHO	49547/16	1585/16	MEI	PINTURA	02/09/16
PALOMA DOMINGOS STÁCIO	49363/16	1586/16	MEI	ARTE UNHAS	02/09/16
SERGIO RICARDO	49774/16	1587/16	MEI	ELETRECISTA	02/09/16
MIRIAM BOREM DE SOUZA	49689/16	1588/16	MEI	CABELEIREIRO	02/09/16

NOME	PA	LICENÇA	MATRICULA	RAMO ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO
GLAUCIA GUEDES DE OLIVEIRA	49461/16	1589/16	MEI	COM. VISUAL	02/09/16
DIANA TEIXEIRA SANTOS	49416/16	1590/16	MEI	VESTUÁRIO	02/09/16
RODOLFO ALVES BORGES	48858/16	1592/16	MEI	TRANSPORTE	02/09/16
ALCILEI IVONE FIGUEIRA	49498/16	1593/16	MEI	EXPOSIÇÕES	02/09/16
AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA					
LEONARDO MASSAYUKI HIGA	16873/08	2016	142	FEIRANTE	02/09
JOSE REINALDO DA SILVA	42355/12	2016	411	FEIRANTE	02/09
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	14605/08	2016	430	FEIRANTE	02/09
IRIS ROBERTO PRADO	13481/08	2016	469	FEIRANTE	02/09
SANDRA SIQUEIRA CAMPOS	15255/08	2016	660	FEIRANTE	29/08
MARIA JOSELIA DE SANTANA FERNAMN67DE	43148/08	2016	779	FEIRANTE	02/09
JORGE NASCIMENTO CAMPOS	42584/16	2016	887	FEIRANTE	29/08
MANOEL MENESES FURTADO DE MENDONÇA	43801/08	2016	84	COMBOIO	06/09
JULIO AKITOSHI TERUIA	33517/11	2016	300	COMBOIO	06/09
PEDRO SHIGUEMATSU TERUYA	14588/08	2016	367	COMBOIO	05/09
MARIA DULCIENE DA SILVA LIMA	43409/08	2016	440	COMBOIO	06/09
ANTONIO ALMEIDA LIMA	43408/08	2016	727	COMBOIO	06/09
CLEONICE BRITO DE ANDRADE	33139/15	2016	849	COMBOIO	06/09
NELSON PICELLI DIAS	37697/16	2016	05	EXPOSITOR	29/08
ROBERTO CARLOS NAVARRO	37829/16	2016	07	EXPOSITOR	26/08
CARLOS KAOR KIKUCHI	37833/16	2016	08	EXPOSITOR	25/08
FRANCISCO CASTREZANA SANCHES	37887/16	2016	13	EXPOSITOR	25/08
JOSE MARIA MIRANDA	37842/16	2016	22	EXPOSITOR	25/08
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DELGADO	39175/08	2016	102	VAREJISTA	01/09
DINARTE MANUEL MEDEIROS	39977/08	2016	215	VAREJISTA	06/09
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	42336/08	2016	218	VAREJISTA	05/09
FERNANDO SILVA COELHO	41746/08	2016	237	VAREJISTA	01/09
ERALDINA DE OLIVEIRA SOUZA	39086/08	2016	240	VAREJISTA	05/09
ANTONIO SABINO DOS SANTOS	34611/16	2016	246	VAREJISTA	01/09
ADEMAR RODRIGUES	42365/08	2016	253	VAREJISTA	05/09
JOSE ADRIANO GOUVEIA	40420/08	2016	255	VAREJISTA	01/09
YOOKO UENO TANAKA	3907008	2016	256	VAREJISTA	05/09
SEVERINO ISRAEL DE LIMA	40072/08	2016	314	VAREJISTA	20/07
ANTONIA JOVITA DA SILVA	34123/08	2016	319	VAREJISTA	01/09
LIU KUO CHIANG	23410/15	2016	323	VAREJISTA	05/09
EMILIO CARLOS LOPES PARRAS	58372/15	2016	183	VEIC. MOTORIZADO	06/09
MARIA DE FATIMA TAVARES ARANHA	56969/15	2016	182	VEIC. MOTORIZADO	06/09
BRUNA PASSOS IGNACIO	10780/15	2016	181	VEIC. MOTORIZADO	06/09
SINEVAL MOREIRA NUNES	27489/08	2016	24	VEIC. MOTORIZADO	01/09
JOSE JUVENCIO DA SILVA	35819/16	2016	4422	AMBULANTE	06/09
PRISCILA GUIMARÃES GOMES	1518/13	2016	4376	AMBULANTE	01/09
MARIA BARBOSA PENEDO	46169/13	2016	4220	AMBULANTE	01/09
ELSON CASSULA FIGUEIREDO	37785/11	2016	4219	AMBULANTE	01/09
VALMIR FELIX DE SOUZA	25367/12	2016	4113	AMBULANTE	01/09
CINTIA GRAZIELE BARBOSA GUIMARAES	47139/11	2016	3585	AMBULANTE	01/09
ELZA BARBOSA GUIMARAES	32075/08	2016	3575	AMBULANTE	01/09
ERISVALDO GOMES DE SOUZA	31168/08	2016	1744	AMBULANTE	01/09
EZEQUIEL ALVES RIBEIRO	30901/08	2016	952	AMBULANTE	01/09

EDITAL Nº 34/2016 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição abaixo, para exercício de atividade como “VAREJISTA”, teve **REVOGAÇÃO DEFINITIVA**, nos termos do Decreto Municipal 21359/2001 por não ter mais interesse na comercialização, cujas tratativas deram-se no processo administrativo abaixo mencionado.

INSCRIÇÃO Nº NOME PROCESSO
242 MASAHIRO MATSUMURA 36711/2008
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO DE FEIRA LIVRE DO JARDIM CITY Nº 27/16-SDU04.01 Nº 32/16 – SDU04.01

Processo Administrativo nº 38619/2016

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990, TORNA PÚBLICO o termo de RETI-RATIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento de feira Livre do Jardim City nº27/16- SDU04.01, sendo que serão recebidas inscrições nos dias 19 e 20/09/2016, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 06 (seis) vagas previstas no item 1.2, na feira-livre a ser implantada semanalmente às quintas-feiras, no Jardim City, de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de reti-ratificação do edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 06 (seis) vagas nos ramos abaixo descritos, a serem disponibilizadas na feira-livre do Jardim City, realizada semanalmente às quintas-feiras, das 7hs às 13hs, na Rua Reinaldo César de Oliveira.

1.2 No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para as seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

- 1 (uma) para o ramo de cebola, batata e alho (9mX2m);
1 (uma) para o ramo de calçados (6mX3m);
1 (uma) para o ramo de Aves Abatidas (8mX4m);
2 (duas) para o ramo de frutas (10mX2m);
1 (uma) para o ramo de doces e massas (6mX4m) totalizando 06 (seis) vagas.

1.3 As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4 Os selecionados serão licenciados na categoria “feirante” e estarão sujeitos ao que dispõem as Leis Municipais nºs 3.573/1990, 4.299/1993 e 6.515/2009 e Decretos Municipais nºs 18.603/1994 e 21.592/2002, devendo recolher aos cofres públicos os tributos e as taxas pertinentes à atividade desenvolvida, segundo os critérios e tabelas vigentes.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 É vedada a participação no presente processo seletivo:

- a) Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;
b) Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos.

c) Aos feirantes cujas matrículas foram transferidas ou cassadas no prazo de até 3 (três) anos antes da data limite de inscrição para o presente edital, conforme preconiza o Art. 333 da Lei Municipal 3.573/1990.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia 19/08/2016 até as 20hs do dia 20/08/2016, através de requerimento próprio conforme modelo do anexo I, com referência direta ao presente edital de RETI-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO.

3.2 Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo os originais, e anexar cópia de todos os documentos elencados ao processo administrativo nº 38619/2016:

- a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento
b) RG ;
c) C.P.F.;
d) Licença

dia da semana.

7.3 Os habilitados, não selecionados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação desta seleção.

7.4 Após a contemplação, os selecionados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública quando devidamente autorizados atendendo ao disposto nas Leis 3.573/1990, 4.299/1993 e 6.515/2009 e Decretos Municipais nºs 18.603/1994 e 21.592/2002.

7.5 O PERMISSONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras, e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição o CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação e o que segue:

a) Requerimento padrão devidamente preenchido com ramo de atividade, número da matrícula já cadastrada na prefeitura, para que conste a nova feira.

b) 1 foto 3x4 do permissionário e do preposto, quando for o caso.

7.5.1 O PERMISSONÁRIO que ainda não possua

autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE", por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- Certificado de seleção;
- RG (cópia e original);
- C.P.F.(cópia e original);
- Título de eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de endereço;
- Atestado de Saúde;
- Atestado de Idoneidade Moral;
- Alvará Sanitário, quando for o caso;
- 1 foto 3x4;
- Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual;
- Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP, em se tratando de pessoas jurídicas;
- CNPJ.

7.6 A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira-Livre.

protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 439/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 304/2008 de 06/03/2008 expedida através do PA 16907/2007 (microfilmado) – razão social: **CASA DE CARNES DELAVOLPI LTDA EPP – CFM 59459**, localizado na Av. Rouxinol, 122 – Qd. 147 Lote 01 – Pq. Continental - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a mudança de endereço do estabelecimento em tela, através do PA 25202/2016.

EDITAL Nº 440/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 247/2014 de 30/01/2014 expedida através do PA 54180/2013 – razão social: **CGM LINS PANIFICAÇÃO ME – CFM 226714**, localizado na Rua Bela Vista, 529 – Jd. Leblon - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a mudança de endereço do estabelecimento em tela a partir de 01/12/2015.

EDITAL Nº 441/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0790/2015 de 29/05/2015 expedida através do PA 31157/2015 – razão social: **LEANDRO ANTONIO CALIXTO DE SOUZA ME – CFM 257626**, localizado na Av. Papa João Paulo XXIII, 542 – Pq. Renato Maia - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 22/05/2016 do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 1061/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 442/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1307/2013 de 27/12/2013 expedida através do PA 63948/2013 – razão social: **MFL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CFM 217675**, localizado na Av. Tiradentes, 1257 - Centro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 05/02/2016 do Certificado de Conformidade AVCB nº 1691/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 443/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1924/2014 de 06/08/2014 expedida através do PA 49833/2013 – razão social: **JOSÉ BRITO BALIEIRO – CFM 228195**, localizado na Rua Diogo Mendonça Furtado, 153 – Jd. Vila Galvão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 09/08/2015 do Certificado de Conformidade AVCB nº 1264/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 444/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 980/2013 de 11/09/2013 expedida através do PA 31648/2008 – razão social: **TELANIPO DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS LTDA EPP – CFM 132313**, localizado na Rua Dr. Moacyr Antonio de Moraes, 45 – Pq. Sto Agostinho - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 09/04/2016 do Certificado de Conformidade de AVCB nº 1186/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade", através do PA 28440/2016.

EDITAL Nº 445/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 784/2013 de 05/08/2013 expedida através do PA 48974/2012 – razão social: **ADELICE F DE SANTANA ROUPAS E ACESSÓRIOS ME – CFM 213122**, localizado na Av. Emílio Ribas, 2169 – Jd. Vila Galvão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 07/05/2016 do Certificado de Conformidade de AVCB nº 936/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 446/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0711/2014 de 24/06/2014 expedida através do PA 32048/2012 – razão social: **GIGANTE POR NATUREZA LTDA – ME – CFM 208573**, localizado na Av. Otávio Braga de mesquita, 677 sala 01 – Vila Flórida - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 12/02/2016 do Certificado de Conformidade de AVCB nº 0996/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 447/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2355/2009 de 06/11/2009 expedida através do PA 21656/2009 – razão social: **ROBERTO KITAGAWA – CFM 169588**, localizado na Rua Felício Marcondes, 436 – 4º andar, sala 41 – Centro – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o encerramento do CFM (Cadastro fiscal Mobiliário) em 19/08/2016.

EDITAL Nº 448/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1826/2010 de 13/09/2010 expedida através do PA 22585/2008 (microfilmado) – razão social: **OLIFIERI MOAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP – CFM 89985**, localizado na Rua dos jesuítas, 900 – Jd. Nova Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 12/07/2016 do Certificado de Conformidade AVCB nº 1377/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade", através do PA 54259/2013.

EDITAL Nº 449/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0656/2014 de 04/06/2014 expedida através do PA 25881/2013 – razão social: **VALDUMIRO DUTRA DA SILVA MODAS – CFM 222278**, localizado na Av. Papa João Paulo I, 3381 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 07/03/2016 do Certificado de Conformidade AVCB nº 0916/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 450/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0634/2013 de 11/03/2013 expedida através do PA 41929/2012 – razão social: **AGNALDO BALBINO DOS SANTOS – CFM 206496**, localizado na Av. Aracaju, 545 – Jd. Sta Rita - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 04/12/2015 do Certificado de Conformidade AVCB nº 180/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 451/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 458/2013 de 06/05/2013 expedida através do PA 43146/2012 – razão social: **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS PERFUMARIA ME – CFM 139218**, localizado na Av. Manoel Izidor Martins, 1070 – Cidade Martins - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 04/04/2016 do Certificado de Conformidade AVCB nº 415/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 452/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1137/2013 de 16/10/2013 expedida através do PA 52686/2013 – razão social: **FABIANA BARROS DOS SANTOS ME – CFM 191000**, localizado na Av. Mariana Ubalina do Espírito Santo, 421 – Loja 07 – Bom Clima - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 18/03/2016 do Certificado de Conformidade AVCB nº 1407/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação

PREFEITURA DE GUARULHOS		REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM EDITAL DE CHAMAMENTO – FEIRA LIVRE	
para uso exclusivo do Fácil		para uso exclusivo do Protocolo	
PA _____	ANO _____	DIVISÃO DE PROTOCOLO	
QA _____		ORDEM REF. PA _____	
PARA _____		DATA ____/____/____	
INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO DE FEIRA LIVRE Nº ____/16			
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos ,			
Nome: _____			
CPF/CNPJ nº _____ residente na _____			
nº _____ complemento: _____ bairro: _____			
cidade: _____ estado: _____ CEP: _____ fone: _____			
E-mail: _____, vem respeitosamente solicitar INSCRIÇÃO para CONCORRER no edital de chamamento na			
na(s) feira(s) abaixo relacionada (s), no ramo de _____			
<input type="checkbox"/> TERÇA – FEIRA _____		<input type="checkbox"/> SEXTA-FEIRA _____	
<input type="checkbox"/> QUARTA – FEIRA _____		<input type="checkbox"/> SÁBADO _____	
<input type="checkbox"/> QUINTA – FEIRA _____		<input type="checkbox"/> DOMINGO _____	
Declarações:			
Em caso do candidato ser feirante no município de Guarulhos , prestar as seguintes informações:			
a) Número da matrícula: _____			
b) Data de início de atividade como feirante: _____			
c) Alvo: <input type="checkbox"/> sim / <input type="checkbox"/> Não			
Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que o mesmo não contém nenhum tipo de rasura e estou ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.			
AUTORIZO para todos os atos deste processo o(a) sr./sr.(a):			
Nome: _____		RG: _____	
Nome: _____		RG: _____	
N. Termos, P. Deferimento.			
Guarulhos, _____ de _____ de _____			
ASSINATURA DO REQUERENTE			

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 433/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1101/2013 de 07/10/2013 expedida através do PA 22393/2013 – razão social: **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS COSTA LTDA EPP – CFM 221406**, localizado na Rua Doze de Maio, 507 – Vila Galvão - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 01/04/2016 do Certificado de Conformidade AVCB nº 1338/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 434/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 836/2013 de 14/08/2013 expedida através do PA 48145/2012 – razão social: **HEAT LABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA EPP – CFM 135753**, localizado na Rua Dino Alegrette, 90 – Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 22/11/2015 do Certificado de Conformidade AVCB nº 949/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 435/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0673/2010 de 15/03/2010 expedida através do PA 3923/2010 – razão social: **COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CFM 84793**, localizado na Rua Jacob, 598 – Jd. Tranquilidade - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 24/02/2016 do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 0374/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº

23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 436/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 343/2013 de 05/04/2013 expedida através do PA 23418/2013 – razão social: **SABRINA GREGO ME – CFM 214282**, localizado na Rua Cabo João Teruel Fregoni, 417 – Ponte Grande - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 06/03/2016 do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 271/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

EDITAL Nº 437/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 040/2006 de 31/01/2006 expedida através do PA 49878/2005 – razão social: **CASA DE REPOUSO VILA GALVÃO LTDA ME – CFM 119874**, localizado na Av. Pedro de Souza Lopes, 307 – Vila Rosália - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o não atendimento ao comuniche-se nº 30502/2016 de 30/05/2016, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

Isto posto, segue para publicação em edital, ciência do interessado e envio ao SDU03 para conhecimento e providências pertinentes.

EDITAL Nº 438/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 317/2013 de 27/03/2013 expedida através do PA 55497/2012 – razão social: **REGINA CELI BOLZAN ME – CFM 159461**, localizado na Rua Jandira, 115 – Pq. Sto Antonio - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 31/01/2016 do Certificado de Conformidade AVCB nº 246/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser

da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 453/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1310/2007 de 13/11/2007 expedida através do PA 32124/2007 (microfilmado) – razão social: **AUTO POSTO ALEGRE LTDA**, localizado na Av. Dr. Renato de Andrade Maia, s/n – Cidade Maia - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **21/08/2015** do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº **1007/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”, através do PA 37276/2013.

EDITAL Nº 454/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 566/2014 de 07/05/2014 expedida através do PA 65516/2013 – razão social: **MARIA APARECIDA OLIVEIRA PIZZARIA ME – CFM 121272**, localizado na Rua Raimundo Almeida de Araújo, 522 – Jd. Alvorada - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **03/04/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **0786/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 455/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 548/2013 de 23/05/2013 expedida através do PA 5841/2011 – razão social: **K2 EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP – CFM 179115**, localizado na Av. Bom Jesus da Lapa, 1283 – V. Nova Bonsucesso - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **22/03/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **542/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 456/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 608/2013 de 10/06/2013 expedida através do PA 17216/2013 – razão social: **LUCILENE DE JESUS SANTOS CRUZ ME – CFM 218896**, localizado na Av. José Brumatti, 3294 – Jd. Sto Expedito - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/05/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **624/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 457/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 331/2013 de 02/04/2013 expedida através do PA 42145/2012 – razão social: **J CAR VEÍCULOS LTDA – CFM 60100**, localizado na Av. Otávio Braga de Mesquita, 2545 – Jd. Monte Carmelo - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **04/01/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **260/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 458/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0221/2014 de 29/01/2014 expedida através do PA 76727/2013 – razão social: **J.F.S. REZENDE COMÉRCIO DE FOLHADOS E JOALHERIA EIRELI ME – CFM 229769**, localizado na Av. Papa João Paulo I, 3177 – salão 04 – Jd. Pres. Dutra - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **11/04/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **0251/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 459/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 129951/2013 de 24/01/2014 expedida através do PA 4826/2014 – razão social: **CENTRO NACIONAL DE**

AJUDA COMUNITÁRIA - CENAC – CFM 233096, localizado na Rua Soldado Sebastião Ribeiro, 13 conj. 01 – Jd. Papai - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **06/01/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **0327/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 460/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0369/2014 de 13/03/2014 expedida através do PA 63661/2012 – razão social: **MARIA GORETE DA SILVA BICICLETAS EPP – CFM 148231**, localizado na Rua Tarauaca, 93 – Jardim Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **17/12/2015** do Certificado de Conformidade AVCB nº **0468/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 461/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2671/2010 de 09/12/2010 expedida através do PA 23799/2002 (microfilmado) – razão social: **POSTO DE SERVIÇOS GÁS DUTRA LTDA – CFM 103135**, localizado na Rodovia Presidente Dutra, s/n km 225 - Itapegica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **31/07/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **1102/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”, através do PA 52019/2013.

EDITAL Nº 462/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 174/2013 de 20/02/2013 expedida através do PA 46910/2012 – razão social: **OSVALDO PASQUALI – CFM 2602**, localizado na Rua Bandeira, 10 lote 08 e 09 – Jd. Maria Dirce - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **23/01/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **069/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 463/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0474/2012 de 03/04/2012 expedida através do PA 34137/2011 – razão social: **PAMPLONA MÓVEIS DECORAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA ME – CFM 197406**, localizado na Av. Tiradentes, 11 – Jd. Bandeirantes - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

Isto posto, segue para publicação em edital, ciência do interessado e envio ao SDU03 para conhecimento e providências pertinentes.

EDITAL Nº 464/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0616/2015 de 24/04/2015 expedida através do PA 53865/2013 – razão social: **HELENA BAPTISTA FAVERANI EPP – CFM 128136**, localizado na Rua do Araújo, 44 – Jd. Sta Inês - Guarulhos/SP, tendo em vista o vencimento em **27/03/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **0862/2015**, **FOI CASSADA** nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 465/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 673/2013 de 26/06/2013 expedida através do PA 64277/2012 – razão social: **FLAVIA CANDIDO ANDRADE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME – CFM 218171**, localizado na Av. Guarulhos, 242 – Vila Vicentina - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **04/04/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **728/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 466/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações

de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade CLCB nº 1380/2014, expedido em 25/08/2014 através do PA 56471/2012 às fls 81, razão social: **MANOEL SEBASTIAO LINS ME – CFM 152409**, localizado na Rua Ipacaetá, 461 – Jd. Pres. Dutra - Guarulhos/SP, **FOI CASSADO** face a anulação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 129264, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 467/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade AVCB nº 251/2013, expedida em 02/04/2013 através do PA 18733/2013 às fls 53– razão social: **ORIOVALDO DELFINO ME – CFM 107092**, localizado na Rua Siqueira Campos, 298 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** face a anulação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 116389, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 468/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o Certificado de Conformidade AVCB nº 0899/2016, expedida em 03/03/2016 através do PA 11615/2016 às fls 49– razão social: **A BOLARIA CONFEITARIA DE BOLOS CASEIROS LTDA EPP – CFM 239941**, localizado na Rua Maria Primo de Jesus, 97 - Vila Galvão – Guarulhos/SP, **FOI CASSADO** face a cassação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 115665, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 469/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0301/2016 de 26/01/2016, expedida através do PA 66769/2015 – razão social: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DESTAKY LTDA ME – CFM 268204**, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2518 - Cocaia - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista estar em área de APP (Área de Preservação Permanente) de acordo com informações no PA 55509/2011.

EDITAL Nº 470/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 450/2013 de 02/05/2013 expedida através do PA 56466/2010 – razão social: **LER – LINGUAGEM ESTRANGEIRA RENOMADA CURSOS DE IDIOMAS LTDA – CFM 170478**, localizado na Est. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4092 – Jd. Pimentas - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **07/02/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **403/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 471/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 436/2014 de 31/03/2014 expedida através do PA 64335/2013 – razão social: **EVS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME – CFM 229584**, localizado na Rua Cachoeira, 375 – Jd. Rosa de França - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **18/02/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **0588/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 472/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 112/2014 de 14/01/2014 expedida através do PA 13465/2012 – razão social: **THERMOALLOY METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CFM 95384**, localizado na Rua Venancio Aires, 418 – Forno Velho – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **09/01/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **158/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 473/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 699/2013 de 28/06/2013 expedida através do PA 58813/2011 – razão social: **EUDES RODRIGUES GUIMARÃES – CFM 180412**, localizado na Rua Vital Brasil, 411 – Vila Nova Cumbica – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **31/01/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **753/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes

do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 476/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 452/2013 de 03/05/2013 expedida através do PA 45027/2011 – razão social: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME – CFM 139811**, localizado na Av. Monteiro, 223 - Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **07/08/2015** do Certificado de Conformidade AVCB nº **413/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 474/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 324/2014 de 25/02/2014 expedida através do PA 1550/2003 – razão social: **CORMATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – CFM 23436**, localizado na Rua Birigui, 340 – Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **01/08/2015** do Certificado de Conformidade AVCB nº **398/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 475/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1173/2013 de 01/11/2013 expedida através do PA 28490/2010 – razão social: **KLIN LOGÍSTICA EIRELI EPP – CFM 162205**, localizado na Av. Guinle, 740 - Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **03/04/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **1462/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 477/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 226/2013 de 04/03/2013 expedida através do PA 55017/2012 – razão social: **WANAHOO MODAS LTDA ME – CFM 152235**, localizado na Rua Glauco Antonio Galli, 324 – Jd. Palmira - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **13/02/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **131/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 478/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1535/2013 de 18/06/2013 expedida através do PA 7778/2013 – razão social: **LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA THULER – CFM 215793**, localizado na Rua Natércia, 10 – V. Nova Bonsucesso - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **14/05/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **684/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 479/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 235/2013 de 05/03/2013 expedida através do PA 10805/2013 – razão social: **ASSUNÇÃO E LOPES CORRESPONDENTES LTDA EPP – CFM 219817**, localizado na Rua Jacutinga, 767 – Parque Jurema - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **06/02/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **135/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

EDITAL Nº 480/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 690/2013 de 27/06/2013 expedida através do PA 32509/2013 – razão social: **D S MORAES LANCHONETE E SORVETEIRO ME – CFM 221299**, localizado na Rua São Francisco Conde, 185 – Jd. Anny - Guarulhos/SP,

FOI CASSADA tendo em vista o vencimento em **20/05/2016** do Certificado de Conformidade AVCB nº **7372/2013**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Retificação da Portaria nº008/2016-SDE, publicada no Diário Oficial nº 46/2016-GP, de 09 de setembro de 2016, conforme segue abaixo:
- Onde se lê: Portaria nº008/2016-SDE;
- Leia-se: Portaria nº009/2016-SDE.

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Edital n.º 003/2016

Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos

A Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria nº 1.043/2016-GP, de acordo com as Leis Municipais nº 6.979/2011 e nº 7470/2016, e Decretos nº 29.552/2012, nº 30.947/13, **TORNA PÚBLICO** as inscrições **Deferidas** e **Indeferidas** das candidatas abaixo relacionadas, inscritas no referido Concurso a ser realizado no dia 30 de setembro de 2016, no Teatro Adamastor Centro, localizado na Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos a partir das 19h.

Deferidas:

- 01 Aline Regina Gurgel Soares de Campos
- 02 Amanda Alves de Farias
- 03 Ana Paula Lins e Silva
- 04 Barbara Zaira Perbone
- 05 Caroline de Carvalho Bispo
- 06 Crislaine Kelly dos Santos
- 07 Daiana Nogueira Rocha
- 08 Daniella Evangelista Farbo
- 09 Emillyn Cristina Barbosa de Barros
- 10 Estefani da Silva Floriano
- 11 Ester dos Santos Silva
- 12 Gabriela Rosa Maria Correa da Silva
- 13 Giovanna Victoria Moura dos Santos
- 14 Heliane Maria dos Santos
- 15 Jeniffer Ramirez Gouveia
- 16 Jessica Cristina da Costa
- 17 Karoline Aline de Souza
- 18 Karoline de Paula Meira
- 19 Keylla Melo Viana
- 20 Madalena Aparecida Mello da Silva
- 21 Nathalia Dayane Santos Markovic
- 22 Nayara Uritan da Silva Santos
- 23 Nubia de Moura Silva
- 24 Paloma de Souza Salgado
- 25 Paloma Lafaiete
- 26 Priscila Palmares
- 27 Rafael Yummin
- 28 Raquel Silva Mota
- 29 Stefany Bosse Teixeira
- 30 Thuane de Melo Costenco

Indeferidas:

- 01 Ana Caroline Rocha Caxiado
- 02 Beatriz Vieira da Silva
- 03 Dafini Mattos
- 04 Emely Ferreira de Santana
- 05 Jaqueline Santana Zombounelos Ciocci
- 06 Maite Ferreira Barros de Assis
- 07 Paula Odete da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 12/2016-SSP

De 16 de setembro de 2016.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 60587/2015;

RESOLVE:

1 – Prorrogar, a partir de 16/09/2016, por 30 (trinta) dias os efeitos da portaria nº 09/2015-SSP, nos termos do artigo 8º, § 2º, do Decreto Municipal 23.584/2006, para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo em epígrafe.

SECRETARIA DA SAÚDE

Republicação do despacho de homologação exarado em 31/08/2016 pelo Senhor Secretário da Saúde para constar o número correto do processo administrativo, em 14/09/2016

Processo n.º 41.524/2016-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 030/2016-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 088/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS

CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010; no Decreto Municipal nº. 31008/2013, de 04/07/2013; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria nº 020/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria nº 032/2014-SS, de 10/04/2014, Portaria nº 036/2014-SS, de 05/05/2014, Portaria nº 038/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 039/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 046/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria 077-SS, de 12/09/2014, e Portaria 078/2014-SS, de 12/09/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar Comissão Avaliadora de

Recursos do 4º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme prevê o Artigo 65 do Decreto nº 31008/2014, composta por:

Presidente:

TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO – CF 18053

Membros:

- ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO – CF 19045
- BERENICE SABINO VALLE TROTTA – CF 25070
- CRISTINA MAGNABOSCO – CF 21479
- DENILSON TAKEHIKO TOGUCHI – CF 31551
- EDUARDO KAZUO UENO – CF 9481
- GUILHERME DEL GRANDE OLIVEIRA – CF55009
- HELOISA HELENA SAMPAIO FERREIRA CASTRO – CF 10983

- LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO – RG. 4.842.855-3
- MARIA LETICIA ATAIDE BRAZ VARGAS – CF 30701

- MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA CUNHA – CF 15715
- SILVIO JORGE DE OLIVEIRA – CF 12406
- SOLANGE CRISTINA APARECIDA VIALLE – CF 39845
- WANESSA CRISTINA MAGALHAES VIANA – CF 12936

Parágrafo 1º. A Comissão Avaliadora de Recursos terá competência consultiva, para apreciar e emitir parecer, de forma isenta e imparcial.

Parágrafo 2º. Caberá ao Secretário da Saúde à decisão final dos recursos apresentados, após análise do parecer emitido pela Comissão Avaliadora de Recursos.

PORTARIA Nº. 090/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo nº 116 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir como Autoridade Sanitária o funcionário que está lotado no órgão de vigilância em saúde do município de Guarulhos, como consta na Lei nº 6144/2006.

Art. 2º - Atender à obrigatoriedade da publicação semestral da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6144/2006, conforme segue:

Nome	Código Funcional
Adriana da Silva Monção Barros	15821
Adriana Maria Lopes Vieira	13311
Alessandra Regina da Costa	21578
Antônio Francisco Pereira	47412
Beatriz Maria Borches	48815
Betânia Maria Cordeiro da Silva	51254
Bruna Nascimento Pinto	50622
Cássia Regina Fernandes Gouvêa	14180
Clara Takimoto	17442
Cristiane Donadel Carlin Passos	
Breves	49321
Cristina Magnabosco	21479
Eduardo Rodrigues de Oliveira	35502
Elaine de Fátima Britto Letieri	52885
Eufrásio Brito de Medeiros	39273
Geriel Pereira da Silva	42527
Helder Luciano Nogueira de Menezes	24169
Humberto Celso de Oliveira	26647
Isabel Regina Cavalheiro Salem	7887
Janet Satiko Yoshimoto	11188
João Aparecido Jorge Pereira	12114
José Ricardo Jorge	3522
Lucia Jerônimo Vieira	17384
Luciana Ferreira Fontes	45979
Luís Gustavo de Oliveira Maia	52896
Magali Damásio do Porto Nicoli	15997
Márcia Maria Féria	17641
Maria Zilda Carlos	51764
Mariana Alves de Oliveira Fernandes	49791
Mirtes Toriani Santos	12060
Nanci Aparecida Fornazaro	14895
Nancy Gomes da Silva	29964
Newton Naoyoshi Miyasaki	37042
Odete dos Santos	55026
Oriana Ribeiro Baião	14488
Patrícia Akemi Kawai	47309
Patrícia Batanero Cardoso dos Santos	52371
Patrícia Campacci Silva	47615
Paulo Nery Figueroa	19321
Rosana Tabata Suehiro	35482
Roseli Ferreira Silva	22237
Rosemeire Sena Lopes	12874
Samuel Clemente de Souza	55879
Sileide Celestina Pereira	46132
Silvanito Pinheiro dos Santos	12084
Stefany Mancini	54081
Suely Otsuka	22497
Thérbio de Lima Alves	12121
Valdemir Almeida Santos	38587
Vanderlei Carneiro da Silva	47122
Vanessa Palota Silva	16594

Art. 3º - Designar como Autoridade Sanitária o funcionário que está lotado na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde, como consta na Lei nº 7114/2013.

Art. 4º - Atender à obrigatoriedade da publicação anual da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Artigo 5º da Lei nº 7114/2013, conforme segue:

Nome	Código Funcional
Adriana Maria do Nascimento Massarelli	58127
Altair Santana de Carvalho	16908
Andréia da Silva Santana	37912
Audencie Gil Cavalcante de Oliveira	57601
Carlos Alberto Vicentin	22999
Celso Zacari Filho	42085
Cristiane Peralta Lemes	46304
Davi Campos da Silva	35569
Douglas Cardoso	58053
Edson de Paula Lima Junior	48319
Eduardo Gonçalves Pinheiro	54909
Elias Pereira Lima	46519
Fabiana de Souza Marcato	47295
Fernando Cortez Pereira	48867

Helio Mendes da Silva	46510
Lucia Matias Gaudie Ley	26431
Luciana Silva Aragão de Oliveira	42275
Maria Leoneide Feitosa Pinheiro	35767
Patrícia de Oliveira Nascimento Silva	39535
Paula Spinha de Toledo Domingues	50075
Renata Reinhardt Carvalho	37823
Renato Amatruda de Carvalho Filho	24336
Rosana Alves de Araújo	16056
Rubens Cândido da Silva	25168
Sérgio Anísio Batista	17443
Terezinha Sato Mariz	56123
Valmir dos Santos Pinto	60561
Wilson Mansho	37802

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 092/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelos incisos II e III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n. 31148/2013 e considerando o processo administrativo n. 29.165/2006.

RESOLVE:

1º Alterar a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6805 de 18 de fevereiro de 2011, constituído pelo Decreto Municipal nº 30687, de 01 de abril de 2013 conforme segue:

Representantes do Poder Público

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Excluir:

Titular: Nemésio Bobillo Neto

Suplente: Sandra Maria Sampaio Aranha

Incluir:

Titular: Maria do Rocco Silva Gomes dos Santos

Suplente: Kelly Cristina Gonçalves da Silva

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Excluir:

Titular: Washington Luiz de Santana

Suplente: Sergio Valeriano Cruz

Incluir:

Titular: Maria Costa Ramos

Suplente: Eliana Fernandes Wagner

Secretaria de Cultura

Excluir:

Suplente: Jurandir Caetano

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Excluir:

Titular: Adriana Cristina

Suplente: Marcelo Furtado Serrano

Incluir:

Titular: Paulo Jogi Matsumoto

Suplente: Robin Edy Silva

Secretaria de Educação

Excluir:

Titular: Rosiclei Neves Munhoz

Incluir:

Titular: Judite Maria Candido

Secretaria de Esporte

Excluir:

Titular: Nivaldo Felício Gomes

Secretaria de Governo

Excluir:

Suplente: Everton Silveira Barbosa

Incluir:

Suplente: Francisco Reginaldo dos Santos

Secretaria do Trabalho

Excluir:

Titular: Claudia Sampaio Tavares

Suplente: Ana Eliza Lourenço Bernardo

Incluir:

Titular: Tiago Castilho Mateus

Suplente: Vanessa da Silva Machado

Delegacia Seccional da Polícia Civil de Guarulhos, da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Excluir:

Titular: Wilson Genestretti

Suplente: Antonio Carlos ferreira Cavalcanti

Incluir:

Titular: Alexandre Barros Barboza

Suplente: Ildebrando Feitosa Filho

Sociedade Civil Organizada

Fórum Municipal da Saúde

Excluir:

Titular: Francisca das Neves Pereira

Suplente: Matilde Maria Vieira

Incluir:

Titular: Ubirajara Barbare Andrade

Suplente: Angelo Martins de Oliveira

Entidades de Atendimento na Área de Assistência Social (2rep.)

Excluir:

Titular: Sonia Maria C.Oldani

Suplente: Fabio Oldani

Incluir:

Titular: Claudia Neves Vieira (amor exigente)

Suplente: Jean Waine Costa da Silva

Entidades de Atendimento de Autoajuda (2 rep.)

Excluir:

Titular: Ismael Luiz dos Santos

Incluir:

Titular: Dilson dos Santos Lopes

Entidades de Defesa de Direitos Humanos

Excluir:

Titular: Clarisse Vaitekunas Arquely

Incluir:

Titular: Dra. Jessica Karine Rocha

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação n º293/2016 - 05/09/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22978/04	14064/16	DORACI JANDRE DA SILVA GUILHERME ME	DEFERIDO
36417/05	34525/16	SILVIA HELENA DE VASCONCELOS FRANCO	INDEFERIDO
56346/10	35613/16	AJC EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
38241/11	*	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERNANDES PAES	
		E MERCEARIA ME	DEFERIDO
56281/12	22077/16	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
56281/12	33093/16	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
56281/12	33585/16	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
21743/13	*	LILIA DA SILVA ELISON	DEFERIDO
31928/13	33367/16	SECRETARIA DA SAUDE SS	DEFERIDO
31928/13	33368/16	SECRETARIA DA SAUDE SS	DEFERIDO
53690/13	17513/16	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
53690/13	32473/16	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
53690/13	35827/16	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
57273/13	20339/16	CURY RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA SS LTDA	DEFERIDO
67372/13	36093/16	PAES E DOCES FONTE BOA LTDA ME	DEFERIDO
28828/14	31221/16	COMERCIO DE ALIMENTOS ELION LTDA	DEFERIDO
11935/16	*	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	DEFERIDO
19526/16	*	ODONTOGUARULHOS CENTRO ODONTOLÓGICO EIRELI ME	DEFERIDO
19681/16	*	EXPRESSO FONSECA LTDA ME	DEFERIDO
20366/16	*	ADEGA ECIDIO E JIAINE MEREILES LTDA ME	DEFERIDO
26142/16	*	CASA DE REPOUSO ESPIRITO SANTO LTDA ME	DEFERIDO
26142/16	36060/16	CASA DE REPOUSO ESPIRITO SANTO LTDA ME	DEFERIDO
26142/16	36200/16	CASA DE REPOUSO ESPIRITO SANTO LTDA ME	DEFERIDO
34220/16	*	DROGARIA SILVA E ROMERO LTDA ME	DEFERIDO
38573/16	*	LABORPORT MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP	DEFERIDO
40946/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO

Publicação n º294/2016 - 06/09/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2501/04	26518/16	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
2501/04	30823/16	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
1796/09	26974/16	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO

59075/14	32315/16	CENTRO MEDICO PEDRA VERDE CLINICAS ESPECIALIZADAS SS LTDA	DEFERIDO
67312/15	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS Publicação n° 296/2016 - 06/09/2016	DEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15226/10	27374/16	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
26933/13	*	MARIA ELIETE BEZERRA DE ARRUDA	DEFERIDO
38958/13	*	ADRIANA SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
36285/14	*	DEBORA CRISTINA APARECIDA DA SILVA BORGES	DEFERIDO
37889/14	*	EDILZA BORGES DA SILVA	DEFERIDO
67500/14	*	ANTONIA JOSELANDIA ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
61951/15	31293/16	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO MANUEL DE PAIVA	DEFERIDO
41868/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41870/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41872/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41874/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41877/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41879/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41880/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41882/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA Publicação n° 297/2016 - 06/09/2016	DEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41883/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41885/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41886/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41887/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41891/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41893/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41895/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41897/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41898/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41900/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41901/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	DEFERIDO
41902/16	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA Publicação n° 298/2016 - 08/09/2016	DEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
48142/08	31494/16	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
49049/08	32434/16	UBIRAJARA MARTINS NETO	DEFERIDO
54299/08	5462/13	ROSELY PEREIRA BONFIM	DEFERIDO
39839/10	17545/16	LEANDRO DE SOUZA	DEFERIDO
29265/12	39044/16	MOINHO REISA LTDA	DEFERIDO
29265/12	39046/16	MOINHO REISA LTDA	DEFERIDO
31341/12	27520/16	PSICOCLIN CLINICA DE PSICOLOGIA GRS LTDA	DEFERIDO
31341/12	27524/16	PSICOCLIN CLINICA DE PSICOLOGIA GRS LTDA	DEFERIDO
31341/12	27525/16	PSICOCLIN CLINICA DE PSICOLOGIA GRS LTDA	DEFERIDO
33499/12	32494/16	CS MUNIZ ENDOCRINOLOGIA LTDA	DEFERIDO
55939/11	33756/16	MARIA DE LOURDES PINTO DE SOUZA MACIEL ME	DEFERIDO
5364/14	32763/16	FABIANA ARAUJO DE SOUSA	DEFERIDO
29135/15	22817/16	SÃO FRANCISCO RESGATE LTDA	DEFERIDO
49977/15	*	GELATERIA SORVETO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	DEFERIDO
60531/15	*	MAURO DE SOUSA LOPES ACOUGUE ME	DEFERIDO
70574/15	33712/16	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Publicação n° 299/2016 - 08/09/2016	DEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
6087/05	32724/16	SEBASTIAO LOPES BARBOSA	DEFERIDO
27016/06	32052/16	AVICOLA MERCEARIA E BAR JARDIM AMERICA LTDA	DEFERIDO
36078/06	58840/15	KEYLAH MARA CUADAL MAGALHAES	DEFERIDO
36078/06	32085/16	KEYLAH MARA CUADAL MAGALHAES	DEFERIDO
47416/06	21589/16	INSTITUTO DE ULTRA SONOGRAFIA E IMAGEM SS LTDA	DEFERIDO
2466/09	24622/16	JOSE BERNARDINO DA SILVA	DEFERIDO
39965/09	32722/16	CELSO ROBERTO DE JESUS LANDIM ME	DEFERIDO
57745/09	31448/16	VM DA SILVA BATISTA FABRICACAO DE BOLOS DOCES E SALGADOS E ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA FESTA	DEFERIDO
28263/10	31389/16	CICERA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
37861/10	31644/16	SUPER PRINCESINHA DE GUARULHOS LANCHONETE LTDA	DEFERIDO
22292/11	31640/16	BAR E LANCHES BELL LEGAL LTDA ME	DEFERIDO
45431/11	30850/16	GERALDO PORFIRIO DOS SANTOS ME	DEFERIDO
62505/11	77442/14	CRISTIANA PATRICIA DE LIMA	DEFERIDO
62505/11	78421/14	CRISTIANA PATRICIA DE LIMA	DEFERIDO
1779/12	32547/16	BAR E RESTAURANTE JAB III LTDA ME	DEFERIDO
36882/13	32869/16	ZORILDA DOS REIS NASCIMENTO EPP	DEFERIDO
39604/13	33148/16	DECORFESTAS BUFFET DECORACOES E EVENTOS LTDA ME	DEFERIDO
53742/13	25925/16	SILVANA CORDEIRO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
14763/14	30218/16	VERILDA RODRIGUES RUEDA	DEFERIDO
23869/14	31297/16	YOSHIO AKAMINA ME	DEFERIDO
13434/15	22739/16	FERNANDO MANOEL EPP	DEFERIDO
48467/15	30305/16	CVL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
4530/16	*	MANUEL PEREIRA RAMOS SANTOS	DEFERIDO
4530/16	25840/16	MANUEL PEREIRA RAMOS SANTOS Publicação n° 300/2016 - 09/09/2016	INDEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
30363/03	55142/15	PATRICIA DE ASSIS	DEFERIDO
17858/10	33614/16	STEPHANIE BERTELO XAVIER GOMES	DEFERIDO
64793/10	34250/16	MARIA CRISTINA DA FONSECA ROSA BRAGA	DEFERIDO
18604/12	*	PEZZINI PIZZARIA LTDA ME	DEFERIDO
13239/14	*	MARIA CELIANE DA SILVA	DEFERIDO
21853/14	*	MARIA LUCIA GOIS	DEFERIDO
47961/14	*	EDINALVA ANANIAS TORRES DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
306/15	*	BAR E LANCHES IPA LTDA ME	DEFERIDO
4007/15	*	BRAZ SEVERINO DE FREITAS CASA DO NORTE ME	DEFERIDO
20469/15	*	MARILDA TEREZINHA DE SOUZA CAZAROTTO	DEFERIDO
69116/15	*	SUELEN APARECIDA DOMINGOS MORAES	DEFERIDO
70037/15	*	AVENTURA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DEFERIDO
4533/16	*	DROGARIA SETIMOS PHARMA LTDA ME	DEFERIDO
16700/16	*	DIRCE ESTETER SANTOS	DEFERIDO
18687/16	36363/16	PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
20390/16	*	FARMA BELA VISTA II LTDA ME	DEFERIDO
28137/16	*	MARIALVA SILVA DOS SANTOS E SANTOS	DEFERIDO
29850/16	*	CLINICA SINTONIA LTDA	DEFERIDO
35817/16	*	DROGARIA NOVA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO

Nome: Edson Barbas - Inscrição Cadastral 063.70.22.0196.00.000
AUTO DE INFRAÇÃO N° 78822 de 09/08/2016 as 9:50h
 Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
 Residente à Rua Martina Leon de Huamani, 174 - Jardim Jade - CEP 07160-570 - Guarulhos - SP.
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Ana Lucia Araújo Batista - RG 55.391.326-8 - CPF 190.673.478-09
AUTO DE INFRAÇÃO N° 78824 de 11/08/2016 as

15:00h
 Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Nilópolis, 122 - Cumbica - CEP 07180-070 - Guarulhos - SP.
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA
PORTARIA N° 002/2016 - SS07
 O Diretor do Departamento da Região de Saúde II - Cantareira, Dr. Eduardo Kazuo Ueno, no uso de

suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo n° 45.156/2016:

RESOLVE

Conceder prorrogação por 30 (trinta) dias a partir de 18/09/2016, para o encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância, designada na Portaria n° 001/2016 - SS07.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando n°. 230/2016-DTCMP,

Torna público a partir de 08 de setembro de 2016 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora **Barbara Ferreira da Silva (50°)** convocada através do Edital n°. 01/2015-SE.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Entrega de Prestação de Contas Parcial da 2ª Parcela de Consumo de 2016
Prestação de Contas de Convênios da Modalidade Mova.

Considerando as Instruções n° 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que as entidades conveniadas deverão efetuar a prestação de contas

em conformidade com o termo de convênio e com o acordado no Plano de Trabalho;

Considerando a necessidade de aperfeiçoarmos a análise da prestação de contas, para cumprimento dos prazos que nos vinculam e para melhor atendimento as solicitações das entidades conveniadas;

CONVOCAMOS as conveniadas da modalidade Mova para a entrega da Prestação de Contas Parcial da 2ª Parcela de Consumo do exercício 2016, **conforme datas e horários especificados** no Anexo 01.

Local: **Central de Atendimento da Educação**, sito à Rua Claudino Barbosa, n° 313, térreo, Macedo, Guarulhos (SP) - Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Para evitar possíveis imprevistos no momento da entrega, solicitamos que a documentação completa deverá ser apresentada: assinada, ordenada, legível e sem rasuras, em dois blocos de documentos **(originais e cópias)**, **organizada conforme check list** contido no Anexo 02.

Em caso de descumprimento das orientações a prestação de contas poderá ser **REJEITADA**.

Nos termos do convênio firmado e instruções n° 02/2008 do TCESP a não apresentação dos documentos **PODERÁ ACARRETER** a aplicação de **PENALIDADES** administrativas e inclusive a **SUSPENSÃO** de novos repasses.

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a **Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênio**, pelos telefones (11) 2475-7409 / 2475-7419 / 2475-7383.

ANEXO 01

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2ª PARCELA/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO DA MODALIDADE MOVA

DATA	HORÁRIO	CONVENIADA
04/10/16 - 3ª feira	09:00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS
	14:00	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
05/10/16 - 4ª feira	09:00	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
	14:00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES
06/10/16 - 5ª feira	09:00	COMUNIDADE ASSISTENCIAL JARDIM OLIVEIRA
	14:00	ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
07/10/16 - 6ª feira	09:00	CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
	14:00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO

ANEXO 02

CHECK LIST DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

2ª PARCELA (consumo)

- () Verificar se todos os documentos estão legíveis;
- () Verificar se as assinaturas nos documentos solicitados acima foram colhidas;
- () Certificar-se de que os documentos não possuem rasuras;
- () Verificar se os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais estão todos com carimbo de "despesa efetuada com recurso concedido pela Prefeitura...";
- () Verificar se os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais estão com seus campos corretamente preenchidos e com carimbo de quitação ou acompanhado de recibo emitido pelo fornecedor;
- () Não esquecer de paginar os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais.
- () Verificar se as cópias dos documentos fiscais e demais documentos de despesas estão realmente legíveis e que todo o documento esteja copiado (não tirar cópias pela metade);
- () Certificar-se de que os documentos fiscais e demais documentos de despesas (original e cópia) estejam na mesma ordem de indicação do relatório de despesas;
- () Recibo de ajuda de custo dos funcionários mês a mês;
- () Não esquecer de gravar as planilhas que compõe a prestação de contas em arquivo eletrônico (cd).
- () Não esquecer de anexar os extratos bancários do período correspondente e
- () Certificar-se de que as cópias estão furadas.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de Apostilamento firmado com Entidade Conveniada e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche / Educação Especial, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: N°. 000124/2015-SE
 APOSTILAMENTO: 02-00124/2015-SE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.805/2015
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA
 CONVENIADA: CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIA ZENE
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRèche
 FINALIDADE: ALTERAÇÃO A PARTIR DE 05/09/2016 DA RAZÃO SOCIAL, QUE ERA CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIA ZENE E PASSA A SER INSTITUTO PASSOS PARA O AMANHÃ, E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA INSTITUIÇÃO.
 DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 DE SETEMBRO DE 2016.
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS e Comunidade Assistencial Jardim Oliveira
CONVÊNIO N°: 005224/2008-SE
OBJETO: "Convênio de Cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público e Gratuito na Modalidade Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA - Guarulhos."
FUNDAMENTO: Cláusula Décima Terceira; "c" - do Termo de Convênio.

DATA DA RESCISÃO: 31/08/2016

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
C O M U N I C A D O n° 06/2016-SH/PMCMV
A SECRETARIA DE HABITAÇÃO CONVOCA OS CANDIDATOS SUPLENTE HABILITADOS, ABAIXO RELACIONADOS para comparecerem a Rua Padre Cláudio Arenal, n° 64, 1º andar, Vila Fátima (próximo a Secretaria de Habitação), no horário das 10h00 às 19h00, nos dias constantes do anexo I que integra este comunicado.

Nas datas indicadas os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1- Ficha cadastral preenchida - Formulário padrão (deverá ser retirado no local);
- 2- Cópias: RG e CPF (documentos atualizados conforme nome contraído com casamentos ou divórcios, se acaso ocorrer essa alteração, caso seja utilizada a Carteira de Habitação como documento, esta deverá estar com prazo de validade mínimo de 6 meses)
- 3- Cópia de comprovante de estado civil (certidão de casamento ou nascimento, em caso de divórcio a certidão de casamento deverá estar averbada).
- 4- Cópia de comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone, extrato de conta corrente e cartão frete e verso, com data máxima de 60 dias de emissão).
- 5- Cópia de comprovantes de renda (últimos 2 holerites) ou extrato bancário completo da conta corrente dos últimos 3 meses.
- 6- Cópia da carteira profissional atualizada: folha de identificação e todos os registros (após o último registro apresentar a página consecutiva em branco)
- 7- Imposto de Renda (folha de recibo de envio da declaração e declaração completa - caso a declaração seja retificadora apresentar a declaração original, recibo de entrega e declaração).
- 8- Extrato do FGTS atualizado - emitido no máximo nos últimos 30 dias

ANEXO I

SUPLENTE CONVOCADOS PARA O DIA 19/09/2016

Ord.	CPF	NOME	ORDEM DO SORTEIO
1	398.384.198-85	MARIANA GALDINO VIEIRA	341º
2	129.067.818-94	ZULMIRA PEDRO LIONCIO	342º
3	297.747.708-03	JULIANO NETO MATOS	344º
4	048.112.048-32	HELICIO BEBIANO DOS REIS	345º

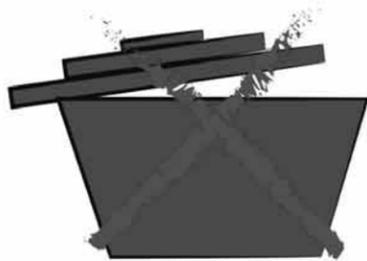
FIQUE VIVO. ACABE COM O MOSQUITO!



**Salve sua vida e de sua família.
Mantenha sua casa e seu quintal
sem água parada.**

Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. As três doenças têm sintomas parecidos, mas com intensidade e gravidade diferentes. A atenção deve ser triplicada este ano e os cuidados já começam em casa, eliminando todos os focos do mosquito transmissor. Colabore e denuncie locais com acúmulo de água parada.

VEJA DICAS DE PREVENÇÃO



Feche as caixas
d'água com
tampas



Não deixe
acumular água
em recipientes



Elimine a água
dos pratos de
vasos das plantas



Não acumule
água nos
pneus

Disque Saúde: 0800-7722-986

Prefeitura de Guarulhos

5	085.012.438-76	VALKIRIA APARECIDA DA SILVA	346°	125	321.871.768-00	LEONARDO DIAS DANTAS	498°
6	152.833.918-50	BERTOLINA RODRIGUES CARVALHO	347°	126	009.995.288-23	VALQUIRIA DOS SANTOS LOPES	499°
7	295.474.938-50	TALITA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	348°	127	174.573.828-28	LUCIANA NUNES VIEIRA	500°
8	105.653.058-83	GERALDO ALVES DA ROCHA	349°	128	258.160.358-51	JANAINA SERAFIM DOS SANTOS SILVA	501°
9	306.197.328-14	ROBSON DA SILVA	350°	129	598.260.298-15	ALANA MARIA DE AMORIM PEREIRA	502°
10	296.540.968-89	SIMONE JORGE DOS SANTOS	352°	130	619.731.064-34	LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO	504°
11	304.999.068-61	ARNALDO DOS SANTOS CAVALCANTI	353°	131	329.219.158-04	LUCELIA DE JESUS MATOS	505°
12	328.735.958-41	JULIANA ZANAROLLI	354°	132	294.087.408-58	MARIA LIMA DA SILVA ALENCAR	506°
13	376.752.848-79	ELIANE GOMES BALTAZAR	355°	133	266.740.762-87	EDILSON DE CASTRO MIRANDA	507°
14	187.583.228-92	LAERCIO CORREIA FILHO	356°	134	013.183.197-65	JOANA D ARC DE SOUZA RIBEIRO	508°
15	145.279.838-90	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	357°	135	278.065.228-40	NEIDE PEREIRA SILVA	510°
16	091.556.998-12	CILAINE APARECIDA DOS SANTOS	358°	136	341.884.818-46	ROBERTA ALVES DOS SANTOS	511°
17	920.557.614-04	IRANDIR DE MOURA SANTOS	359°	137	095.115.338-27	MARIA INES MONTAGNANI	513°
18	339.800.198-02	MURIELLE JULIENE FONSECA	360°	138	067.105.558-52	JEFERSON RAIMUNDO N. DOS SANTOS	514°
19	174.736.998-57	IRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	361°	139	066.915.428-86	ANA ANTONIA MARIO ANASTACIO	515°
20	050.669.748-73	FATIMA APARECIDA DE SANTANA	362°	140	145.319.058-90	CLEMENCIA ALVES MACARIO FARIAS	517°
21	258.354.298-27	LUCINEIA VAZ DA SILVA	365°	141	259.318.328-40	ROSANGELA DA SILVA FERNANDES	519°
22	095.110.158-77	WANGNER VENENO TEIXEIRA	366°	142	522.852.785-00	EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	520°
23	942.706.605-97	VELUZIA ALVES BRITO DESIDERIO	367°	143	077.690.718-28	RONNIE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	521°
24	267.807.678-40	MARIA NAZARE FERREIRA	368°	144	045.345.748-78	RITA DE CASSIA PINHEIRO DOS SANTOS	522°
25	189.410.488-93	ANALICE CORDEIRO FAGUNDES DA SILVA	369°	145	326.077.618-40	ROSELI REIS ALVES	523°
26	101.672.888-30	ROSELI ALVES DA SILVA COSTA	370°	146	344.047.278-79	VALMIR FIGUEIREDO PALMA	525°
27	093.328.948-09	DANIEL VALE DA SILVA	371°	147	174.735.958-06	ADRIANA MACEDO AGIZ	526°
28	343.398.398-41	FABIANA DE SOUZA SANTOS	373°	148	370.958.848-03	AGATHA ANNE DE MELO SILVA	527°
29	313.518.368-89	FERNANDO ALVES DA COSTA GAMBOA	374°	149	095.363.588-08	CREUSA MARIA DE SOUZA CRUZ	528°
30	068.320.224-33	NIELES LEITE NUNES	375°	150	259.104.608-54	GERSON DE SOUSA SANTOS	529°
31	123.200.738-25	GRACIANA MIANO MACHADO	376°	SUPLENTES CONVOCADOS PARA O DIA 22/09/2016			
32	184.982.018-02	RITA MARINHO DOS SANTOS	377°	151	301.561.958-60	APARECIDA SONIA COSMO	530°
33	312.134.068-97	GISELE NASCIMENTO SILVA	379°	152	185.832.368-10	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	532°
34	344.188.988-67	EDILAINE GONCALVES CARVALHO	381°	153	406.130.788-61	MONIKE EVELYN FARIAS NETO	533°
35	132.194.668-69	MAGALI DE SOUZA	382°	154	896.914.588-53	DIONE MOLINA INACIO	534°
36	282.218.238-80	FABIANA LOPES DE OLIVEIRA	384°	155	678.838.858-04	JOAO CRISOSTOMO PORTO DOS SANTOS	535°
37	801.987.914-53	ANA MARIA PEDROSA DA SILVA	386°	156	301.923.598-78	DAMIAO SEVERO SANTOS	537°
38	169.892.628-69	ROSANA GONCALVES	388°	157	063.159.358-69	REGINA SILVA MARTINS	538°
39	345.396.858-13	RAFAEL REIS DOS SANTOS	390°	158	331.788.068-65	THAIS SODRE PEREIRA	540°
40	213.414.398-36	VALERIA IZABEL DE OLIVEIRA	391°	159	351.255.928-03	WILLIAM BENICIO DE LACERDA	541°
41	700.742.915-72	VALDICK GONCALVES SOARES	392°	160	184.809.128-12	MARLENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	542°
42	160.406.778-05	CHRISTIANA FERREIRA OLIVA	393°	161	250.311.738-40	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	543°
43	409.279.178-07	WELDER ALVES CAETANO	394°	162	133.655.218-28	MARIA APARECIDA DA SILVA	544°
44	222.181.978-04	MARIANA FERREIRA SEVERINO	395°	163	223.553.078-81	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	545°
45	398.559.178-47	LUCAS DE ARAUJO	396°	164	060.002.618-37	ATAIDE CLEMENTINO	546°
46	078.319.128-60	JOANA D ARC DO NASCIMENTO SILVA	398°	165	126.462.438-71	SONIA CRISTINA CARVALHO	548°
47	355.389.698-19	KELLY EVELY TEIXEIRA	401°	166	179.022.918-97	ROSANA LUCIA DE DEUS	549°
48	072.769.929-69	ELIANE FERNANDES DE PAULA LUCENA	402°	167	127.924.278-76	IZAQUEU MATEUS	550°
49	221.867.718-02	LUCINETE MARTINS RASTELLI GABRIEL	403°	168	339.561.848-07	CRISTIANE NASCIMENTO SANTOS	551°
50	293.213.328-47	WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	404°	169	165.560.398-10	IVANILDE DE SOUZA	552°
SUPLENTES CONVOCADOS PARA O DIA 20/09/2016				170	314.891.778-25	ELIANE LILIAN ANGULO ANTEZANA	553°
51	338.145.868-08	FABIANA OLMEDO	405°	171	066.728.498-23	VALDENICE APARECIDA DA SILVA	554°
52	366.104.408-75	CINTIA RIBEIRO DE SOUZA	407°	172	103.980.118-85	ZENILDA GONCALVES DA SILVA	555°
53	320.164.058-13	MARIA APARECIDA VIANA DE LIRA	408°	173	086.235.308-45	IVANI SOARES RAMOS GALLICCHIO	556°
54	325.113.488-45	GISELE DE ASSIS SANTOS	409°	174	095.306.548-04	EUDER DA COSTA SANTANA	557°
55	228.432.408-83	EVELIN LUIZA LOPES GAVIRA	410°	175	174.736.008-26	ORLEANDE DIAS SANTOS	558°
56	311.101.618-83	LUCIANA BARCENA DE QUEIROZ	411°	176	325.881.928-90	KELLY DA CRUZ MARQUES	559°
57	078.648.948-01	ADRIANO SILVESTRE DURANTE	413°	177	343.337.948-38	SUZY DAYSE ALVES	560°
58	139.186.048-96	MIGUEL BRAZ DA SILVA	414°	178	365.946.818-50	ELAYNE ABRAHAO RABELO DA SILVA	561°
59	046.153.148-84	CELSO DA SILVA	415°	179	050.155.658-36	MARISA FUSSAE ISHIDA TAKEYA	562°
60	095.116.408-28	ROSEMEIRE CLARO BREVES GOMES	416°	180	383.377.298-05	LUCAS GONCALVES CARVALHO	563°
61	391.981.678-12	ALYNE PEREIRA DE QUEIROZ	417°	181	131.995.168-66	ANDRE VIEIRA DA SILVA	564°
62	299.041.088-03	GLAUCIA KELLY LOPES CABRAL DA SILVA	418°	182	245.808.598-98	RUTE NUNES DA SILVA MENDES	565°
63	174.678.138-64	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	419°	183	062.615.896-66	LUCILIA SOUZA ANDRADE	566°
64	246.231.468-71	ANDERSON MARAZZI	420°	184	278.129.948-05	FRANCILEIA CRISTINA DANTAS DA SILVA E SILVA	568°
65	136.631.218-01	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	421°	185	364.632.418-06	JESSICA FERNANDA DA SILVA	569°
66	184.900.828-04	ALEXANDRE RODRIGUES	422°	186	265.271.848-75	MARIA QUERINO COELHO	570°
67	291.252.598-57	LUIZA DA SILVA GUEDES	423°	187	060.889.738-89	MARCOS AUGUSTO PEDROSO	571°
68	260.196.158-98	JOSEFA NICOLAU DA SILVA	425°	188	223.692.228-08	MARCIO ALVES DOS SANTOS	572°
69	128.651.918-77	EDUARDO SANTOS ASSIS	426°	189	852.846.538-15	LAZARA DO NASCIMENTO FERREIRA	573°
70	041.445.244-50	JOSEFA FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	427°	190	179.102.078-08	ALEXANDRA DA SILVA	574°
71	145.384.638-76	KELLY CRISTINA GOMES	428°	191	186.127.208-18	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	575°
72	105.710.508-24	WALDEMIRA ROSA PEREIRA	429°	192	417.014.798-77	ANGELICA ARAUJO MARTINS	576°
73	654.995.228-04	DIVA HELENA ROBERTO	430°	193	328.701.238-09	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	577°
74	004.079.628-08	JOAO ARAUJO DE SOUZA	431°	194	282.526.878-06	LAUDICEIA CARVALHO DE SOUSA	578°
75	055.595.558-35	MARIA BERNARDINA GREGORIO NASCIMENTO	434°	195	646.483.204-25	TEREZINHA MEDEIROS SIQUEIRA	579°
76	710.017.605-06	MARIA DAS G S DOS S VITORINO	435°	196	146.428.428-88	REGIANE NOVAES	580°
77	355.922.868-99	BRUNA BARBAIO DE OLIVEIRA	437°	197	301.405.728-21	BRUNO FELIPE DA SILVA	582°
78	187.578.668-64	GILVANISE DA SILVA LOPES	438°	198	258.672.488-79	GISELE CRISTINA FERREIRA LIMA	583°
79	276.063.788-35	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	440°	199	319.845.648-70	ROSA BRESSAN SOARES DE SOUSA	584°
80	259.074.818-38	ERICSON ALBERTO DE OLIVEIRA	441°	200	357.176.058-11	RENAN APARECIDO DE OLIVEIRA	585°
81	185.912.588-35	ANTONIO QUIRINO DA SILVA	442°	SUPLENTES CONVOCADOS PARA O DIA 23/09/2016			
82	123.129.648-80	CIRLEY ALVES CARVALHO	443°	201	091.705.878-09	CECILIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	586°
83	317.955.888-10	GISLAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	444°	202	103.903.778-05	SONIA MARQUES DE SOUZA AMARAL	587°
84	648.382.344-49	VITOR HUGO DE MAGALHAES	445°	203	338.287.288-98	KATIENE MARCIO DOS SANTOS	589°
85	900.334.268-72	AMARA S DOS R FERREIRA	446°	204	253.683.068-30	MELISSA DA SILVA HERNANDES GONCALVES	590°
86	066.949.308-28	ALBERTO LOPES FREITAS	447°	205	104.138.688-50	EUGENIA MARIA DA ROCHA	591°
87	350.407.588-04	RENATA ARAUJO DA PAZ DOS SANTOS	448°	206	276.200.118-89	ANDRE LUIZ ALMEIDA TRINDADE	593°
88	095.143.618-06	CELINA IRACEMA DO N SILVA	449°	207	123.240.998-70	JOAQUIM LIMA DA SILVA	594°
89	048.838.545-82	ADRIANA SILVA DE ARAUJO RIOS	450°	208	078.383.218-40	APARECIDO JOSE DA ROCHA	597°
90	307.855.738-36	MICHELE MARIA DE SOUZA RIBEIRO	453°	209	156.386.308-13	ELIANA FERNANDES DA SILVA	598°
91	327.334.778-38	WILSON ROBERTO MACHADO	455°	210	302.100.894-15	MARIA JOSE DE MATOS	600°
92	043.328.728-43	MARIA ANGELA VALENTIM DE SOUZA	456°	211	348.798.938-70	BIANCA ALINE DA SILVA SALES NEVES	601°
93	636.501.185-72	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	459°	212	369.752.038-57	VERONICA SOUZA LAZARO	602°
94	060.686.688-43	ROSA MARIA DA SILVA VIEIRA	462°	213	310.969.038-14	JOSE VICENTE TOME FILHO	603°
95	054.987.318-09	ROSANGELA FRANCO DE ALMEIDA	463°	214	285.618.148-10	FATIMA REGINA VILLANO HAKIME	604°
96	351.644.498-38	RAUL CAMPOS NASCIMENTO	464°	215	003.549.878-10	ROSELI FRANCO KALI	605°
97	086.552.718-02	NEUSA APARECIDA COSTA	465°	216	185.917.838-32	IRENILDES RODRIGUES DA ROCHA	606°
98	395.444.098-90	THARSYLA RODRIGUES CARDOSO	466°	217	507.486.298-15	MARIA DO CARMO PEQUENO	607°
99	056.541.518-27	AZEVINHA COLLI	467°	218	382.977.818-01	LEANDRO FERREIRA DA CONCEICAO	608°
100	159.315.487-93	MARIANNA COSTA CAETANO	468°	219	013.258.588-03	ANTONIO FRANCISCO DE MELLO	609°
SUPLENTES CONVOCADOS PARA O DIA 21/09/2016				220	378.944.648-30	GABRIEL NERY VENANCIO SANTOS	610°
101	185.904.228-79	ALEX SANDRO DOS SANTOS FONTES DIAS	469°	221	315.749.548-81	MARIA VIVIANE NOGUEIRA DANTAS	611°
102	342.971.418-41	KELLY CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	470°	222	246.333.828-88	MARCOS GILBERTO SOBRINHO	612°
103	082.671.928-75	CLAUDIA RODRIGUES DE CARVALHO MARNE	471°	223	251.912.198-05	JULIA EUGENIA DIAS DE SOUZA MOREIRA	613°
104	880.808.388-87	LUCILIA BERNARDETE DA SILVA CARVALHO	472°	224	001.170.068-82	JOAO SOARES CARDOSO	614°
105	266.764.918-42	HELIO FERREIRA	473°	225	029.728.378-27	JOAO FELIX DE OLIVEIRA	615°
106	294.377.518-54	SCHIRLEY RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	474°	226	349.879.748-43	JOSEANE GUIMARAES BRITO	616°
107	565.582.879-00	GERVASIO EVANGELISTA MACHADO	475°	227	108.719.108-45	KELI NUNES DE SOUZA	617°
108	988.087.295-91	LUCIANA SANTOS SOUZA	476°	228	638.078.821-20	LUCELIA MACIEL PEDROSO	618°
109	369.726.268-89	LUARA BARBOSA SANTOS	477°	229	263.795.268-70	ANDERSON LOURENCO	619°
110	615.226.005-15	JOSELIO MENDES DA CUNHA	478°	230	123.227.658-80	MARCOS LUIZ DA SILVA	620°
111	698.901.704-00	MARIA DE FATIMA DINIZ OLIVEIRA	479°	231	335.690.978-97	ESTER DE OLIVEIRA JOSE MARIA	621°
112	179.117.688-70	JAILSON DOS SANTOS BARBOSA	480°	232	179.010.088-73	ROSANA RIBEIRO SANTANA DA SILVA	622°
113	160.456.248-07	GILCA GOMES CARVALHO DE SOUZA	482°	233	296.772.288-03	ELEN FERNANDA LEMES SANTOS	623°
114	095.280.458-12	VILMA RODRIGUES LIMA SANTOS	484°	234	986.495.668-04	MIRIAM PIMENTA SILVA	624°
115	139.203.478-70	VANDERUDE VIEIRA DE LIMA	485°	235	078.102.678-41	IVETE CARLOS BARBOSA DA SILVA	625°
116	453.621.218-39	TALITA SANTOS DE SOUZA	487°	236	009.911.958-76	DORA AUGUSTO CAETANO DOS SANTOS	627°
117	179.033.408-08	CLAUDECILDA JESUS DOS SANTOS	488°	237	370.152.735-00	BERNARDINO ROCHA DE ALMEIDA	629°
118	324.473.428-61	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	490°	238	538.361.621-72	MARIA EUNICE DOS SANTOS DIAS	630°
119	160.364.938-78	RONALDO SEVERINO PEREIRA	491°	239	054.965.878-59	MARLI DE MORAES DEROZA	631°
120	338.382.128-51	DANIELLA CORDEIRO TOMAZ DE MORAES	492°	240	188.708.368-51	MARCELA REGINA BUENO ELIAS	632°
121	269.622.918-09	ERICA LUIZA DA CRUZ ROCHA	493°	241	145.361.498-21		

245	169.071.768-82	ROGERIO VIEIRA DE LIMA	638°	364	078.263.578-45	RICARDO CARRICO DA SILVA	776°
246	078.297.638-79	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	639°	365	410.040.348-81	MARINA WERK FERREIRA ALVES	778°
247	196.093.268-38	HERMISVALDO MOREIRA DOS SANTOS	640°	366	361.179.638-74	THAIS DOS SANTOS ARAUJO SILVA	779°
248	358.530.258-05	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	641°	367	359.065.598-41	PATRICIA ROCHA FRANCISCO	781°
249	078.270.898-60	LUZINETE MONTEIRO DA S NAGATA	642°	368	213.182.218-97	DORIVAL DE SOUSA AMARAL	782°
250	062.554.098-05	OZANA ELIAS DOS SANTOS VITAL	643°	369	004.070.298-77	ROGERIO LOURENCO GRILLO	784°
SUPLENTES CONVOCADOS PARA O DIA 26/09/2016							
251	336.619.258-57	ERINEIDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	644°	370	179.118.398-08	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	785°
252	254.715.298-39	LUCIA IEDA GENESIO	645°	371	693.376.248-34	CELSO PAULA DA ROSA	786°
253	297.857.568-90	SOLANGE LUIZ DA SILVA	646°	372	297.832.098-25	MARCIANO DOS SANTOS	787°
254	294.025.238-63	EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS	647°	373	127.705.888-18	CRISTIANE BERNARDO DOS SANTOS	788°
255	145.513.078-82	ZILDA ROSA DA SILVA AZEVEDO	649°	374	320.014.808-06	DANIELA COSTA DE ABREU FRANCO	789°
256	136.138.498-01	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	650°	375	174.798.108-73	CLAUDINEIA APARECIDA MACHADO DE SOUSA	790°
257	165.201.528-03	EVA BARROS DA SILVA	651°	376	277.811.828-47	JULIO GOMES TEIXEIRA	791°
258	264.407.448-79	ANA CRISTINA RAIMUNDO	652°	377	362.895.878-46	JULIANA NUNES DE AZEVEDO	792°
259	095.291.168-02	LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA	653°	378	317.300.338-14	KAMILA NUNES DA SILVA	793°
260	173.481.718-69	ANA LUCIA DOS SANTOS	654°	379	383.844.648-80	THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	794°
261	856.185.944-04	PAULO SERGIO LIRA	655°	380	219.854.948-41	ADENILSON DE SOUZA	796°
262	333.129.888-37	VIVIANE SILVA GOMES	656°	381	769.875.074-49	MARIA GECIMAR DE LIRA SOUSA	797°
263	087.743.698-30	JIVANICE DIAS DE OLIVEIRA	657°	382	396.575.328-25	HARLEN MESQUITA DE OLIVEIRA	798°
264	054.985.998-54	LUIZ CARLOS LOPES BEZERRA	658°	383	185.915.648-71	LUZIA DIAS DE OLIVEIRA	799°
265	297.025.028-45	DANIEL DA ROCHA	659°	384	154.473.888-99	LIONICE MAZUQUIM ROSA LEANDRO	800°
266	270.434.238-56	EDSON VIEIRA RIOS	660°	385	260.006.088-02	CLEONICE DAMASCENA GONZAGA	801°
267	060.578.054-45	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	662°	386	396.002.218-20	BRUNO CAUZZO	804°
268	074.623.778-29	SUELI MIRANDA	663°	387	044.369.768-07	VERONICE LINS DA SILVA NISTA	805°
269	051.966.348-94	JONAS RODRIGUES DE SOUZA	665°	388	143.202.665-87	ISABEL GONZAGA DOS SANTOS	806°
270	293.798.158-59	DAVID WAGNER DA SILVA	666°	389	041.304.518-80	SANDRA REGINA PIZETTI PUIG SANTOS	807°
271	145.360.358-18	ELZA SANTOS DE SOUZA	667°	390	085.187.488-60	MARIA APARECIDA DA GAMA	808°
272	255.177.498-52	ABILIO PEREIRA ROCHA FILHO	669°	391	184.905.078-30	MARINELIA RIBEIRO MARTINS A. MOTA	809°
273	184.936.648-98	KATIA SILENE LIMA	670°	392	132.610.408-07	CECILIA ALAIDE DA CONCEICAO JULIO	810°
274	280.217.128-30	DAMARIS ALVES RODRIGUES DA SILVA	671°	393	293.795.938-56	DANIELA DE PAULA PEREIRA	811°
275	338.335.108-46	MARIZIA ROSA DE ARAUJO	672°	394	152.651.588-12	CLAUDIA GISELE DE SOUZA BARRETO PEDRO	812°
276	118.293.778-09	SUELI SOARES DOS SANTOS	673°	395	314.446.418-08	ANAILZA MEDEIROS DOS SANTOS	813°
277	146.562.468-67	DEBORA APARECIDA DA SILVA	674°	396	249.740.318-05	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	814°
278	367.160.618-51	ANGELICA APARECIDA FREITAS	675°	397	271.403.118-89	TATIANA DE ALMEIDA SILVA	815°
279	530.599.801-87	LINDINALVA DE OLIVEIRA	677°	398	276.956.158-89	JOSELMA MARIA NASCIMENTO	816°
280	690.478.558-68	JOSE ZACARIAS DOS SANTOS	678°	399	003.549.868-48	ROSALINA FRANCO DOS SANTOS	817°
281	050.652.938-05	MARGARETH MARTINS	679°	400	287.382.798-00	ELISANGELA LOPES DINIZ	818°
282	152.273.578-03	TANIA REIS SILVA	680°	SUPLENTES CONVOCADOS PARA O DIA 29/09/2016			
283	037.308.498-67	CARLOS ANTONIO DA SILVA	682°	401	367.482.978-93	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA BRITO	819°
284	114.170.798-51	GLAUCE MARGARETE SEWAYBRICKER	685°	402	095.103.808-73	VILMA MENEZES BARBOSA DE LIMA	820°
285	254.129.618-51	SUSIE DARLING DE JESUS FIGUEREDO	687°	403	394.687.628-58	FERNANDO AUGUSTO ALVES B. DOS SANTOS	821°
286	185.842.978-12	CARLOS EDUARDO PALMA	688°	404	277.813.368-28	KELLY CRISTINA GONCALVES DE ALMEIDA	823°
287	107.396.918-56	MIRIAM SOUSA LOPES MARIANO	690°	405	328.210.578-90	ROBSON DE OLIVEIRA MAXIMO	824°
288	350.051.338-79	LEILA SANTIAGO DA SILVA	691°	406	095.254.928-00	CARLOS ELIAS VANDERLEI NEIVA	825°
289	268.513.408-52	PAULO AMERICO RODRIGUES DE SOUZA	692°	407	899.974.094-34	EDIVANIA DIAS DE ARAUJO	827°
290	949.113.636-49	MARIA ILZA SOARES GOMES	693°	408	107.285.528-33	SILVIO CESAR MENDES	828°
291	185.916.378-52	DEBORA GONCALVES DA SILVA	694°	409	064.779.888-36	TERESA KIYOKO NUNOKAWA DE OLIVEIRA ALVES	829°
292	394.809.328-81	MATHEUS HENRIQUE SILVA TOLENTINO	695°	410	423.313.538-75	GUILHERME SANTANA NASCIMENTO	830°
293	286.335.568-63	MARIA APARECIDA TOMAZ	696°	411	265.638.348-09	SOLANGE FELISBERTA DA SILVA	831°
294	264.100.038-54	ENIMARE BARBOSA SILVA	697°	412	336.193.818-01	ANDERSON JESUS DE LIMA	832°
295	061.402.858-28	JORGE ALBINO DE SOUZA	698°	413	300.553.408-14	CELIA GONCALVES DA CRUZ	833°
296	412.794.918-09	VALDILSON VITORINO DE LIMA	699°	414	654.176.585-53	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	834°
297	317.376.048-41	FELIPE RABELLO GONÇALVES	700°	415	131.320.878-74	SHIRLEY AGNES MIKLOS	835°
298	061.431.168-30	MARCOS ANNUNCIATO ROCHA	701°	416	047.242.898-56	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	836°
299	409.631.738-12	BARBARA DE JESUS SA	702°	417	066.990.648-43	SONIA MARIA HOLANDA ALMEIDA RAMOS	837°
300	174.562.108-37	MARLETE ALMEIDA ALVES COELHO	703°	418	010.016.338-65	GILDASIO PEREIRA LISBOA	840°
SUPLENTES CONVOCADOS PARA O DIA 27/09/2016							
301	104.240.368-60	NILVA REIS DA CRUZ	704°	419	262.114.868-98	PRISCILA FABIANA REZENDE VACCA	841°
302	139.150.048-20	FLAVIANA FERREIRA DOS SANTOS	706°	420	342.233.828-45	TAMMY ANZESKI LINS VENTURA MIRANDA	842°
303	257.137.794-91	MARIA JOSE GOMES	707°	421	389.562.888-36	EDUARDO RAMALHO	844°
304	374.370.478-10	FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA	708°	422	295.021.118-69	PATRICIA NOVAIS SOARES	845°
305	095.344.648-48	JOSELINO N RAMOS FILHO	709°	423	282.975.828-50	HILDETE ALVES DA SILVA OZEAS	846°
306	149.189.988-36	ZENIDE DE OLIVEIRA JORDANO	710°	424	027.560.558-24	NIUSA CARDOSO NUNES	847°
307	031.611.448-05	ANGELA MARIA B SANTANA SOUZA	711°	425	173.520.188-08	JIVANETE VIEIRA DOS SANTOS	848°
308	855.521.357-68	ROSIMAR RANGEL SOARES	713°	426	019.485.854-56	TEREZA VENANCIO DO NASCIMENTO	849°
309	145.253.928-60	ROSILENE GUEDES MOITINHO DE PAULA	715°	427	382.369.188-07	SANDRA ALINE DOS SANTOS FERNANDES	850°
310	284.082.598-81	SONIA FRANCA DA SILVA	716°	428	085.685.698-38	MARLENE GONCALVES DE OLIVEIRA	851°
311	273.438.588-07	MARCELO ALVES DOS REIS	717°	429	498.601.003-49	VALDECINO MARTINHO DE SOUSA	852°
312	353.186.138-70	ANDRESSA LOPES DE ARAUJO PEREIRA	718°	430	284.725.258-48	DANIELA MARIA DA CUNHA NASCIMENTO	853°
313	092.727.268-75	ROSANE JARDIM DE JARDIM	719°	431	275.356.328-40	CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	854°
314	132.960.418-00	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	720°	432	054.129.088-61	VERA LUCIA NASCIMENTO SILVA	856°
315	100.527.918-74	DORACI XAVIER MARTINS DE OLIVEIRA	721°	433	160.478.418-05	MARIA LOURDES DOS SANTOS	857°
316	129.263.938-57	NILDA SOBRAL DA SILVA	722°	434	142.212.718-41	IVANA SILVA DE OLIVEIRA	858°
317	289.747.288-00	NIVEA APARECIDA LIMA	723°	435	349.098.988-08	GRAZIELA CAIRES DOS SANTOS ROSA	859°
318	228.056.638-96	PRISCILA CASTINEIRAS PADIN	724°	436	267.270.368-02	LUCIANA DA SILVA MELO	860°
319	174.332.718-80	LUCIANO VIEIRA FACETO	725°	437	374.689.478-64	ADRIANA DA SILVA LEAL	861°
320	410.295.448-16	ANGELINA TAINAN FERNANDES DE JESUS	726°	438	123.145.168-85	GISELDA LUSVARDI MAGALHAES	862°
321	174.659.898-09	MARCOS DA SILVA PAIVA	727°	439	955.649.428-68	ELENILCE ROSA DEMETRIO BICUDO	863°
322	173.449.478-62	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	728°	440	118.042.958-33	MARIA HELENA SANTOS LIMA	867°
323	683.745.858-20	ROBERTO KOKITI OJIMA	729°	441	296.618.258-07	TATIANE ANDRADE DA SILVA	868°
324	173.446.058-05	WADSON BARBOSA MACEDO	730°	442	359.680.188-52	REGYANE BELIZARIO DA SILVA	870°
325	258.172.868-07	MARIA APARECIDA PASSOS COUTINHO	731°	443	075.954.918-43	MARTA ZANETTI PERESTRELO	871°
326	169.090.768-18	MARCELO LOPES DE ALMEIDA	732°	444	185.838.808-24	PASCOAL DOS SANTOS	872°
327	338.655.758-97	JOSE ALFREDO ZUCARELI JUNIOR	733°	445	220.218.108-36	ELISANGELA ALMEIDA PRUDENTE	873°
328	325.716.148-43	ELAINE RODRIGUES DE PAULA	734°	446	463.723.934-68	MARLENE PAULO DA SILVA	874°
329	154.086.805-25	SOLANGE GARCIA CHAGAS GONCALVES	735°	447	050.670.458-09	SALETE VEIGA DA CRUZ RODRIGUES	875°
330	300.760.338-21	FABIANA DE ALMEIDA MELO	737°	448	349.939.818-48	ALINE GABRIELE PRATES GOMES	877°
331	390.111.038-07	TAMIRIS MICHELLY DA SILVA	738°	449	012.824.428-30	LENITA JOSE PINTO MOREIRA	878°
332	261.918.808-39	MICHELE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	740°	450	868.674.234-34	JOSENI RA BARBOSA DAS CHAGAS	879°
333	440.210.218-92	JANAINA BARBOSA DA CUNHA	741°	SUPLENTES CONVOCADOS PARA O DIA 30/09/2016			
334	042.148.148-00	ELISABETE DA SILVA MARTINS	743°	451	373.296.848-05	ELISANGELA DIAS COSTA	880°
335	319.284.258-01	ANTONIO RODRIGUES ROSEIRA JUNIOR	744°	452	558.888.795-68	CONSUELO CARDOSO MARQUES	881°
336	344.277.398-90	MARIA DAS GRACAS SOARES SILVA	745°	453	807.924.998-91	MARLICE NUNES DE OLIVEIRA	882°
337	185.084.008-37	RITA DE KASSIA SOUSA CASTRO DE ALMEIDA	746°	454	073.800.088-46	CARLOS CESAR DA SILVA	883°
338	287.905.308-02	PATRICIA ROSA DA SILVA	747°	455	321.965.308-16	CLEUMA RITA DE OLIVEIRA	885°
339	179.028.228-41	FRANCILENE MARCELINO FIGUEIREDO	748°	456	297.633.968-67	RUI GOMES DE SOUZA	886°
340	252.662.138-09	ADRIANA RAMOS LEITE	749°	457	103.338.898-00	DENISE NUNES BIANCHIN LARANJEIRAS	888°
341	181.622.168-26	SORAIA ALVES DE SOUZA	750°	458	173.418.738-76	LUCIANA OLIVEIRA D ANGELO	889°
342	108.769.908-80	EUZENIR MARIA LOPES DOS SANTOS	751°	459	951.869.053-72	DALVA MARTINS BOGEA	890°
343	267.869.578-62	ELISABETH APARECIDA DE FREITAS G. RIBEIRO	754°	460	154.475.988-69	MARIA DO CARMO SALES	891°
344	186.247.878-31	RAIMUNDA DA LUZ SANTOS	755°	461	412.247.588-03	MAYKON DOUGLAS OLIVEIRA SILVERIO SILVA	892°
345	345.152.128-85	APARECIDA DE FATIMA DA C. CREPALDI	756°	462	293.393.128-13	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	893°
346	099.768.858-06	ELISLEY FERREIRA	757°	463	145.265.568-58	NILZA MARIA DE SOUZA CUNHA	894°
347	136.146.798-37	PEDRO ROBERTO DE ANDRADE	758°	464	313.968.358-81	DAMARIS AMARAL ANDRADE SOARES	895°
348	343.889.968-07	LEANDRO MARQUES GAIO DA SILVA	760°	465	829.398.618-20	JAIR FELIX GONZAGA	897°
349	050.650.458-10	DENISE LARA DINIZ	761°	466	009.958.308-94	MARIA JOSE CUSTODIA CORREA	899°
350	045.937.438-93	JUREMA SANTIAGO LIMA SANTOS	762°	467	262.618.538-86	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	901°
SUPLENTES CONVOCADOS PARA O DIA 28/09/2016							
351	332.255.458-99	THAIS APARECIDA DE MORAES	763°	468	061.400.618-06	CARLOS ALBERTO VARGAS PAGLIUCA	902°
352	312.552.088-64	MARGARETH RASTELLI SEVERO PRINCIPE	764°	469	838.396.668-72	VERENICE MARISTELA CAVENAGUE	903°
353	249.420.098-98	CRISTIANE FERREIRA LOPES	765°	470	136.493.118-44	ANGELA MARIA C L DO A COUTINHO	905°
354	052.594.128-26	MARIA LUIZA DE ARAUJO	766°	471	187.493.668-40	MARIA HELENA DA SILVA	906°
355	329.654.888-20	CLEIDE MARIA DOS SANTOS MACHADO	767°	472	262.687.848-04	VANDERSON TONINI DE ALMEIDA	908°
356	284.319.628-01	SUELI DA SILVA BARRETO FERREIRA	768°	473	299.419.658-11	CESAR AUGUSTO FERREIRA	909°
357	015.371.678-98	LUCILENY LEAL	769°	474	145.365.128-45	BENEDITA REGINA AUGUSTO	910°
358	917.372.305-34	ALVACIR MOREIRA DOS SANTOS	770°	475	357.347.868-96	MEIRE AYUMI ITO	911°
359	027.542.288-70	LUIS DE OLIVEIRA ALVES SANTOS	771°	476	090.758.128-50	BENICIA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	912°
360	108.638.568-37	TEREZA TRAPP DE CASTRO PALMA	772°	477	328.813.008-47	ANDREIA RODRIGUES DE AL	

484	065.821.454-36	RAILDA MEDEIROS DE LIMA SOUZA	922°
485	170.280.168-38	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	923°
486	382.329.858-52	CESAR AUGUSTO NOGUEIRA DE MACEDO	924°
487	681.435.674-00	ANTONIO CARLOS GOMES SILVA	925°
488	263.295.678-16	LAWRENCE VINICIUS TENORIO LIMA	926°
489	185.991.718-60	JOSIMARIO VICENTE GOMES	927°
490	268.377.278-50	ADRIANA MELERO DA SILVA	928°
491	327.125.358-71	ELIELSON JOSE DA SILVA	930°
492	103.589.558-74	TELVIO CLEMENTE DE ALMEIDA	933°
493	756.141.625-34	WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS	934°
494	370.500.148-50	CLAYTON CAMARGO DE ARAUJO	935°
495	018.959.915-44	SILVANIA LOPES DE SANTANA	936°
496	473.778.283-15	RENATO FROSINO FILHO	937°
497	029.080.214-80	LUCIANA DA SILVA	938°
498	266.617.688-60	CELIO FERREIRA BRITO	939°
499	390.560.108-75	BRUNO PEREIRA DE CASTRO	940°
500	277.895.958-06	EDNA CARDOSO SILVA	941°

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **30.862/2012**, que a Sra. **Raimunda Oliveira Ferreira**, concessionária do Lote 03 - Quadra C, localizado à Rua João Batista da Glória, 80 - Vila São Gabriel, faleceu em 21/03/2012.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **32.349/2004**.

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2.380/2012, no sentido de que a Sra. **Marta Regina Matias**, RG nº 29.319.091-4, abandonou o Lote 34 - Quadra Única, situado à Rua Miguel Fernandes Maldonado, 490 do núcleo habitacional Jardim Santa Rita I (PLUHABIS 32), que continua ocupado pelo Sr. **Derli Pereira da Silva**, RG nº 30.835.011-X e CPF nº 174.680.168-95.

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Marta Regina Matias** e Sr. **Derli Pereira da Silva** em 20/11/1997. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 33.739/1997, sendo que o novo termo de concessão apenas em nome do Sr. **Derli Pereira da Silva** será providenciado após a conclusão do Processo Administrativo nº 28.546/1997 que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos, lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4.571/2012, no sentido de que o Sr. **Reginaldo Manuel da Silva**, RG nº 37.759.247-X e CPF nº 040.684.954-40, transferiu os direitos imóvel situado à Rua Santa Branca, 102 - Lote 02 - Quadra A - Vila São Gabriel à Sra. **Margarida Rocha de Carvalho**, RG nº 39.025.166-5 e CPF nº 295.219.508-03, solteira, que, sem a anuência da municipalidade, transferiu os direitos ao Sr. **Francisco Erandi de Brito**, 52.216.609-X, 319.211.358-83, infringiram as regras adotadas pela Municipalidade para a outorga da Concessão de Direito Real de Uso,

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Reginaldo Manuel da Silva** em 21/12/2003. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 32.349/2004. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **4.305/2016**, que o Sr. **Joselito dos Santos**, concessionário do Lote 66 - Quadra A, localizado à Rua Palma, 113 - Cidade Soberana, faleceu em 02/08/2015.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **32.355/2004**.

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **76.306/2013**, que a Sra. **Tereza Rosa Cianchetti**, concessionária do Lote 04 - Quadra A, localizado à rua Rua Etelvino, 77 - Jardim Ponte Alta III, faleceu em 18/12/2009.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **23.890/2001**.

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis,

lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **21.309/2013**, que a Sra. **Maria José dos Santos**, concessionária do Lote 09 - Quadra B, localizado à Rua Girassol, 37 (antiga Passagem Um) - Jardim Bela Vista II (PLUHABIS 18), faleceu em 29/01/2003.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **9.332/1990**.

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **33.902/2014**, que a Sra. **Lucinda de Souza**, concessionária do Lote 07 - Quadra CC, localizado à rua Rua Luiz Carlos Werzel, 96 - Jardim Ponte Alta I, faleceu em 07/06/2014.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **23.888/2001**.

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº **46.181/2015**, no sentido de que a Sra. **Maria Valderes Gonçalves da Silva**, RG nº 6113985 e CPF nº 361.085.518-52 e o Sr. **José Lacerda Santana Costa**, RG nº 13.698.677-35 e CPF nº 697.108.725-91, infringiram as normas estabelecidas na Cláusula 7ª - Alíneas III e IV, dos **Termos de Compromisso e de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional** que, neste caso, refere-se à U.H. situada à Rua Joaquina de Jesus, 571 - apto 31 - Bloco 06 - Parque Santo Agostinho,

Considerando que a Sra. **Maria Valderes Gonçalves da Silva** e Sr. **José Lacerda Santana Costa**, antes da conclusão do referido processo, transferiram os direitos à terceiros, sem a anuência da municipalidade,

REVOGO, a partir desta data, os Termos de Compromisso e de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional outorgada em 30/08/2014. Façam-se as devidas anotações à margem dos documentos ora revogados, oriundos do Processo Administrativo nº 45.416/2014. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **11.014/2010**, que a Sra. **Anália Maria da Silva**, concessionária do Lote 27 - Quadra P, localizado à Rua José Vilano - Parque Mikail, faleceu em 28/11/2009.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **32.363/2004**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 5.682/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão..

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 57.499/2011, onde restou apurado que os adquirentes da Concessão de Direito Real de Uso, a Sra. **Aldei Cardoso de Lima Patruceli** e Sr. **Marcelo Iachin Patruceli**, infringiram regras adotadas pela Municipalidade para a outorga da Concessão de Direito Real de Uso,

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso, oriundo do Processo Administrativo Nº **31.850/2002**, outorgado em 05/05/2009 à **Mary Rosane Schettini da Cunha**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 36341311, inscrita no CPF/MF sob nº 608.028.475-87 e **Célio Roberto Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. 32.649.017-6, inscrito no CPF/MF sob nº 285.092.038-06, referente ao Lote 10 - Quadra A - localizado à Rua do Muro - Parque Industrial Cumbica.

Nada mais tendo a constar, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE CERTIDÃO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que consta no Processo Administrativo nº **59.098/2015** queo(a) Sr(a). **Floracy dos Santos**, RG nº 12.363.764-8e CPF nº 259.562.698-12, foi reconhecido(a) como futuro(a) concessionário(a) da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do Lote 06 - Quadra C, localizado à Rua Valdomiro Timante, 117 (antiga Passagem Três) - Cidade Jardim Cumbica, tão logo seja concluída a Regularização Fundiária tratada nos autos do Processo Administrativo nº 10.626/2010, conforme Certidão nº **085/2013**;

Considerando que a Sra. **Floracy dos Santos** transferiu o direito à Concessão para o(a) Sr.(a) **Idalino Correia Caires**;

REVOGO a Certidão nº **085/2013**, ficando autorizada a expedição de um novo documento reconhecendo a posse do atual ocupante, o(a) Sr.(a) **Idalino Correia Caires**, postergando-se a emissão do título de posse para quando estiver concluída a regularização fundiária tratada através do Processo Administrativo nº 10.626/2010

Nada mais havendo a constar, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **25.615/2013**, que a Sra. **Maria Senhora de Jesus**, concessionária do Lote 03 - Quadra Única, localizado à Rua Miguel Fernandes Maldonado, 348 - Jardim Santa Rita I (PLUHABIS 32), faleceu em 30/03/2010.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **33.739/1997**.

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **3.286/2012**, que a Sra. **Enedina Ferreira**, concessionária do Lote 03 - Quadra B, localizado à Rua Lázaro de Almeida Campos, 570 - Parque Mikail, faleceu em 02/12/2009.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **32.363/2004**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 5.682/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão..

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **32.587/2012**, que a Sra. **Maria Helena Santana**, concessionária do Lote 14 - Quadra A, localizado à rua Estrada do Zircônio - Parque Primavera II, faleceu em 29/02/2008.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **1.419/2008**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 5.639/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão..

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **27.258/2013**, que a Sra. **Josefa Silva de França**, concessionária do Lote 42 - Quadra A, localizado à Rua Nhambú - Jardim Santa Inês II, faleceu em 28/12/2011.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **43.557/2007**.

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas

vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **45.103/2010**, que a Sra. **Luizia Alves Cavalcante**, concessionária do Lote 07 - Quadra D, localizado à rua Corredor Três - Jardim Okuyama, faleceu em 28/08/2009.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **32.358/2004**.

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **28.438/2012**, que a Sra. **Marina Martins da Silva**, concessionária do Lote 27 - Quadra CC, localizado à Rua Três - Jardim Ponte Alta I, faleceu em 28/11/2011.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **23.888/2001**.

façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

conforme estabelecido no item 2.2. do Edital de Seleção Pública FUNDAMBIENTAL nº 001/2015-SM;

Considerando que o item 9.9., do Edital de Seleção Pública FUNDAMBIENTAL nº 001/2015-SM, dispõe sobre a supervisão dos projetos aprovados,

RESOLVE:

1 – Nomear Comissão para acompanhamento do Projeto dos Agentes Ambientais Locais, composta pelos seguintes membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fernanda Fontes Espindola – C.F. 59820
Miriam Ferreira Pietri – C.F. 57292
Vera Lúcia Sampaio – C.F. 27231

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 016/2016 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 51.259/2016, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: LEONARDO LOPES (CF 56.419)
Membros: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)
NORBERTO BARBATO F. VITAL (CF 4.179)
Secretária: MARIANA LOPES C. PENETRA (61.529)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº069/2016 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **08/09/2016**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **38703/2009-PAT**
Requerente ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (306747 CANCELAMENTO)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **216/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO pois que a Intimação Fiscal nº 306747 restou correta, por que, inclusive, foi complementada pela Intimação Fiscal nº 308029, esta totalmente recolhida pelo contribuinte, ambos lançamentos legitimamente lavrados por força do art. 8º e 9º da Lei 5986/2003 e seu Decreto Regulamentador de nº 22557/2004, pela falta de provas do alegado nos termos do art. 35 da Lei 5420/1999, regulamentado pelo Decreto Municipal 21066/2000.

Processo **11815/2011-PAT**
Requerente KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2011.128.3618323)

Relator: Carlos Jones Pereira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **42290/2011-PAT**
Requerente MARIA DAS GRAÇAS FONTES DELAZARI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)
Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **217/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6X2). NEGADO CONHECIMENTO em face de sua intempestividade.

Processo **23039/2013-PAT**
Requerente RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 453)

Relator: Vanderli Sandra Banci
Acórdão nº: **218/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, com a manutenção da decisão da Primeira Instância de acordo com a legislação.

Processo **36808/2013-PAT**
Requerente ROMULO ROBERTO DE FREITAS SOUZA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (97478 97479 CANCELAMENTO)

Relator: Vanderli Sandra Banci
Acórdão nº: **219/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, com a manutenção da decisão da Primeira Instância com o disposto na legislação vigente.

Processo **77592/2013-PAT**
Requerente MIGUEL HENRIQUE

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1003200 REVISÃO)
Relator: José Marcos Pelissari

Acórdão nº: **220/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7X1). NEGADO CONHECIMENTO para que não haja supressão de instância, devendo os autos serem devolvidos à Primeira Instância para análise e decisão da impugnação proposta contra o lançamento complementar constante da Intimação Fiscal nº 1.003.920 e Auto de Infração/Multa nº 84.811,

posteriormente abrindo-se novo prazo para que o contribuinte possa apresentar recurso para este colegiado, caso discorde daquela decisão.

Processo **44437/2014-PAT**
Requerente CLEIDE ASSIZES DOS SANTOS DO CARMO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DíVIDA ATIVA (REF RECIBO 2013.018.0003)

Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **221/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, haja vista a possibilidade de supressão de instância, devendo os autos retornarem à Primeira Instância para decisão, e posteriormente abrindo-se novo prazo ao contribuinte para apresentação de recurso a este colegiado, caso discorde daquela decisão.

Processo **45901/2014-PAT**
Requerente ALEXANDRE MATSUOKA

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DíVIDA ATIVA (REF RECIBO 2002.018.8295 BEM COMO DA IF 1003937)

Relator: José Marcos Pelissari
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular Sr. Elias Rodrigues dos Santos.

Processo **57872/2014-PAT**
Requerente VALTER SOUZA BALDAIA

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DíVIDA ATIVA (REF RECIBO 2011.018.373 E OU)
Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: **222/ 2016-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7X2). CONHECIDO DO RECURSO e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância para que sejam observados os quesitos analisados e dispostos no voto divergente, encaminhando-se o processo administrativo à SDU, com o intuito de fornecer subsídios para a votação final, pelo que traz o inciso IV do art. 14 da Lei 5875/2002, pelas prescrições do art. 22 do Decreto Municipal 21066/2000.

EDITAL Nº 070/2016-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **22/ 09/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **46143/2006- PAT**
Requerente READE REVESTIMENTOS ESPECIAIS DE ALTO DESEMPENHO LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2082389

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Processo **8253/2012- PAT**

Requerente CND ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)

Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **11274/2015- PAT**

Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113326 CANCELAMENTO

Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Processo **11275/2015- PAT**

Requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 113327 CANCELAMENTO

Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
Processo **47151/2015- PAT**

Requerente EDITORA CENTRAL DE CONCURSOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (117799 CANCELAMENTO)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **47153/2015- PAT**

Requerente EDITORA CENTRAL DE CONCURSOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (117800 CANCELAMENTO AV DR TIMÓTEO PENTEADO 1232 VILA PROGRESSO)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **19641/2016- PAT**

Requerente STPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO)

Relator: Carlos Jones Pereira
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Resolução Nº 01/2016 – COMAD
Dispõe Sobre: Alteração da Mesa Diretora deliberada no pleno em 09/08/2016, conforme segue:

Presidente: Maria Zélia de Brito Souza
Vice Presidente: Roberval Trajano B. Cavalcante
1º Secretário: Francisco Reginaldo dos Santos
2ª Secretária: Claudia Neves Vieira

Resolução Nº 02/2016 – COMAD
Dispõe Sobre: Estende o mandato até 31 de dezembro de 2016, conforme deliberação do pleno em 09/08/2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº. 28/2016-STT

ÁTILIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando recentes alterações administrativas nas equipes desta Secretaria e, por fim,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 6022/14,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição dos membros integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, constituída pelas Portarias nº 017/2014-STT de 13/05/2014, 008/2015-STT de 20/03/2015 e, 015/2016-STT de 24/06/2015, conforme segue:

1 – EXCLUIR como membro titular e presidente, representante da Secretaria de Transportes e Trânsito, o Sr. Jair Alexandre Gonçalves, código funcional nº 22.871;

2 – NOMEAR como membro titular e presidente, representante da Secretaria de Transportes e Trânsito, o Sr. Marcelus Moreira, código funcional nº 39.230;

3 – EXCLUIR como membro suplente 2º secretário, representante da Secretaria de Transportes e Trânsito, o Sr. Rogelso Jesus Biella, código funcional nº 21.248;

4 – NOMEAR como membro suplente 2º secretário, representante da Secretaria de Transportes e Trânsito, a Srª. Elisabeth Kary de Magelia Silva, código funcional nº 34.773.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADOS De 14 a 24 de Setembro 2016- STT02.05

Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
06 e 09	01 de Agosto a 03 de Setembro de 2016	Praça Estrela (em frente a E.P.G Pastor Sebastião Luiz da Fonseca)	Cidade Soberana	UNIDADE MOVEL DA REDE FACIL	06:00	22:00	RON
08/09/10	12 de Agosto a 15 de Outubro de 2016	Estrada da Água Chata X Avenida Jorge Amado Jardim Albertina	Vila Endres	PARQUE DE DIVERSÃO E SEUS CORRELATOS	15:00 a 19:00	22:30 a sexta 23:00 Sábado e domingo e feriados	RON
09	02 a 30 de Setembro de 2016	Rua dos Coqueiros esquina com a Rua São Daniel (na Calçada do Teatro Nelson Rodrigues)	Vila Rosália	UNIDADE MOVEL DA REDE FACIL	06:00	22:00	RON
09	24 de Setembro de 2016	Rua Jose Pedro da Silva trecho entre Rua Macieira e Rua Cajuero (Parque Transguarulhense)	Pq. Continental	13ª MARCHA PARA JESUS	07:00	24:00	Érico
09	17 de Setembro de 2016	Passagem Itacora no trecho entre a Rua Tamború até a Rua Carmo Desvio sentido Bairro Rua Carmo Centro Rua Tamború	Jd. Uirapuru	FESTIVIDADE JUNTO A COMUNIDADE LOCAL	13:00	22:00	RON
09	01 a 30 de Setembro de 2016	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS – HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	16:00	RON
09	24 de Setembro de 2016	Rua Estância no trecho entre a Rua Ita até a Rua Irani e Rua Irani no trecho entre a Rua Estância até a Rua Angical Desvio sentido Bairro Rua Irani Centro Rua Angical	Jardim Anselca	CONFRATERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL	17:00	22:00	RON
09	24 de Setembro de 2016	Rua Madame Curie no trecho entre a Rua Geska até a Rua Valparaíso Desvio sentido Bairro Rua Geska/ Centro Rua Valparaíso	Jardim Leda	AÇÃO SOCIAL E CONCENTRAÇÃO DE FÉ	08:00	22:00	RON
09	18 de Setembro de 2016	Rua Primo de Luca no trecho entre a Rua Campo do Meio até a Avenida Aguanil Desvio sentido Bairro Rua Campo do Meio Centro Avenida Aguanil	Conjunto Residencial Haroldo Veloso	ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ A NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS	09:00	14:00	RON
09	18 e 25 de Setembro de 2016	Rua Senhora dos Remédios no trecho entre a Rua Taguai até a Rua Santuária Desvio sentido Bairro Rua Taguai Centro Rua Santuária	Jardim São Paulo	EVENTO SOCIAL PALESTRA E ORIENTAÇÕES SOBRE CIDADANIA	17:00	22:00	RON
09	22 de Setembro de 2016	Rua Eugênio Diamante no trecho entre a Rua Águas Limpas até a Rua Aporé Desvio sentido Bairro Rua Águas Limpas/ Centro Rua Aporé	Vila Barros	EVENTO EVANGELÍSTICO DA IGREJA ATAÍALAS DO SENHOR	17:00	22:00	RON
09	17 e 18 de Setembro de 2016	Rua Elizabeth no trecho entre a Rua Russas até a Rua Ibitiba Desvio sentido Bairro Rua Russas/ Centro Rua Ibitiba	Lavras	ATIVIDADE FINAL DE SEMANA SHOW	08:00	22:00	RON
09	18 de Setembro de 2016	Rua Guilherme Camiere no trecho entre a Rua Mirangaba até a Avenida Armando Bei Desvio sentido Bairro Rua Mirangaba/ Centro Avenida Armando Bei	Nova Bonsucesso	EXPOSIÇÃO DE CARROS FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ A NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS	08:00	18:00	RON
09	18 de Setembro de 2016	Rua Dr. Gontran de Sarandy Raposo trecho entre Rua Carmela Thomeo e Rua Azaléia Desvio sentido Bairro Rua Azaléia / Centro Carmela Thomeu	Vila Carmela	FESTA DA PASTORAL DA CAPELA SAGRADA FAMÍLIA	09:00	17:00	RON
09	09 de Setembro a 10 de Outubro de 2016	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira numeral 5.000	Pimentas	FEIRÃO SHOW DE OFERTAS	09:00	20:00	RON
09	09 de Setembro a 09 de Novembro de 2016	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água - Praça Tereza Cristina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJV6659, EJV6698, EJV4390, CZB5133, B004749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
09	18 de Setembro de 2016	Avenida Benedito Valadares Ribeiro trecho entre a Rua Jaguaribe até a Rua Itacema Desvio sentido Bairro Rua Jaguaribe/ Centro Rua Itacema	Cumbica	ATIVIDADE DE RECREAÇÃO, LAZER E FESTIVIDADE JUNTO A COMUNIDADE	09:00	16:00	RON
09	17 de setembro de 2016	Rua Senador Eloi de Souza no trecho entre a Estrada Guarulhos-Nazaré até a Rua Poço Branco Desvio sentido Bairro Rua Poço Branco/ Centro Estrada Guarulhos Nazaré	Jardim Lenize	AÇÃO SOCIAL	08:00	17:00	RON
09	18 de setembro de 2016	Rua Santana de Ipanema, trecho entre av. Santos Dumont até a rua Barão de Penedo Desvio sentido Bairro Rua Barão de Penedo/ Centro Avenida Santos Dumont	Cumbica	FEST-CAR-EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS TUNING E ESPECIAS-FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ A NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS	08:00	19:00	RON
09	24 de setembro de 2016	Rua Sete no trecho entre a Rua Quatro até a Rua Três Desvio sentido Bairro Rua Três/ Centro Rua Quatro	Pq. Santos Dumont	EVENTO RELIGIOSO COM LOUVOR COM A COMUNIDADE LOCAL	10:00	22:00	RON
09	24 de setembro de 2016	Rua Jequitiba no trecho entre a Avenida José Miguel Ackel até a Rua Muribeca Desvio sentido Bairro Rua Muribeca/ Centro Avenida José Miguel Ackel	Jardim Monte Alegre- Pimentas	FESTA DA PRIMAVERA	17:00	22:00	RON
09	09 e 23 de setembro de 2016	Calçadão Dom Pedro II-defronte a Loja Sumire	Centro	ESTACIONAMENTO DE VEICULO PLACA EWX-8223 EVENTO VAN-VULT"	10:00	15:00	RON
09	17 de setembro de 2016	Rua São Miguel dos Campos trecho entre a Rua Calda Novas até a Rua Irus Desvio sentido Bairro Rua Irus / Centro Rua Caldas Novas	Vila Barros	FESTA CONFRATERNIZAÇÃO COM A COMUNIDADE	10:00	22:00	RON
09	18 de setembro de 2016	Rua Anage do numeral 368 até 492 trecho entre a Rua Lateral da Praça Orobo no trecho entre a Rua Itanagra Desvio sentido Bairro Rua Itaguara / Centro continuação da Rua Anage	Jardim Dutra Presidente	FESTA 2ENCONTRO DOS BAIANOS	10:00	22:00	RON
09	18 de setembro de 2016	Avenida Koki Koga trecho entre a Rua Jovino da Costa Silva até a Rua Dionizio Diogo de Faria e Rua Alberto Siqueiski Hamakoa trecho entre a Rua Dionizio Diogo de Faria até a Avenida Koki Koga Desvio sentido Bairro Rua Jovino da Costa Silva/ Centro Rua Dionizio Diogo de Faria	Pq. Continental I	REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA CAMPEONATO DE SKATE-DHS	09:00	18:00	RON
09	24 de setembro de 2016	Rua Conceição da pedra no trecho entre a Rua Piauí até a Rua Remanso Desvio sentido Bairro Rua Piauí / Centro Rua Remanso	Bonsucesso	ENCONTRO DI .ORIENTE-SERTANEJÃO BRASIL 2016	18:00	22:00	RON
09	24 de setembro de 2016	Rua Munhoz no trecho entre a Rua Jesuitas até a Rua Genova Desvio sentido Bairro Rua Genova / Centro Rua Jesuitas	Cidade Industrial Sathélite	DIA DE BELEZA PELOS AMIGOS SOLIDÁRIOS	09:00	16:00	RON
09	17 de setembro de 2016	Rua Castanhal no trecho entre a Rua Nova Tibotava até a Rua Maria Izabel de Rezende Desvio sentido Bairro Rua Nova Tibotava / Centro Rua Maria Isabel de Rezende	Vila Isabel-Pimentas	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO	10:00	22:00	RON
09	17 de setembro de 2016	Rua Treze (trecho sem saída) com início da Rua Doze Desvio sentido Bairro / Centro Rua Doze	Inocoop	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO	08:00	22:00	43106
09	18 de setembro de 2016	Rua Diamando Reis no trecho entre a Rua N 4 Aquatro até a Rua Senador Teófilo Villela Desvio sentido Bairro Rua N4 / Centro Rua Senador Teófilo Villela	Inocoop	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO	10:00	22:00	RON
09	17 de setembro de 2016	Rua Adriano dos Santos Cavalcante no trecho entre a Rua Sardes até a Rua Dr. Alberto de Melo Seabra Desvio sentido Bairro Rua Sardes / Centro Rua Dr. Alberto de Melo Seabra	Jardim Angelica II	EVENTO CULTURAL DOS MORADORES	17:00	22:00	RON
09	16.23 e 30 de setembro de 2016	Rua Joaquina de Jesus no trecho sem saída com início na Rua Artur Ferreira dos Santos Desvio sentido Bairro / Centro Rua Artur Ferreira dos Santos	Taboão	FEIRA GASTRONÔMICA BENEFICENTE	17:00	22:00	RON
09	15 e 16 de setembro de 2016	Rua Henrique José Testai no trecho entre a Rua Valéria Testai até a Rua Jose Arnone Testai Desvio sentido Bairro Rua Valéria Testai / Centro Rua Jose Arnone Testai	Jardim Testai	PROJETO PROFISSÕES COM PARTICIPAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARULHOS	14:00	16:00	RON
09	17 de setembro de 2016	Rua Edison de Souza no trecho entre a Rua Francisca Birle até a Rua Formosa Desvio sentido Bairro Rua Formosa / Centro Rua Francisca Birle	Jd Flor da Montanha	CONFRATERNIZAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO	14:00	22:00	RON
09	18 de setembro de 2016	Rua Barber Greene no trecho entre a Rua Carlos Spera até a Rua Americo Giacomini Desvio sentido Bairro Rua Rua Carlos Spra/ Centro Rua Avelino Laves Machado	Jardim Paraventi	CONFRATERNIZAÇÃO COM CRIANÇAS DO BAIRRO	08:00	18:00	RON
09	24 de setembro de 2016	Rua Soldado João Pereira da Silva no trecho entre a Rua Major Jose Moreira Matos até a Avenida Dona Eugenia Machado da Silva Desvio sentido Bairro Rua Major Jose Moreira Matos / Centro Rua Dona Eugenia Machado da Silva	Vila Galvão	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO	09:00	22:00	RON
09	17 de setembro de 2016	Rua Planalino no trecho entre a Rua Ipacaeta até a Rua Itaguara Desvio sentido Bairro Ipacaeta / Centro Rua Itaguara	Jardim Dutra Presidente	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO	09:00	20:00	RON
09	23 de Setembro de 2016	Rua Joaquina de Jesus/ Fechamento Parcial do numeral 54 até a Avenida Otavio Braga de Mesquita Fechamento Total da Avenida Joaquina de Jesus a partir do numeral 54 até a Rua Severo Gomes Desvio sentido Bairro Rua Severo Gomes / Centro Avenida Otavio Braga de Mesquita	Taboão	COMICIO DA COLIGAÇÃO MUDA GUARULHOS	18:00	22:00	ÉRICO

Caso solicite uma autorização para um fim e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento, o mesmo poderá ser cancelado pela Polícia Militar e assim a autorização perderá sua validade

RON- Ronda;

Atualizado dia 14/09/2016 às 13:08- Alcione Mendes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 09/09/2016 a 14/09/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu



ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

ALBERGUE (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MASCULINO)

Rua Harry Simonsen, 283 – Centro

Tel.: 2441-0087 / 2475-3184

alberguesocial.guarulhos@gmail.com

CASA DE PASSAGEM FEMININA (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FEMININO)

Rua Itapicuru, 146 – Jardim Presidente Dutra

Tel.: 3988-0015

cpdandoumtempo@hotmail.com

ABORDAGEM SOCIAL

Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima

Tel.: 2087-7417 / 94731-9966 / 94731-4409

abordagemguarulhos@gmail.com

Oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessários de acolhimento provisório fora de seu núcleo familiar de origem.

**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Prof^a. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900

Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.

Sábado, das 9 às 14 horas

**PREFEITURA
DE GUARULHOS**



AGRU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 214/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MENSAL DE VALE-TRANSPORTE ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS E RESPECTIVAS RECARGAS. ABERTURA: 29/09/2016, às 10 horas

O edital encontra-se disponível no site: www.agru.sp.gov.br, ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na DAF - Diretoria Administrativo-Financeira, situada à Rua Otávio Forghiere, 72, salas 51 e 54, Jardim Gumerindo, Centro, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos/SP, telefones (11) 2409-5455/2409-5456.

Guarulhos-SP, 12 de setembro de 2016.
Diretoria Administrativo-Financeira

AGÊNCIAS FUNERÁRIAS MUNICIPAIS

Agência Centro

☎ 2087-6810

Rua Osvaldo Cruz, 77

Agência Campo Santo

☎ 2304-4202

Avenida Benjamin Harris

Hannicut, 1327
Vila Rio de Janeiro

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

2408-7878

**SAAE****COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.913,37(Tres mil, novecentos e treze reais e trinta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 311.798,50(Trezentos e onze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizado para manter em funcionamento os seguintes serviços: correio eletrônico, acesso à Internet, disponibilizar página eletrônica da Autarquia, aplicações Web, transferência de arquivos, integração de sistemas, dentre outros.

CREADOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.700,10(Dezenove mil, setecentos reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005185
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS P/ EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 221.246,62(Duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera materiais e mão de obra, para execução de reposição de pavimentação e passeios no município.

CREADOR: NEC LATIN AMERICA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO - ESPECIALIZADO RESIDENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.513,30(Vinte mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001157
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00(Tres mil, sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de transmissão de dados via GPRS.

CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.436,21(Dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 343,86(Trezentos e quarenta e tres reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.159,88(Cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.833,83(Vinte e tres mil, oitocentos e trinta e tres reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.883,00(Setenta mil, oitocentos e oitenta e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

CREADOR: CONREAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERV. GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003655
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO DE ALTA RESISTÊNCIA (Mº 044/15 DMO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.560,00(Dez mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para execução de poços de visita e poços de inspeção em redes coletoras de esgoto no município de Guarulhos.

CREADOR: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS PROD.QUÍMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE ,VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.136,00(Onze mil, cento e trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçú, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanais.

CREADOR: LOCAMAS SERVIÇOS EIRELI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004561
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA TAM A- 4

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.518,40(Seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.

CREADOR: MIG COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004848
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA - BRITADA Nº 1

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 975,00(Novecentos e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREADOR: PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004912
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS, NO NÚCLEO E E.T.A. CABUÇU

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.433,33(Doze mil, quatrocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940
OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2016 - 21/09/2016

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000080

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS DE

BOMBAS CENTRIFUGAS

FABRICANTE KSB BOMBAS HIDRAULICAS S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 974,09(Novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos)

R\$ 4.968,47(Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2016 - 17/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de peças genuínas se faz necessária, pois os equipamentos e os serviços da empresa serão utilizados para realizar manutenção de bombeamentos da autarquia.

CREADOR: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000300

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) GRUPO 09 - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.057,00(Quarenta e cinco mil, cinquenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços de extensão de rede de esgoto no município.

CREADOR: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000302

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) GRUPO 02 E 03 - PVC.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.846,20(Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de agua e de esgotamento sanitario.

CREADOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000302

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) GRUPO 02 E 03 - PVC.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.795,68(Doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de agua e de esgotamento sanitario.

CREADOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000797

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA,PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIOS NºS 8748 - 9495

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 665,00(Seiscentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de manutenção corretiva, preventiva e emergencial de plataformas, bem como o fornecimento de materiais utilizados para a execução dos serviços.

CREADOR: ANDRE SPINA MARTINS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001121

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO UNIJATO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 177.540,00(Cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREADOR: LAO INDÚSTRIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001121

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO UNIJATO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.339,98(Noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001411

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA (CAÇA FRAUDE)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 129.973,00(Cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para detectar ligação de água clandestina no município.

CREADOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001612

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.398,92(Hum mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000301

OBJETO: AQUISIÇÃO SACO DE LIXO 60-100L, ESPONJA DUPLA -FACE, ALCOOL GEL E ADOÇANTE A BASE DE SACARINA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.347,40(Seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de limpeza e higienização da autarquia.

CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000345

OBJETO: AQUISIÇÃO PLACAS DE VENTILAÇÃO PARA CALHETÃO DO TIPO T -90

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 242,00(Duzentos e

quarenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção nos prédios da autarquia.

CREDOR: COMERCIAL ELÉTRICA P.J. LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/003452

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS ALCALINAS DE 9 VOLTS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 217,31(Duzentos e dezesseite reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados em equipamentos eletrônicos que são utilizados na execução de obras de extensão de rede de esgoto no município de Guarulhos. Guarulhos, sexta-feira, 16 de setembro de 2016

SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 02/09/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, inss 2.856,36 multas e juros de 1.416,46 total 4.272,8282, issqn 1.780,59 juros e multas 620,74 valor total 2.708,22.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705

CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.191,13(Setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e treze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do São João.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ref. a ret. da nf n 3439 serveng. issqn 2670,88 juros e multas 460,33 total 4062,33. inss 1363,26 juros e multas 676,00 total 2039,29.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.286,68(Cento e onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do São João.

OBJETO: SOLICITA PERMISSÃO DE FAIXA DOMÍNIO "DER - ITI - 13 E IT SM 3"

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007652

CREDOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.047,85(Cinco mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2016

JUSTIFICATIVA: A permissão é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de saneamento

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.836,46(Quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR / VIA FÁCIL

CONTRATO/PROCESSO: 2016/002575

CREDOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 186,80(Cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados nos veículos a serviço da autarquia.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, sexta-feira, 9 de setembro de 2016

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 09/09/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, referente a parcela de 01/03

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000185

CREDOR: THEREZA DI LORENZO PACIUULLO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 520.623,64(Quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e tres reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2016

JUSTIFICATIVA: Devolução referente pagamento a maior das contas dos meses de maio de junho de 2016.

Devolução através de DOC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREDOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.537,07(Trinta e tres mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, sexta-feira, 16 de setembro de 2016

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos nesta data a reabertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2016** – Proc. 2583/16 - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de pavimento e passeios neste Município (Operação Tapa-valas) – Regiões Norte, Noroeste e Oeste. Comunicamos aos interessados que o edital e anexos foram retificados - Nova data de abertura do certame para o dia **19/10/2016 às 09 horas**. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saae.guarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 071/2016** – Proc. 3576/16 – Aquisição de anéis de vedação ajustáveis, uniões de pontas de tubos de diâmetros diferentes e luvas bipartidas - **ABERTURA: 03/10/2016, às 09 horas.***

- **PREGÃO ELETRÔNICO 072/2016** – Proc. 3705/16 – Aquisição de compressores de ar estacionários rotativos de parafusos assimétricos e equipamentos acessórios para adequação do sistema pneumático da ETA Cabuçu – PARA O EXERCÍCIO DE 2017 - **ABERTURA: 04/10/2016, às 14 horas.***

- **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2016** – Proc. 3870/16 – Aquisição de aço ao carbono nervurado e arame de ferro recozido - **ABERTURA: 05/10/2016, às 09 horas.***

* O edital encontra-se disponível no site: www.saae.guarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ATA 018/2016 - MPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – valor: R\$ 17.000,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO RS
2	2	4.000	Rolo	28.21.000002 - Papel higiênico branco(alta alvura), de primeiríssima qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, FABRICADO EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADAS, com 10 centímetros de largura, formado em rolos de 300 metros. O diâmetro interno do carretel do rolo deverá ser igual a 65 milímetros. Marca: Ventura Paper.	4,25

ATA 019/2016 - UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI - ME – valor: R\$ 29.800,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO RS
3	3	4.000	Rolo	28.21.000003 - Papel toalha interfolha, duas dobras, para suportes de parede, branco (alta alvura), de primeiríssima qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, FABRICADO EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADAS. Dimensões mínimas das folhas: 20,5x22,5cm. Marca Unapel.	7,45

Proc. 4563/15 - Registro de preços para aquisição de copos descartáveis para café e água – Validade: 12 meses.

- Ata 011/2016 - MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI - EPP, valor estimado de R\$ 43.200,00.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT. RS
2	2	Mi	720	29.02.000002: Copo descartável para água, confeccionado em resina termoplástica (Polipropileno - PP) branca ou cristal transparente incolor, com capacidade mínima para 200ml, fabricado conforme as Normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, acondicionado de forma a garantir sua higiene e integridade até sua utilização final. Os copos devem estar marcados em relevo com: identificação do fabricante, capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Os copos não podem apresentar sujidades, rebarbas nem bordas afiadas. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20g. Dimensões mínimas: Diâmetro na boca = 70mm; diâmetro no fundo = 45mm; altura = 80mm. Os copos devem estar embalados hermeticamente em mangas com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão resistente com 2.500 unidades. Marca: Altacoppo	60,00

- Ata 012/2016 - J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP, valor estimado de R\$ 10.800,00.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT. RS
1	1	Mi	720	29.02.000001: Copo descartável para café, confeccionado em resina termoplástica (Polipropileno - PP) branca ou cristal transparente incolor, com capacidade mínima para 50ml, fabricado conforme as Normas NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, acondicionado de forma a garantir sua higiene e integridade até sua utilização final. Os copos devem estar marcados em relevo com: identificação do fabricante, capacidade e símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Os copos não podem apresentar sujidades, rebarbas nem bordas afiadas. Os copos devem apresentar massa mínima de 0,75g. Dimensões mínimas: Diâmetro na boca = 50mm; diâmetro no fundo = 30mm; altura = 40mm. Os copos devem estar embalados hermeticamente em mangas com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão resistente com 5.000 unidades. Marca: Altacoppo	15,00

- Proc. 4355/15 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI: uniformes operacionais com faixa reflexiva. **ATA 013/2016 – E. PINTO CONFECÇÕES ME** – Valor Estimado: R\$ 122.889,30.

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO RS
1	50	Pç	30.03.000238: CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho "38" Calça tipo operacional, confeccionada em artigo misto (67% algodão e 33% poliéster) em sarja 3x1, gramatura (260,0 g/m2 cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Dianteiro sem pregas. Entre pernas fechadas em Inter loque e rebatidas com 2 costuras. Traseiro sem pregas. Cós com largura de 3,5cm, faixa de cós em tecido único dobrado e entretelada, aplicada na calça em ponto corrente (pesponto inferior) e pesponto na borda superior em ponto corrente. Sete passantes com 10mm de largura por 60mm de comprimento aplicado com travetes em ambas as pontas. A ponta do cós e acabada embutida, fechada por botão de massa 22 com 2 furos e caseado. Gancho dianteiro: fechado com zipper metálico (15cm até o tamanho 42 e 18cm acima do tamanho 42). Vista esquerda de quem veste partida, costura e rebatida a 1mm da borda com costura em ponto fixo e pespontada com costuras duplas paralelas em ponto fixo desenhando o contorno. Vista direita de quem veste em tecido duplo fixado a frente direita. Gancho (baixo da abertura da vista) fechado em ponto possuindo um travete no início da abertura da vista (junção com o gancho) e outro travete a 3,5cm acima da travese da junção sobre o pesponto da vista esquerda, fixado interna a vista direita de quem veste. Parte traseira formado pelo prolongamento do traseiro com elástico de 4cm no interior da dobra do tecido do cós (lado interno do próprio tecido), pespontado em ponto corrente com 4 costuras paralelas através de máquina de rebelar elástico (tecido distribuído uniformemente conforme elasticidade). Gancho traseiro fechado em fechadeira de 3 costuras. Pala: emendada em fechadeira de 3 costuras sobre a pala. Bolsos dianteiros: abertura arredondada, tipo jeans, pespontada em ponto fixo 2 agulhas. Com bolso relógio no lado direito de quem veste, embainhado e aplicado no espelho em máquina ponto fixo 2 agulhas, sendo o canto exposto com travesseiro horizontal. Forros de bolsos do próprio tecido. Bolso traseiro esquerdo e direito: 5 cantos, fixado na calça com duas costuras paralelas em ponto fixo, bainha embainhada com 2 costuras paralelas em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente. Barra: embainhada em máquina ponto fixo 1 agulha de 2cm. Lateral: fechamento em máquina de fechar com 3 costuras. Logotipo do SAAE no bolso traseiro direito de quem veste, bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logo Silkado "SAAE" na perna esquerda na vertical na cor branca). Inscricao Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Reforço do cavalo: do próprio tecido internamente unindo o gancho dianteiro com o gancho traseiro. Elástico: de 4cm com composição de 80% poliéster e 20% elastodieno. Overloque nas partes desafiadas do tecido, sendo linha 120 na agulha e filamento continuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lila citrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: costuradas a 40cm abaixo da junção entre as duas pernas. O material refletivo deverá ter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças devem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Quadri s/ pregas: 36-46; 40-50; 44-54; 48-58; 52-62; 56-66. Cintura / cós jeans: 36-36; 40-40; 44-44; 48-48; 52-52; 56-56. Gancho dianteiro s/ cós: 36-24; 40-25; 44-26; 48-27; 52-28; 56-29. Entrepernas s/ barra: 36-81; 40-83; 44-83; 48-83; 52-83; 56-83. Lateral s/ barra: 36-104; 40-107; 44-108; 48-109; 52-110; 56-100. Gancho traseiro s/ cós: 36-35; 40-37; 44-39; 48-41; 52-53; 56-44. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA" e com a indicação do Tamanho da Peça. Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material, "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO RS
2	300	Pç	30.03.000240: CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho "40" Calça tipo operacional, confeccionada em artigo misto (67% algodão e 33% poliéster) em sarja 3x1, gramatura (260,0 g/m2 cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Dianteiro sem pregas. Entre pernas fechadas em Inter loque e rebatidas com 2 costuras. Traseiro sem pregas. Cós com largura de 3,5cm, faixa de cós em tecido único dobrado e entretelada, aplicada na calça em ponto corrente (pesponto inferior) e pesponto na borda superior em ponto corrente. Sete passantes com 10mm de largura por 60mm de comprimento aplicado com travetes em ambas as pontas. A ponta do cós e acabada embutida, fechada por botão de massa 22 com 2 furos e caseado. Gancho dianteiro: fechado com zipper metálico (15cm até o tamanho 42 e 18cm acima do tamanho 42). Vista esquerda de quem veste partida, costura e rebatida a 1mm da borda com costura em ponto fixo e pespontada com costuras duplas paralelas em ponto fixo desenhando o contorno. Vista direita de quem veste em tecido duplo fixado a frente direita. Gancho (baixo da abertura da vista) fechado em ponto possuindo um travete no início da abertura da vista (junção com o gancho) e outro travete a 3,5cm acima do travese da junção sobre o pesponto da vista esquerda, fixado interna a vista direita de quem veste. Parte traseira formado pelo prolongamento do traseiro com elástico de 4cm no interior da dobra do tecido do cós (lado interno do próprio tecido), pespontado em ponto corrente com 4 costuras paralelas através de máquina de rebelar elástico (tecido distribuído uniformemente conforme elasticidade). Gancho traseiro fechado em fechadeira de 3 costuras. Pala: emendada em fechadeira de 3 costuras sobre a pala. Bolsos dianteiros: abertura arredondada, tipo jeans, pespontada em ponto fixo 2 agulhas. Com bolso relógio no lado direito de quem veste, embainhado e aplicado no espelho em máquina ponto fixo 2 agulhas, sendo o canto exposto com travesseiro horizontal. Forros de bolsos do próprio tecido. Bolso traseiro esquerdo e direito: 5 cantos, fixado na calça com duas costuras paralelas em ponto fixo, bainha embainhada com 2 costuras paralelas em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente. Barra: embainhada em máquina ponto fixo 1 agulha de 2cm. Lateral: fechamento em máquina de fechar com 3 costuras. Logotipo do SAAE no bolso traseiro direito de quem veste, bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logo Silkado "SAAE" na perna esquerda na vertical na cor branca). Inscricao Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Reforço do cavalo: do próprio tecido internamente unindo o gancho dianteiro com o gancho traseiro. Elástico: de 4cm com composição de 80% poliéster e 20% elastodieno. Overloque nas partes desafiadas do tecido, sendo linha 120 na agulha e filamento continuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lila citrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: costuradas a 40cm abaixo da junção entre as duas pernas. O material refletivo deverá ter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças devem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Quadri s/ pregas: 36-46; 40-50; 44-54; 48-58; 52-62; 56-66. Cintura / cós jeans: 36-36; 40-40; 44-44; 48-48; 52-52; 56-56. Gancho dianteiro s/ cós: 36-24; 40-25; 44-26; 48-27; 52-28; 56-29. Entrepernas s/ barra: 36-81; 40-83; 44-83; 48-83; 52-83; 56-83. Lateral s/ barra: 36-104; 40-107; 44-108; 48-109; 52-110; 56-100. Gancho traseiro s/ cós: 36-35; 40-37; 44-39; 48-41; 52-53; 56-44. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA" e com a indicação do Tamanho da Peça. Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material, "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO RS
2	300	Pç	30.03.000242: CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho "42" Calça tipo operacional, confeccionada em artigo misto (67% algodão e 33% poliéster) em sarja 3x1, gramatura (260,0 g/m2 cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Dianteiro sem pregas. Entre pernas fechadas em Inter loque e rebatidas com dois costuras. Traseiro sem pregas. Cós com largura de 3,5cm, faixa de cós em tecido único dobrado e entretelada, aplicada na calça em ponto corrente (pesponto inferior) e pesponto na borda superior em ponto corrente. Sete passantes com 10mm de largura por 60mm de comprimento aplicado com travete em ambas as pontas. A ponta do cós e acabada embutida, fechada por botão de massa 22 com 2 furos e caseado. Gancho dianteiro: fechado com zipper metálico (15cm até o tamanho 42 e 18cm acima do tamanho 42). Vista esquerda de quem veste partida, costura e rebatida a 1mm da borda com costura em ponto fixo e pespontada com costuras duplas paralelas em ponto fixo desenhando o contorno. Vista direita de quem veste em tecido duplo fixado a frente direita. Gancho (baixo da abertura da vista) fechado em ponto possuindo um travete no início da abertura da vista (junção com o gancho) e outro travete a 3,5cm acima do travese da junção sobre o pesponto da vista esquerda, fixado interna a vista direita de quem veste. Parte traseira formado pelo prolongamento do traseiro com elástico de 4cm no interior da dobra do tecido do cós (lado interno do próprio tecido), pespontado em ponto corrente com 4 costuras paralelas através de máquina de rebelar elástico (tecido distribuído uniformemente conforme elasticidade). Gancho traseiro fechado em fechadeira de 3 costuras. Pala: emendada em fechadeira de 3 costuras sobre a pala. Bolsos dianteiros: abertura arredondada, tipo jeans, pespontada em ponto fixo 2 agulhas. Com bolso relógio no lado direito de quem veste, embainhado e aplicado no espelho em máquina ponto fixo 2 agulhas, sendo o canto exposto com travesseiro horizontal. Forros de bolsos do próprio tecido. Bolso traseiro esquerdo e direito: 5 cantos, fixado na calça com duas costuras paralelas em ponto fixo, bainha embainhada com 2 costuras paralelas em ponto fixo. Cantos superiores com travete aplicado horizontalmente. Barra: embainhada em máquina ponto fixo 1 agulha de 2cm. Lateral: fechamento em máquina de fechar com 3 costuras. Logotipo do SAAE no bolso traseiro direito de quem veste, bordado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logo Silkado "SAAE" na perna esquerda na vertical na cor branca). Inscricao Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Reforço do cavalo: do próprio tecido internamente unindo o gancho dianteiro com o gancho traseiro. Elástico: de 4cm com composição de 80% poliéster e 20% elastodieno. Overloque nas partes desafiadas do tecido, sendo linha 120 na agulha e filamento continuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lila citrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: costuradas a 40cm abaixo da junção entre as duas pernas. O material refletivo deverá ter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça; e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças devem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Quadri s/ pregas: 36-46; 40-50; 44-54; 48-58; 52-62; 56-66. Cintura / cós jeans: 36-36; 40-40; 44-44; 48-48; 52-52; 56-56. Gancho dianteiro s/ cós: 36-24; 40-25; 44-26; 48-27; 52-28; 56-29. Entrepernas s/ barra: 36-81; 40-83; 44-83; 48-83; 52-83; 56-83. Lateral s/ barra: 36-104; 40-107; 44-108; 48-109; 52-110; 56-100. Gancho traseiro s/ cós: 36-35; 40-37; 44-39; 48-41; 52-53; 56-44. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA" e com a indicação do Tamanho da Peça. Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material, "CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23

LOTE	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO RS
1	kg	3600		

11	200	Pq	30.06.000203: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho: "M" Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embainhado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embutido (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras de fixação do bolso. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travele. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAA E no bolso esquerdo de quem veste. Bordoado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos silkado em branco nas costas). Inscção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lima cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordoado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. Inscção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Inscção do nome SAAE em silkscreen nas costas acima das faixas refletivas nas seguintes dimensões: Largura da letra = 3,5cm; Altura da letra = 6,5cm; Distância entre as letras = 1,0cm Botões na cor do tecido. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça, e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espaldas): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Com a indicação do Tamanho da peça: Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23
12	230	Pq	30.06.000204: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho: "G" Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embainhado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embutido (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras de fixação do bolso. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travele. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAA E no bolso esquerdo de quem veste. Bordoado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos silkado em branco nas costas). Inscção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lima cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordoado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. Inscção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Inscção do nome SAAE em silkscreen nas costas acima das faixas refletivas nas seguintes dimensões: Largura da letra = 3,5cm; Altura da letra = 6,5cm; Distância entre as letras = 1,0cm Botões na cor do tecido. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça, e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espaldas): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Com a indicação do Tamanho da peça: Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23
13	300	Pq	30.06.000205: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho: "GG" Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embainhado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embutido (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras de fixação do bolso. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travele. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAA E no bolso esquerdo de quem veste. Bordoado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos silkado em branco nas costas). Inscção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lima cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordoado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. Inscção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Inscção do nome SAAE em silkscreen nas costas acima das faixas refletivas nas seguintes dimensões: Largura da letra = 3,5cm; Altura da letra = 6,5cm; Distância entre as letras = 1,0cm Botões na cor do tecido. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça, e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espaldas): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Com a indicação do Tamanho da peça: Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23
14	30	Pq	30.06.000206: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA, tamanho: "EG" Camisa tipo operacional, confeccionada em artigo misto(67% algodão e 33% poliéster), em (sarja 2x1, gramatura 208,0 g/m2, na cor Azul Royal 5014). Linhas utilizadas: externa: linha de título 80 composição mista de poliéster e algodão na cor do tecido e interna com a mesma composição sendo linha de título 120. Pontos por centímetro: 3,0 a 4,0. Parte dianteira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura, deverá conter 2 botões internos do mesmo botão da abertura, no lado direito entre a junção da parte frontal com a parte traseira. Parte traseira: com barra reta embainhada em ponto fixo com 10mm de largura. Gola: tipo esporte com entretela, com pé de colarinho dividido (pé costurado e rebatido no corpo do colarinho com 1 costura em ponto fixo). Pespontado a 1mm da borda do contorno do corpo e pé de colarinho com 1 costura em ponto fixo. Fixado e pespontado a 1mm da junção do colarinho com a camisa, com 1 costura ponto fixo. Vista: lado do botão dobrado e embainhado com 1 costura ponto fixo. Lado do caseado com 2 pespontos em ponto fixo, sendo cada um a 7mm de distância de cada borda dobrada, formando a vista (com largura de 3 a 3,4 cm). Fechada por caseados e botões da cor do tecido equidistantes a 10cm (Com cobre botões). Cava: mangas aplicadas nas cavas com máquina Inter loque com pespontos (rebatidas) sobre tecido do corpo, de 1 costura em ponto fixo a 1mm da junção corpo/manga. Ombro: acabamento interno embutido (tecido dianteiro entre tecido da pala não aparecer costura overloque) e pespontado com 1 costura ponto fixo, sendo o pesponto a 1mm da junção frente/traseiro (ombro). Manga curta fechada pelo prolongamento da costura lateral, tecido sem emendas, barra com dobra sobreposta (tipo italiana). Bolso esquerdo com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras defix ação do bolso. Bolso direito com cantos chanfrados, fixado com 2 costuras paralelas em ponto fixo e bainha embainhada com 1 costura em ponto fixo. Cantos superiores com travele aplicado horizontalmente de maneira a proteger as costuras de fixação do bolso. Portinhola esquerda com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Abertura para caneta de 2,5cm, reforçada por travele. Portinhola direita com entretela, chanfrada nos cantos inferiores, pespontadas a 1mm da borda no contorno com 1 costura em ponto fixo, rebatida com 1 pesponto a 7mm da junção da bainha. Com 1 travele horizontal em cada extremo sobre o pesponto da bainha. Fechada por caseado e botão de massa da cor do tecido. Lateral fechada em Inter loque e pespontada (rebatida). Logotipo do SAA E no bolso esquerdo de quem veste. Bordoado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 45mm de largura por 70mm de altura, aplicado no bolso esquerdo (e logotipo SAAE Guarulhos silkado em branco nas costas). Inscção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Overloque nas partes desfilantes do tecido sendo linha 120 na agulha e filamento contínuo nos loops. Faixas refletivas: de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35%algodão, e tecido fluorescente. Faixa retro refletiva na cor prata metálica, com 2,5cm de largura, costurada no centro da faixa fluorescente de cor lima cítrica, com 2,0cm de cada lado. Posicionamento: na altura do tórax, da costura da gola a cava, nos dois lados; nas costas, de uma cava a outra; nas mangas, acima da bainha. O material refletivo deverá reter a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil do uniforme. O material refletivo deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. Fabricada e instalada no produto de acordo com a NBR / ABNT 15292. Logotipo do SAAE no bolso esquerdo de quem veste. Bordoado computadorizado nas cores padrão do SAAE (azul claro, azul escuro, branco e vermelho), medido 50mm de largura por 80mm de altura, aplicado no bolso esquerdo. Inscção Guarulhos, na cor vermelha abaixo do logotipo acompanhado sua largura. Inscção do nome SAAE em silkscreen nas costas acima das faixas refletivas nas seguintes dimensões: Largura da letra = 3,5cm; Altura da letra = 6,5cm; Distância entre as letras = 1,0cm Botões na cor do tecido. Etiquetas: deverá possuir etiqueta de garantia total / confecção; identificação do tecido e seu fabricante (marca e composição); tamanho da peça, e cartão da faixa refletiva marca 3M. Medidas: As peças de vem ser confeccionadas com as medidas de acordo com a seguinte tabela padrão de medidas base (em centímetros, com tolerância de 1,0cm): Tórax: PP-50; P-4; M-58; G-62; GG-66; EG-70; XXG74. Comprimento: PP-71; P-73; M-75; G-77; GG-79; EG-79; XXG 81. Contorno da cava: PP-51; P-53; M-55; G-57; GG-59; EG-61; XXG 63. Manga curta: PP-23; P-24; M-25; G-26; GG-27; EG-28; XXG 29. Costas (espaldas): PP-43; P-45; M-47; G-49; GG-51; EG-53; XXG 55. Embalagem Individual: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com a numeração visível). Os sacos plásticos individuais deverão estar etiquetados com a descrição do produto: CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Com a indicação do Tamanho da peça: Embalagem Coletiva: Embalagem coletiva em caixa de papelão que deverá conter necessariamente inscrições de fácil visualização com as informações de: Descrição do material: "CAMISA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA"; Tamanho e Quantidade de peças dentro da caixa. Não poderão ser misturadas em uma mesma embalagem coletiva, peças de Tamanhos diferentes ou de Descrições diferentes.	42,23

Departamento Administrativo.

PORTARIANº 24.663

de 13 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4253/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 12/09/2016, o Senhor **José Antonio da Silva**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 24.664

de 13 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4251/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 12/09/2016, o Senhor **Antonio Dantas Filho**, Agente de Manutenção Geral III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 24.665

de 13 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4252/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 12/09/2016, o Senhor **Geraldo Pedro da Silva**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 24.666

de 13 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4250/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 12/09/2016, o Senhor **Afonso de Paula Mendes**, Agente Técnico de Saneamento III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 24.667

de 13 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4249/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 12/09/2016, o Senhor **Cícero José de Macedo**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 24.668

de 13 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4299/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 05/09/2016, o Senhor **Amélia Angelina Zamprônio de Matos, Auxiliar Administrativo II**, em virtude do falecimento.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de setembro de dois mil e dezesseis.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: **A.B.L. - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
PROCESSO: 109/2016
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de alinhamento computadorizado, balanceamento computadorizado e cambagem.
VALOR: R\$347,40 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-14/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA**
PROCESSO: 286/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta de lixo ambulatorial, sendo 2 coletas por mês.
VALOR: R\$279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no serviço de coleta de lixo ambulatorial, ocasionando grandes transtornos para esta empresa que presta serviços grande interesse público.
CREDOR: **ARLEOCAR REFORMADORA DE**

CABINES LTDA - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$777,68 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**
PROCESSO: 462/2015
OBJETO: Registro de preços para areia média lavada.
VALOR: R\$7.042,64 (sete mil e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-12-17-19-20-24-26/08-02/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização serviços essenciais ao município.
CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP**
PROCESSO: 241/2015
OBJETO: Registro de preços para material de limpeza.
VALOR: R\$9.758,04 (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03-28/04-16/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento.
CREDOR: **COMERCIAL MACER LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$1.565,90 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL THIALLI LTDA EPP**
PROCESSO: 158/2014
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega dos uniformes aos funcionários que prestam relevante serviços à municipalidade.
CREDOR: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**
PROCESSO: 035/2015
OBJETO: Registro de preços para materiais hidráulicos.
VALOR: R\$32,78 (trinta e dois reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços relevantes ao o município.
CREDOR: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**
PROCESSO: 278/2015
OBJETO: Registro de preços para material de combate a incêndio.
VALOR: R\$21.547,94 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2016.
JUSTIFICATIVA: Registro de preços para material de combate a incêndio.
CREDOR: **CONECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET LTDA.ME.**
PROCESSO: 209/2015
OBJETO: Link de acesso a internet IP dedicado com velocidade de 10MB full duple. Disponibilidade 99,9%.
VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de internet.
CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 066/2016
OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.
VALOR: R\$920,00 (novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da manutenção do software que é necessário para o controle patrimonial desta empresa que presta serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **CPA COMERCIAL E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA**
PROCESSO: 214/2016
OBJETO: Registro de preços para pneus
VALOR: R\$7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-05-28/08/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**
PROCESSO: 035/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos.
VALOR: R\$8.937,45 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP**
PROCESSO: 312/2016
OBJETO: Registro de preço para óleo lubrificante
VALOR: R\$3.766,00 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R\$1.760,28 (um mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA. EPP**

PROCESSO: 353/2015

OBJETO: Registro de preços para diversas ferramentas, cadeados, pregos e parafusos.
VALOR: R\$1.830,67 (um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-20/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 227/2016
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$224,95 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 374/2014
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$1.158,96 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GRUPO POLY POSITION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP**
PROCESSO: 039/2014
OBJETO: Fornecimento e instalação de telas.
VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA.**
PROCESSO: 042/2014
OBJETO: Fornecimento e instalação de central geradora de ar medicinal nas UPAs Paulista e Cumbica.
VALOR: R\$11.834,84 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HARMACO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.483,40 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **INTERCITY LTDA.**
PROCESSO: 491/2015
OBJETO: Registro de preços para blocos de concreto.
VALOR: R\$6.614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06-06-07/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **J CALDEIRA & CIA LTDA**
PROCESSO: 0299/2015
OBJETO: Registro de preços para recapagem e vulcanização de pneus.
VALOR: R\$17.230,00 (dezessete mil, duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
PROCESSO: 258/2015
OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de materiais de granilite.
VALOR: R\$13.733,00 (treze mil, setecentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
PROCESSO: 259/2015
OBJETO: Registro de Preços para ofornecimento e instalação de telas metálicas.
VALOR: R\$16.267,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04-02/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **JESSICA DE LIMA J. AMANTE SUPORTE TECN. ME.**
PROCESSO: 0186/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em ambientes de banco de dados.
VALOR: R\$1.639,86 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização do banco de dados para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**
PROCESSO: 237/2011
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.
VALOR: R\$80.553,92 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11-26/12/2015-20/01-18/02-21/03-15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$2.962,23 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25-28/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA**
PROCESSO: 099/2015
OBJETO: Prestação de serviço de medicina ocupacional
VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de relevante interesse público.
CREDOR: **NOVA MARCA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EM GERA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 267/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de leite longa vida integral.
VALOR: R\$7.784,50 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06-09/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 0237/2015
OBJETO: Fornecimento de Açúcar Refinado
VALOR: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-31/08/2016.
JUSTIFICATIVA: Material necessário para atender o despejo dos funcionários.
CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R\$356,10 (trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$7.361,60 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-20-21-24/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 281/2015
OBJETO: Fornecimento de garrafas e botijões.
VALOR: R\$447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
CREDOR: **POSSANI E PAULA LTDA.EPP**
PROCESSO: 064/2016
OBJETO: Registro de preços para café moído
VALOR: R\$4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.
VALOR: R\$39.929,49 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.
CREDOR: **R.S.C. LOPES - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$842,04 (oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME**
PROCESSO: 094/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para execução de estrutura metálica
VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 244/2016
OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.

VALOR: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **UHY MOREIRA - AUDITORES**
PROCESSO: 212/2013
OBJETO: Serviço de auditoria independente.
VALOR: R\$3.165,48 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de auditoria que são de extrema importância para a Proguaru.
Guarulhos (SP), 16 de setembro de 2016.
ALVARO A CARVALHO GARRUZI
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP**, a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** – Contratação de empresa para prestação de serviços com equipamento cavalo mecânico com carreta, com motorista. **Abertura 29/09/2016 às 10h00.** Processo Administrativo nº 376/2016.
OS EDITAIS deverão ser retirados no link: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes> – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 051/2016, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 030/2016**, que trata do registro de preços para bancadas, pias, cubas e bebedouro em aço inox, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Nobre Inox Industrial Ltda. EPP.**

Processo Administrativo nº 271/2016, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2016**, que trata do registro de preços para parafusos, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Fixar Sistemas Ltda.**

Processo Administrativo nº 254/2016, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 032/2016**, que trata do registro de preços para grelha articulada, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Legacy Produtos para Saneamento Eireli EPP.**

Processo Administrativo nº 262/2016, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 030/2016**, que trata do registro de preços para locação de empilhadeira elétrica, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Empilhanobre Comércio de Máquinas e Serviços Eireli ME.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 184/2013 - Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 027/2013 – Contratada: Altbit Informática e Comércio e Serviços Ltda. EPP. Objeto: contratação de empresa para locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD, teclado e mouse, incluindo a instalação, serviços de manutenção com troca de peças. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 17 de agosto de 2016 a 16 de agosto de 2017, com valor do contrato de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). **Assinado em:** 16/08/2016.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 1987/2012 - Apostila nº 001 ao contrato de terceiros nº 011/2013 – Contratada: Miguel Batista de Sousa Filho. Objeto: locação de imóvel localizado na Quadra 14 – Lote 5 – situado à Rua Maranhão – 1.108 – Jardim Nova Ponte Alta – Guarulhos – SP. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 011/2013: No primeiro período, de agosto de 2013 a agosto de 2014, em 4,89% de acordo com o **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGP/FGV.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do aluguel reajustado é de R\$ 839,12 (oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 19.669,44 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 16 de agosto de 2014, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. No segundo período, de agosto de 2014 a agosto de 2015, em 7,55% de acordo com o **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGP/FGV.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do aluguel reajustado é de R\$ 902,47 (novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 35.913,96 (trinta e cinco mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), a partir de 16 de agosto de 2015, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **Assinado em:** 09/09/2016.

Guarulhos, 15 de setembro de 2016.

EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 21226

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 014/16-SAL, de 05/09/2016, **DESIGNA**, a servidora **MISMAM DO CARMO SANTOS** (cód.23074), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G - NE-1, de provimento efetivo,

para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Legislativo, NE-1, de provimento efetivo, enquanto perdurarem as férias da servidora Sonia Regina Franco (cód.3486), no período de 12/09/2016 a 16/09/2016.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 21227

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.822/16, de 30/08/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), **RESOLVE:**

EXONERAR

-GERSON PEREIRA DA SILVA - (cód. 20240), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 21228

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.827/16, de 30/08/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO D'AGOSTINO (cód.185), **RESOLVE:**

NOMEAR

-DERGHAM AHMAD DERGHAM (cód.24379), RG nº 6.289.850, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais - NE-0, em comissão;

-FLAVIA AQUELINO DA SILVA - (cód.24380), RG nº 42.861.690-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação - NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 21229

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.848/16, de 01/09/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ELMER GOMES HAYASHIGUCHI - ELMER JAPONES (cód.168), **RESOLVE:**

EXONERAR

-LEANDRO BARROS RIBEIRO - (cód.23297), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

-RONNIE MARTINS SILVESTRE - (cód.23881), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

NOMEAR

-LEANDRO BARROS RIBEIRO - (cód.23297), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

-RONNIE MARTINS SILVESTRE - (cód.23881), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 21230

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.891/16, de 09/09/2016, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

EXONERAR

-EDY TANIA DE ABREU COSTAEMILIO- (cód.24333), do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 21231

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.893/16, de 09/09/2016, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

NOMEAR

-DORALICE GOMES DE OLIVEIRA - (cód.24378), RG nº 13.182.614-1, no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 21233

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta às fls. 30, do Processo Administrativo nº 4.575/15, de 21/10/15, **TRANSFERE**, para fins de interesse público à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, em conformidade com o Artigo 10 do Ato da Mesa nº 236/15, os bens inservíveis da Câmara Municipal de Guarulhos, abaixo relacionados com a numeração patrimonial:

Thin Client:

Brasil Market: 2240, 2283, 2264, 2284, 2261, 2203, 2218, 2267, 2235, 2272, 2246, 2205, 2249, 2221, 2255, 2274, 2254, 2280, 2291, 2190, 2231, 2217, 2216, 2194, 2226, 2206, 2238, 2257, 2236, 2188, 2292, 2189, 2211, 2242, 2213, 2191, 2193, 2278, 2223, 2198, 2227, 2201, 2239, 2233, 2197, 2263, 2290, 2220, 2247, 2275, 2224, 2234, 2185, 2214, 2200, 2232, 2256, 2222, 2204, 2288, 2294, 2281, 2186, 2295, 2248, 2262, 2212, 2273, 2245, 2266, 2287, 2241, 2277, 2230, 2196, 2219, 2270, 2265, 2228, 2279, 2243, 2229, 2207, 2237, 2192, 2225, 2187.

Monitores:

Samsung: 2146, 2069, 2143, 2107, 2148, 2074, 2144, 2130, 2114, 2147, 2066, 2120, 2122, 2135, 2140, 2102, 2082, 2068, 2079, 2139, 2108, 2112, 2095, 2091, 2070, 2137, 2141, 2072, 2103, 2062, 2125, 2119, 2061, 2064, 2071, 2138, 2063, 2078, 2131, 2092, 2085, 2060, 2118, 2084, 2123, 2058, 2090, 2089,

2128, 2127, 2101, 2109, 2065, 2094, 2067, 2133, 2077, 2093.

HP: 3748, 3727, 4225, 3895, 3697.

AOC: 5378, 5374.

Switch:

3COM: 3963, 3962, 3977, 3960, 3961.

CPU's:

CPU HP: 3137, 3119, 3113, 4703, 3120, 3129, 3143, 4800.

CPU SEM MARCA: 1196, 0691.

CPU SERVIDOR: 1447.

Nobreaks:

APC: 3826, 3837, 3824, 3830, 3823, 3829, 3833, 4843, 3839, 3822.

SMS Net-: 0270, 0866.

SMS SB: 4354, 0360, 4346, 0975.

SMS Power Sinus: 2383, 2386, 2388.

Estabilizadores:

Enermax: 3936, 3885, 4811, 3872, 3846, 3845, 3864, 3862, 3923, 3899, 3926, 3868, 3856, 3902, 3882, 3866, 3945, 3865, 3912, 3859, 3878, 4820, 3840, 3913, 3900, 4823, 3907, 3953, 3959, 3916, 3853, 3894, 4836, 3434, 3852, 4837, 3903, 3869, 3860, 3932, 3911, 3874, 3934, 3904, 3957, 3898, 3954, 3947, 3921, 3857, 3841, 3887, 3867, 4826, 3956, 3952, 3854, 3890.

Power Soft Line: 4729.

Ragtech: 5346, 5343, 5342, 5345, 5347.

Power: 4767, 4607.

TS Shara: 0526.

Impressoras:

Lexmark: 4799, 3770, 3760, 4786, 3814, 4789.

HP: 4177, 508, 594, 972, 2332, 2325, 2336, 2335, 2343, 2363, 2329, 2340, 2050, 2450, 2350

Notebooks:

HP: 4302, 3081, 3098, 4305, 3083, 3084, 3090, 3061, 3046, 4779, 3088, 3057, 3076, 3089, 3073, 3056, 3080, 3087, 3017, 3051, 3036, 3058, 3074, 3064, 3079, 3075, 3067, 3021, 3034, 3097, 3070, 3100, 3037, 3062, 3054, 3052, 3019, 3093, 3092, 3069, 3078, 3103, 3071, 3032, 3055, 4782, 3031, 3065, 3063, 3053, 4303, 3072.

Samsung: 5588.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 21234

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-DIEGO SAMMARCO MARTINS (cód.23777), Redator, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 29/08/2016 - Proc. n.º 2.836/16, de 30/08/2016;

-DIOGO PERES CAMACHO (cód. 22925), Oficial Assistente Técnico da Informação, NE-2, de provimento efetivo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/08/2016 a 06/09/2016 - Proc. n.º 2.846/16, de 01/09/2016;

-ELISA PETRILLO DE CASTRO (cód.24244), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 31/08/2016 - Proc. 2.859/16 de 01/09/2016;

-THEMIS GOMES DO NASCIMENTO (cód.16484), Taquígrafo, NE-1, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 29/08/2016 a 02/09/2016 - Proc. n.º 2.818/16 de 29/08/2016;

-ANDRE LUIZ SAWAYA MARQUES DA SILVA (cód.23973), Operador de Mesa de Som e Imagem, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 31/08/2016 a 01/09/2016 - Proc. n.º 2.861/16, de 05/09/2016;

-LEANDRO FONTOLAN (cód. 23543), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/09/2016 a 09/09/2016 - Proc. n.º 2.873/16, de 06/09/2016;

-MARINA DA SILVEIRA FRAGA (cód.23056), Assistente de Produção, NE-2, de provimento efetivo 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 06/09/2016 a 25/09/2016 - Proc. n.º 2.884/16, de 06/09/2016;

-ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO (cód.22911), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 08/09/2016 - Proc. n.º 2.897/16, de 09/09/2016;

-MARCELO EDUARDO PEREIRA SGRILLI (cód.23011), Operador de Câmera, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/09/2016 a 06/09/2016 - Proc. n.º 2.898/16, de 09/09/2016;

-PATRICIA KUBUDI GLASMAN (cód. 22975), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 08/09/2016 - Proc. n.º 2.902/16, de 09/09/2016;

-RENATA ZULMIRA DE SOUSA RAMOS (cód.21895), Jornalista Apresentador de Rádio e TV, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 06/09/2016 - Proc. n.º

2.906/16, de 09/09/2016;

-BELMIRO BOLONHEZ LAGE (cód.4780), Agente Técnico Legislativo E - NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 05/09/2016, Proc. 2.869/16 de 06/09/2016.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 21235

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.875/16, de 06/09/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora DONA MARIA (cód.181), **RESOLVE:**

NOMEAR

-QUELEM JAMIMA CAMPELO - (cód.24381), RG nº 38.829.199-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de setembro de 2016.

PROFESSOR JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

RUBENS SHWAFATY GENARO
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 21232

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos instituída pela Portaria nº 21099, a fim de promover estudos visando combater e sanar as enchentes em nosso Município, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias suas atividades, de 14 de setembro a 12 de novembro de 2016, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de setembro de 2016.
PROFESSOR JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

Processo Administrativo 1264/2016

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Professor Jesus, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 017/2016, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, **adjudicados os seguintes itens pelo pregoeiro:** Itens 01 e 04 para a empresa **LOCAMAIS** Serviços Eireli por R\$ 4.128,84; os itens 02, 05 e 06 para a empresa **VILA BARCELONA** Comércio, Suprimentos Equipamentos Eireli, no valor de R\$ 1.948,80 e o item 03 para a empresa **C. MARCOVECCIO** Comércio de Materiais de Higiene Eireli, no valor de R\$ 7.380,00. Homologa para surtir os seus efeitos legais, em favor das empresas acima elencadas, no valor total de R\$ 13.457,64.

Guarulhos, 30 de agosto de 2016

João Francisco Viseu de Barros
Pregoeiro Oficial

Processo Administrativo 1688/2016

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Professor Jesus, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 014/2016, para aquisição de material de escritório e de Informática, **adjudicados os seguintes itens pelo pregoeiro:** Itens 06, 13, 14 e 17 para a empresa **HOPEMIX** Suprimentos e Serviços Ltda EPP por R\$ 255,72; os itens 15, 16 e 21 para a empresa **VILA BARCELONA** Comércio Suprimentos Equipamentos Eireli, no valor de R\$ 538,50; os itens 04, 07, 08, 09, 24 e 25 para a empresa **LARBAK** Soluções Empresariais Ltda, no valor de R\$ 10.730,30; os itens 02, 03, 11, 22 e 23 para a empresa **MARYPAM** Comercial Eireli EPP, no valor de R\$ 2.702,80; o item 01 para a empresa **13A Informática** e Material de Escritório, no valor de R\$ 58.050,00; o item 10 para a empresa **L R LIMA** Dada Papelaria EPP, no valor de R\$ 230,00; os itens 05, 18 e 20 para a empresa **DALEN** Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli EPP, no valor de R\$ 178,04; o item 12 para a empresa **LGA** Comercial e Distribuidora Ltda, no valor de R\$ 56,70 e o item 19 para empresa **LOURDES P. S.** Martins Papelaria Eireli, no valor de 97,00 . Homologa para surtir os seus efeitos legais, em favor das empresas acima elencadas, no valor total de R\$ 72.839,65.

Guarulhos,

IPREF

EDITAL 01/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
GUARULHOS, torna público a CONVOCAÇÃO PARA

A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (1ª. FASE) do Concurso Público, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:
DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 25/09/2016
(DOMINGO)
HORÁRIO: 9 HORAS

As provas serão realizadas na cidade de Guarulhos.

CÓD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TIPO DE PROVA	INSCRITOS	LOCAL	ENDEREÇO	DE	ATE
01	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	OBJETIVA REDAÇÃO	2121	02 - EE CONSELHEIRO CRISPINIANO	RUA ARMINDA DE LIMA, 57 - CENTRO	ADAILTON VARGAS SILVA	GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA
				03 - EE PROF. HOMERO RUBENS DE SA	RUA CEARÁ, 50 - VILA GALVÃO	GUILHERME ZAMPROGNA ZAVA	NOEMI RAIMUNDO NUNES DA SILVA
				04 - EE CORONEL ARY GOMES	RUA ALEGRE, 213 - VILA SÃO RAFAEL	NORBERTO DE MORAIS PEDRO	ZULVIA FERNANDA DA SILVA
02	ASSISTENTE SOCIAL	OBJETIVA	108	01 - EE PREFEITO ANTONIO PRATICI	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 372 - INOCOOP	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
03	CONTADOR AUTÁRQUICO	OBJETIVA	54	01 - EE PREFEITO ANTONIO PRATICI	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 372 - INOCOOP	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	
04	PROCURADOR AUTÁRQUICO	OBJETIVA	252	01 - EE PREFEITO ANTONIO PRATICI	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 372 - INOCOOP	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NESTE CARGO	

Nos termos do Edital 01/2016:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da

hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.

Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Não serão computadas na prova objetiva, questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido a revista por meio de detector de metais.

A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito, assim como as folhas de rascunho da redação.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do CONCURSO PÚBLICO, seja qual for o motivo alegado. As provas de fase única ou primeira fase terão duração de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo o preenchimento da Folha de Respostas Definitivas e da Redação, no cargo AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G".

Na prova objetiva:

O candidato receberá a Folha de Respostas Definitiva (Gabarito Oficial) no momento em que assinar a Folha de Presença.

O candidato devolverá ao Fiscal da sala o caderno de questões e o Gabarito Oficial, na hipótese de se retirar da sala antes de decorrido o período de 2 (duas) horas do início da prova, levando consigo somente a Folha de Respostas Intermediária para posterior conferência de suas respostas.

No caso do candidato inscrito no cargo AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G", devolverá ao Fiscal da sala o caderno de questões, o Gabarito Oficial e a Folha definitiva da Redação, na hipótese de se retirar da sala antes de decorrido o período de 2 (duas) horas do início da prova, levando consigo somente a Folha de Respostas Intermediária e o rascunho da redação.

Se o candidato optar por levar o caderno de questões, somente poderá fazê-lo após o término do período de 2 (duas) horas do início da prova, oportunidade em que entregará ao Fiscal da sala o Gabarito Oficial devidamente preenchido e assinado nos campos designados para essa finalidade.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas definitiva, folha definitiva de redação com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar, exclusivamente na prova objetiva, nos campos apropriados. O preenchimento dos dados é de responsabilidade do candidato.

A folha definitiva de respostas é o único documento válido para a correção eletrônica e que deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo

reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno das provas ou da Folha Definitiva de Respostas.

Guarulhos, 16 de setembro de 2016
MIGUEL NELSON CHOUERI
PRESIDENTE DO IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 21/Setembro/ 2016**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 21 de setembro de 2016, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação dos Balançetes do mês julho/2016;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 12 de setembro de 2016.
Gilson Valtércio de Queiroz
Presidente do Conselho Administrativo

PORTARIA Nº 096/2016 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1044/2016-IPREF.

APOSENTA, a contar de 19/09/2016:

Servidora: IRINEIA DA CONCEIÇÃO MACÁRIO VIANA (código funcional 13513).

Cargo: Agente de Administração C – lotada na SE – tendo como centro de resultado SE – Gestão dos Profissionais Ações Educativas – Fundamental, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 09 de setembro de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

Seja um amigo da onça



O Zoológico de Guarulhos é um grande programa de lazer e conhecimento.

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jd. Rosa de França- Guarulhos - SP
Terça-feira a domingo das 9 às 17h

mais informações: www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2405-2497
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários R. Santana do Jacaré, 91 – Jd. Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464- 2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Praça Getúlio Vargas, 457 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-6363

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996

AGRU

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Guarulhos

Rua Otávio Forghiere, 72, 5º andar, salas 51 e 54 – Jd. Gumercindo
Endereço eletrônico: www.agru.sp.gov.br - Telefone: 2409-5455 / 2409-5456
Whatsapp: 9 9739-0204